

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMFAZ Nº 01, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre a vinculação entre os subitens da Lista de Serviços e as codificações da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, para fins de qualificação dos serviços prestados ou tomados, sujeitos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 75 da Lei Municipal nº 1.770, de 01 de janeiro de 2013, o disposto no incisoXXII do art. 37 da Constituição Federal e na Lei 508, de 20 de dezembro de 2000 - Código Tributário Municipal (CTM);

Considerando que o controle do ISSQN é feito, nos sistemas da Secretaria Municipal de Fazenda, levando-se em conta as diversas codificações da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE;

Considerando a necessidade de divulgar a vinculação existente entre as codificações da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE e a lista de serviços prestados ou tomados sujeitos ao ISSQN, neste Município, seja pelo contribuinte ou pelo responsável tributário, permitindo a todos os interessados consultar a vinculação existente entre a Lista de Serviços do ISSQN e a CNAE, resolve:

Art. 1º Fica aprovado na forma do Anexo Único desta Instrução Normativa, a tabela de vinculação entre as codificações da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE e os subitens da Lista de Serviços do art. 126, da Lei Municipal nº 508, de 30 de dezembro de 2000 (Código Tributário Municipal), com redação dada pelo art. 4º da Lei nº 816, de 23 de dezembro de 2003, para identificação das atividades econômicas sujeitas à tributação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, e para a correta qualificação dos serviços prestados ou tomados sujeitos ao imposto, seja pelo contribuinte ou pelo responsável tributário. Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

**ANEXO UNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMFAZ Nº 01, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016**

**LEGENDAS:**

SUBITENS - Subitem da Lista de Serviços de ISSQN

TRIB ISS - Tributável pelo ISSQN S=Sim N=Não

LOCAL INCD - Local da incidência do ISSQN:

L= Local da prestação do serviço

P= Local do estabelecimento prestador

**2.2 Estrutura detalhada da CNAE-Subclasses 2.2: seções, divisões, grupos, classes e subclasses**

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Subclasse	Denominação	TRIB ISS	LOCAL INCD	ALÍQUOTA ISS	SUBITENS 116/03
A					<b>AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA</b>				
	01				<b>AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS</b>				
		01.1			<b>Produção de lavouras temporárias</b>				
			01.11-3		<b>Cultivo de cereais</b>				
				0111-3/01	Cultivo de arroz	N	-	N	N
				0111-3/02	Cultivo de milho	N	-	N	N
				0111-3/03	Cultivo de trigo	N	-	N	N
				0111-3/99	Cultivo de outros cereais N especificados anteriormente	N	-	N	N
			01.12-1		<b>Cultivo de algodão herbáceo e de outras fibras de lavoura temporária</b>				
				0112-1/01	Cultivo de algodão herbáceo	N	-	N	N
				0112-1/02	Cultivo de juta	N	-	N	N
				0112-1/99	Cultivo de outras fibras de lavoura temporária N especificadas anteriormente	N	-	N	N
			01.13-0		<b>Cultivo de cana-de-açúcar</b>				
				0113-0/00	Cultivo de cana-de-açúcar	N	-	N	N
			01.14-8		<b>Cultivo de fumo</b>				
				0114-8/00	Cultivo de fumo	N	-	N	N
			01.15-6		<b>Cultivo de soja</b>				
				0115-6/00	Cultivo de soja	N	-	N	N
			01.16-4		<b>Cultivo de oleaginosas de lavoura temporária, exceto soja</b>				
				0116-4/01	Cultivo de amendoim	N	-	N	N
				0116-4/02	Cultivo de girassol	N	-	N	N
				0116-4/03	Cultivo de mamona	N	-	N	N
				0116-4/99	Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária N especificadas anteriormente	N	-	N	N
			01.19-9		<b>Cultivo de plantas de lavoura temporária N especificadas anteriormente</b>				
				0119-9/01	Cultivo de abacaxi	N	-	N	N
				0119-9/02	Cultivo de alho	N	-	N	N
				0119-9/03	Cultivo de batata-inglesa	N	-	N	N
				0119-9/04	Cultivo de cebola	N	-	N	N
				0119-9/05	Cultivo de feijão	N	-	N	N
				0119-9/06	Cultivo de mandioca	N	-	N	N
				0119-9/07	Cultivo de melão	N	-	N	N
				0119-9/08	Cultivo de melancia	N	-	N	N
				0119-9/09	Cultivo de tomate rasteiro	N	-	N	N
				0119-9/99	Cultivo de outras plantas de lavoura temporária N especificadas anteriormente	N	-	N	N
		01.2			<b>Horticultura e floricultura</b>				
			01.21-1		<b>Horticultura</b>				
				0121-1/01	Horticultura, exceto morango	N	-	N	N
				0121-1/02	Cultivo de morango	N	-	N	N
			01.22-9		<b>Cultivo de flores e plantas ornamentais</b>				
				0122-9/00	Cultivo de flores e plantas ornamentais	N	-	N	N
		01.3			<b>Produção de lavouras permanentes</b>				
			01.31-8		<b>Cultivo de laranja</b>				
				0131-8/00	Cultivo de laranja	N	-	N	N
			01.32-6		<b>Cultivo de uva</b>				
				0132-6/00	Cultivo de uva	N	-	N	N
			01.33-4		<b>Cultivo de frutas de lavoura permanente, exceto laranja e uva</b>				
				0133-4/01	Cultivo de açaí	N	-	N	N
				0133-4/02	Cultivo de banana	N	-	N	N
				0133-4/03	Cultivo de caju	N	-	N	N
				0133-4/04	Cultivo de cítricos, exceto laranja	N	-	N	N
				0133-4/05	Cultivo de coco-da-baía	N	-	N	N
				0133-4/06	Cultivo de guaraná	N	-	N	N
				0133-4/07	Cultivo de maçã	N	-	N	N
				0133-4/08	Cultivo de mamão	N	-	N	N
				0133-4/09	Cultivo de maracujá	N	-	N	N
				0133-4/10	Cultivo de manga	N	-	N	N

## ANEXO UNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMFAZ Nº 01, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

**LEGENDAS:**

SUBITENS - Subitem da Lista de Serviços de ISSQN

TRIB ISS - Tributável pelo ISSQN S=Sim N=Não

LOCAL INCD - Local da incidência do ISSQN:

L= Local da prestação do serviço

P= Local do estabelecimento prestador

**2.2 Estrutura detalhada da CNAE-Subclasses 2.2: seções, divisões, grupos, classes e subclasses**

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Subclasse	Denominação	TRIB ISS	LOCAL INCD	ALÍQUOTA ISS	SUBITENS 116/03
<b>A</b>					<b>AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA</b>				
				0133-4/11	Cultivo de pêssego	N	-	N	N
				0133-4/99	Cultivo de frutas de lavoura permanente N especificadas anteriormente	N	-	N	N
			<b>01.34-2</b>		<b>Cultivo de café</b>				
				0134-2/00	Cultivo de café	N	-	N	N
			<b>01.35-1</b>		<b>Cultivo de cacau</b>				
				0135-1/00	Cultivo de cacau	N	-	N	N
			<b>01.39-3</b>		<b>Cultivo de plantas de lavoura permanente N especificadas anteriormente</b>				
				0139-3/01	Cultivo de chá-da-índia	N	-	N	N
				0139-3/02	Cultivo de erva-mate	N	-	N	N
				0139-3/03	Cultivo de pimenta-do-reino	N	-	N	N
				0139-3/04	Cultivo de plantas para condimento, exceto pimenta-do-reino	N	-	N	N
				0139-3/05	Cultivo de dendê	N	-	N	N
				0139-3/06	Cultivo de seringueira	N	-	N	N
				0139-3/99	Cultivo de outras plantas de lavoura permanente N especificadas anteriormente	N	-	N	N
		<b>01.4</b>			<b>Produção de sementes e mudas certificadas</b>				
			<b>01.41-5</b>		<b>Produção de sementes certificadas</b>				
				0141-5/01	Produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto	N	-	N	N
				0141-5/02	Produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto	N	-	N	N
			<b>01.42-3</b>		<b>Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas</b>				
				0142-3/00	Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas	N	-	N	N
		<b>01.5</b>			<b>Pecuária</b>				
			<b>01.51-2</b>		<b>Criação de bovinos</b>				
				0151-2/01	Criação de bovinos para corte	N	-	N	N
				0151-2/02	Criação de bovinos para leite	N	-	N	N
				0151-2/03	Criação de bovinos, exceto para corte e leite	N	-	N	N
			<b>01.52-1</b>		<b>Criação de outros animais de grande porte</b>				
				0152-1/01	Criação de bufalinos	N	-	N	N
				0152-1/02	Criação de eqüinos	N	-	N	N
				0152-1/03	Criação de asininos e muares	N	-	N	N
			<b>01.53-9</b>		<b>Criação de caprinos e ovinos</b>				
				0153-9/01	Criação de caprinos	N	-	N	N
				0153-9/02	Criação de ovinos, inclusive para produção de lã	N	-	N	N
			<b>01.54-7</b>		<b>Criação de suínos</b>				
				0154-7/00	Criação de suínos	N	-	N	N
			<b>01.55-5</b>		<b>Criação de aves</b>				
				0155-5/01	Criação de frangos para corte	N	-	N	N
				0155-5/02	Produção de pintos de um dia	N	-	N	N
				0155-5/03	Criação de outros galináceos, exceto para corte	N	-	N	N
				0155-5/04	Criação de aves, exceto galináceos	N	-	N	N
				0155-5/05	Produção de ovos	N	-	N	N
			<b>01.59-8</b>		<b>Criação de animais N especificados anteriormente</b>				
				0159-8/01	Apicultura	N	-	N	N
				0159-8/02	Criação de animais de estimação	N	-	N	N
				0159-8/03	Criação de escargô	N	-	N	N
				0159-8/04	Criação de bicho-da-seda	N	-	N	N
				0159-8/99	Criação de outros animais N especificados anteriormente	N	-	N	N
		<b>01.6</b>			<b>Atividades de apoio à agricultura e à pecuária; atividades de pós-colheita</b>				
			<b>01.61-0</b>		<b>Atividades de apoio à agricultura</b>				
				0161-0/01	Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas	S	P	3,00%	0713
				0161-0/02	Serviço de poda de árvores para lavouras	S	L	3,00%	0713
				0161-0/03	Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita	S	L	3,00%	0713
				0161-0/99	Atividades de apoio à agricultura N especificadas anteriormente	S	P	3,00%	0713
			<b>01.62-8</b>		<b>Atividades de apoio à pecuária</b>				
				0162-8/01	Serviço de inseminação artificial em animais	S	P	3,00%	05.04
				0162-8/02	Serviço de tosquiamento de ovinos	S	P	3,00%	05.08
				0162-8/03	Serviço de manejo de animais	S	P	3,00%	05.08
				0162-8/99	Atividades de apoio à pecuária N especificadas anteriormente	S	P	3,00%	05.04
			<b>01.63-6</b>		<b>Atividades de pós-colheita</b>				
				0163-6/00	Atividades de pós-colheita	S	L	3,00%	11.04
		<b>01.7</b>			<b>Caça e serviços relacionados</b>				
			<b>01.70-9</b>		<b>Caça e serviços relacionados</b>				
				0170-9/00	Caça e serviços relacionados	N	-	N	N
<b>02</b>					<b>PRODUÇÃO FLORESTAL</b>				
		<b>02.1</b>			<b>Produção florestal - florestas plantadas</b>				
			<b>02.10-1</b>		<b>Produção florestal - florestas plantadas</b>				
				0210-1/01	Cultivo de eucalipto	N	-	N	N
				0210-1/02	Cultivo de acácia-negra	N	-	N	N
				0210-1/03	Cultivo de pinus	N	-	N	N
				0210-1/04	Cultivo de teca	N	-	N	N
				0210-1/05	Cultivo de espécies madeireiras, exceto eucalipto, acácia-negra, pinus e teca	N	-	N	N
				0210-1/06	Cultivo de mudas em viveiros florestais	N	-	N	N
				0210-1/07	Extração de madeira em florestas plantadas	N	-	N	N
				0210-1/08	Produção de carvão vegetal - florestas plantadas	N	-	N	N
				0210-1/09	Produção de casca de acácia-negra - florestas plantadas	N	-	N	N

## ANEXO UNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMFAZ Nº 01, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

**LEGENDAS:**

SUBITENS - Subitem da Lista de Serviços de ISSQN

TRIB ISS - Tributável pelo ISSQN S=Sim N=Não

LOCAL INCD - Local da incidência do ISSQN:

L= Local da prestação do serviço

P= Local do estabelecimento prestador

**2.2 Estrutura detalhada da CNAE-Subclasses 2.2: seções, divisões, grupos, classes e subclasses**

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Subclasse	Denominação	TRIB ISS	LOCAL INCD	ALÍQUOTA ISS	SUBITENS 116/03
<b>A</b>					<b>AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA</b>				
				0210-1/99	Produção de produtos N-madeireiros N especificados anteriormente em florestas plantadas	S	L	3,00%	07.09
		<b>02.2</b>			<b>Produção florestal - florestas nativas</b>				
			<b>02.20-9</b>		<b>Produção florestal - florestas nativas</b>				
				0220-9/01	Extração de madeira em florestas nativas	N	-	N	N
				0220-9/02	Produção de carvão vegetal - florestas nativas	N	-	N	N
				0220-9/03	Coleta de castanha-do-pará em florestas nativas	S	P	3,00%	26.01
				0220-9/04	Coleta de látex em florestas nativas	S	P	3,00%	26.01
				0220-9/05	Coleta de palmito em florestas nativas	S	P	3,00%	26.01
				0220-9/06	Conservação de florestas nativas	S	L	3,00%	07.14
				0220-9/99	Coleta de produtos N-madeireiros N especificados anteriormente em florestas nativas	S	P	3,00%	26.01
		<b>02.3</b>			<b>Atividades de apoio à produção florestal</b>				
			<b>02.30-6</b>		<b>Atividades de apoio à produção florestal</b>				
				0230-6/00	Atividades de apoio à produção florestal	S	L	3,00%	07.14
	<b>03</b>				<b>PESCA E AQUICULTURA</b>				
		<b>03.1</b>			<b>Pesca</b>				
			<b>03.11-6</b>		<b>Pesca em água salgada</b>				
				0311-6/01	Pesca de peixes em água salgada	N	-	N	N
				0311-6/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água salgada	N	-	N	N
				0311-6/03	Coleta de outros produtos marinhos	S	P	3,00%	26.01
				0311-6/04	Atividades de apoio à pesca em água salgada	S	P	3,00%	17.01
			<b>03.12-4</b>		<b>Pesca em água doce</b>				
				0312-4/01	Pesca de peixes em água doce	N	-	N	N
				0312-4/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água doce	N	-	N	N
				0312-4/03	Coleta de outros produtos aquáticos de água doce	S	P	3,00%	26.01
				0312-4/04	Atividades de apoio à pesca em água doce	S	P	3,00%	17.01
		<b>03.2</b>			<b>Aqüicultura</b>				
			<b>03.21-3</b>		<b>Aqüicultura em água salgada e salobra</b>				
				0321-3/01	Criação de peixes em água salgada e salobra	N	-	N	N
				0321-3/02	Criação de camarões em água salgada e salobra	N	-	N	N
				0321-3/03	Criação de ostras e mexilhões em água salgada e salobra	N	-	N	N
				0321-3/04	Criação de peixes ornamentais em água salgada e salobra	N	-	N	N
				0321-3/05	Atividades de apoio à aqüicultura em água salgada e salobra	S	P	3,00%	17.01
				0321-3/99	Cultivos e semicultivos da aqüicultura em água salgada e salobra N especificados anteriormente	N	-	N	N
			<b>03.22-1</b>		<b>Aqüicultura em água doce</b>				
				0322-1/01	Criação de peixes em água doce	N	-	N	N
				0322-1/02	Criação de camarões em água doce	N	-	N	N
				0322-1/03	Criação de ostras e mexilhões em água doce	N	-	N	N
				0322-1/04	Criação de peixes ornamentais em água doce	N	-	N	N
				0322-1/05	Ranicultura	N	-	N	N
				0322-1/06	Criação de jacaré	N	-	N	N
				0322-1/07	Atividades de apoio à aqüicultura em água doce	S	P	3,00%	17.01
				0322-1/99	Cultivos e semicultivos da aqüicultura em água doce N especificados anteriormente	N	-	N	N
<b>B</b>					<b>INDÚSTRIAS EXTRATIVAS</b>				
	<b>05</b>				<b>EXTRAÇÃO DE CARVÃO MINERAL</b>				
		<b>05.0</b>			<b>Extração de carvão mineral</b>				
			<b>05.00-3</b>		<b>Extração de carvão mineral</b>				
				0500-3/01	Extração de carvão mineral	N	-	N	N
				0500-3/02	Beneficiamento de carvão mineral	N	-	N	N
	<b>06</b>				<b>EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL</b>				
		<b>06.0</b>			<b>Extração de petróleo e gás natural</b>				
			<b>06.00-0</b>		<b>Extração de petróleo e gás natural</b>				
				0600-0/01	Extração de petróleo e gás natural	N	-	N	N
				0600-0/02	Extração e beneficiamento de xisto	N	-	N	N
				0600-0/03	Extração e beneficiamento de areias betuminosas	N	-	N	N
	<b>07</b>				<b>EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS</b>				
		<b>07.1</b>			<b>Extração de minério de ferro</b>				
			<b>07.10-3</b>		<b>Extração de minério de ferro</b>				
				0710-3/01	Extração de minério de ferro	N	-	N	N
				0710-3/02	Pelotização, sinterização e outros beneficiamentos de minério de ferro	N	-	N	N
		<b>07.2</b>			<b>Extração de minerais metálicos N-ferrosos</b>				
			<b>07.21-9</b>		<b>Extração de minério de alumínio</b>				
				0721-9/01	Extração de minério de alumínio	N	-	N	N
				0721-9/02	Beneficiamento de minério de alumínio	N	-	N	N
			<b>07.22-7</b>		<b>Extração de minério de estanho</b>				
				0722-7/01	Extração de minério de estanho	N	-	N	N
				0722-7/02	Beneficiamento de minério de estanho	N	-	N	N
			<b>07.23-5</b>		<b>Extração de minério de manganês</b>				
				0723-5/01	Extração de minério de manganês	N	-	N	N
				0723-5/02	Beneficiamento de minério de manganês	N	-	N	N
			<b>07.24-3</b>		<b>Extração de minério de metais preciosos</b>				
				0724-3/01	Extração de minério de metais preciosos	N	-	N	N
				0724-3/02	Beneficiamento de minério de metais preciosos	N	-	N	N
		<b>07.25-1</b>			<b>Extração de minerais radioativos</b>				
				0725-1/00	Extração de minerais radioativos	N	-	N	N
			<b>07.29-4</b>		<b>Extração de minerais metálicos N-ferrosos N especificados anteriormente</b>				

# ANEXO UNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMFAZ Nº 01, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

**LEGENDAS:**

SUBITENS - Subitem da Lista de Serviços de ISSQN

TRIB ISS - Tributável pelo ISSQN S=Sim N=Não

LOCAL INCD - Local da incidência do ISSQN:

L= Local da prestação do serviço

P= Local do estabelecimento prestador

**2.2 Estrutura detalhada da CNAE-Subclasses 2.2: seções, divisões, grupos, classes e subclasses**

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Subclasse	Denominação	TRIB ISS	LOCAL INCD	ALÍQUOTA ISS	SUBITENS 116/03
<b>A</b>					<b>AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA</b>				
				0729-4/01	Extração de minérios de nióbio e titânio	N	-	N	N
				0729-4/02	Extração de minério de tungstênio	N	-	N	N
				0729-4/03	Extração de minério de níquel	N	-	N	N
				0729-4/04	Extração de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos N-ferrosos N especificados anteriormente	N	-	N	N
				0729-4/05	Beneficiamento de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos N-ferrosos N especificados anteriormente	N	-	N	N
<b>08</b>					<b>EXTRAÇÃO DE MINERAIS N-METÁLICOS</b>				
		<b>08.1</b>			<b>Extração de pedra, areia e argila</b>				
			<b>08.10-0</b>		<b>Extração de pedra, areia e argila</b>				
				0810-0/01	Extração de ardósia e beneficiamento associado	N	-	N	N
				0810-0/02	Extração de granito e beneficiamento associado	N	-	N	N
				0810-0/03	Extração de mármore e beneficiamento associado	N	-	N	N
				0810-0/04	Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado	N	-	N	N
				0810-0/05	Extração de gesso e caulim	N	-	N	N
				0810-0/06	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	N	-	N	N
				0810-0/07	Extração de argila e beneficiamento associado	N	-	N	N
				0810-0/08	Extração de saibro e beneficiamento associado	N	-	N	N
				0810-0/09	Extração de basalto e beneficiamento associado	N	-	N	N
				0810-0/10	Beneficiamento de gesso e caulim associado à extração	N	-	N	N
				0810-0/99	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado	N	-	N	N
		<b>08.9</b>			<b>Extração de outros minerais N-metálicos</b>				
			<b>08.91-6</b>		<b>Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos</b>				
				0891-6/00	Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos	N	-	N	N
			<b>08.92-4</b>		<b>Extração e refino de sal marinho e sal-gema</b>				
				0892-4/01	Extração de sal marinho	N	-	N	N
				0892-4/02	Extração de sal-gema	N	-	N	N
				0892-4/03	Refino e outros tratamentos do sal	N	-	N	N
			<b>08.93-2</b>		<b>Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)</b>				
				0893-2/00	Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)	N	-	N	N
			<b>08.99-1</b>		<b>Extração de minerais N-metálicos N especificados anteriormente</b>				
				0899-1/01	Extração de grafita	N	-	N	N
				0899-1/02	Extração de quartzo	N	-	N	N
				0899-1/03	Extração de amianto	N	-	N	N
				0899-1/99	Extração de outros minerais N-metálicos N especificados anteriormente	N	-	N	N
<b>09</b>					<b>ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS</b>				
		<b>09.1</b>			<b>Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural</b>				
			<b>09.10-6</b>		<b>Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural</b>				
				0910-6/00	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural	S	P	2,00%	07.19
		<b>09.9</b>			<b>Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural</b>				
			<b>09.90-4</b>		<b>Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural</b>				
				0990-4/01	Atividades de apoio à extração de minério de ferro	N	-	N	N
				0990-4/02	Atividades de apoio à extração de minerais metálicos N-ferrosos	N	-	N	N
				0990-4/03	Atividades de apoio à extração de minerais N-metálicos	N	-	N	N
<b>C</b>					<b>INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO</b>				
<b>10</b>					<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS</b>				
		<b>10.1</b>			<b>Abate e fabricação de produtos de carne</b>				
			<b>10.11-2</b>		<b>Abate de reses, exceto suínos</b>				
				1011-2/01	Frigorífico - abate de bovinos	N	-	N	N
				1011-2/02	Frigorífico - abate de eqüinos	N	-	N	N
				1011-2/03	Frigorífico - abate de ovinos e caprinos	N	-	N	N
				1011-2/04	Frigorífico - abate de bufalinos	N	-	N	N
				1011-2/05	Matadouro - abate de reses sob contrato, exceto abate de suínos	S	P	3,00%	14.05
			<b>10.12-1</b>		<b>Abate de suínos, aves e outros pequenos animais</b>				
				1012-1/01	Abate de aves	N	-	N	N
				1012-1/02	Abate de pequenos animais	N	-	N	N
				1012-1/03	Frigorífico - abate de suínos	N	-	N	N
				1012-1/04	Matadouro - abate de suínos sob contrato	N	-	N	N
			<b>10.13-9</b>		<b>Fabricação de produtos de carne</b>				
				1013-9/01	Fabricação de produtos de carne	N	-	N	N
				1013-9/02	Preparação de subprodutos do abate	N	-	N	N
		<b>10.2</b>			<b>Preservação do pescado e fabricação de produtos do pescado</b>				
			<b>10.20-1</b>		<b>Preservação do pescado e fabricação de produtos do pescado</b>				
				1020-1/01	Preservação de peixes, crustáceos e moluscos	N	-	N	N
				1020-1/02	Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos	N	-	N	N
		<b>10.3</b>			<b>Fabricação de conservas de frutas, legumes e outros vegetais</b>				
			<b>10.31-7</b>		<b>Fabricação de conservas de frutas</b>				
				1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas	N	-	N	N
			<b>10.32-5</b>		<b>Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais</b>				
				1032-5/01	Fabricação de conservas de palmito	N	-	N	N
				1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito	N	-	N	N
			<b>10.33-3</b>		<b>Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes</b>				
				1033-3/01	Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes	N	-	N	N
				1033-3/02	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados	N	-	N	N

# ANEXO UNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMFAZ Nº 01, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

**LEGENDAS:**

SUBITENS - Subitem da Lista de Serviços de ISSQN

TRIB ISS - Tributável pelo ISSQN S=Sim N=Não

LOCAL INCD - Local da incidência do ISSQN:

L= Local da prestação do serviço

P= Local do estabelecimento prestador

**2.2 Estrutura detalhada da CNAE-Subclasses 2.2: seções, divisões, grupos, classes e subclasses**

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Subclasse	Denominação	TRIB ISS	LOCAL INCD	ALÍQUOTA ISS	SUBITENS 116/03
<b>A</b>					<b>AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA</b>				
		<b>10.4</b>			<b>Fabricação de óleos e gorduras vegetais e animais</b>				
			<b>10.41-4</b>		<b>Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho</b>				
				1041-4/00	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho	N	-	N	N
			<b>10.42-2</b>		<b>Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho</b>				
				1042-2/00	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho	N	-	N	N
			<b>10.43-1</b>		<b>Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos N-comestíveis de animais</b>				
				1043-1/00	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos N-comestíveis de animais	N	-	N	N
		<b>10.5</b>			<b>Laticínios</b>				
			<b>10.51-1</b>		<b>Preparação do leite</b>				
				1051-1/00	Preparação do leite	N	-	N	N
			<b>10.52-0</b>		<b>Fabricação de laticínios</b>				
				1052-0/00	Fabricação de laticínios	N	-	N	N
			<b>10.53-8</b>		<b>Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis</b>				
				1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	N	-	N	N
		<b>10.6</b>			<b>Moagem, fabricação de produtos amiláceos e de alimentos para animais</b>				
			<b>10.61-9</b>		<b>Beneficiamento de arroz e fabricação de produtos do arroz</b>				
				1061-9/01	Beneficiamento de arroz	N	-	N	N
				1061-9/02	Fabricação de produtos do arroz	N	-	N	N
			<b>10.62-7</b>		<b>Moagem de trigo e fabricação de derivados</b>				
				1062-7/00	Moagem de trigo e fabricação de derivados	N	-	N	N
			<b>10.63-5</b>		<b>Fabricação de farinha de mandioca e derivados</b>				
				1063-5/00	Fabricação de farinha de mandioca e derivados	N	-	N	N
			<b>10.64-3</b>		<b>Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho</b>				
				1064-3/00	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho	N	-	N	N
			<b>10.65-1</b>		<b>Fabricação de amidos e féculas de vegetais e de óleos de milho</b>				
				1065-1/01	Fabricação de amidos e féculas de vegetais	N	-	N	N
				1065-1/02	Fabricação de óleo de milho em bruto	N	-	N	N
				1065-1/03	Fabricação de óleo de milho refinado	N	-	N	N
			<b>10.66-0</b>		<b>Fabricação de alimentos para animais</b>				
				1066-0/00	Fabricação de alimentos para animais	N	-	N	N
			<b>10.69-4</b>		<b>Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal N especificados anteriormente</b>				
				1069-4/00	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal N especificados anteriormente	N	-	N	N
		<b>10.7</b>			<b>Fabricação e refino de açúcar</b>				
			<b>10.71-6</b>		<b>Fabricação de açúcar em bruto</b>				
				1071-6/00	Fabricação de açúcar em bruto	N	-	N	N
			<b>10.72-4</b>		<b>Fabricação de açúcar refinado</b>				
				1072-4/01	Fabricação de açúcar de cana refinado	N	-	N	N
				1072-4/02	Fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba	N	-	N	N
		<b>10.8</b>			<b>Torrefação e moagem de café</b>				
			<b>10.81-3</b>		<b>Torrefação e moagem de café</b>				
				1081-3/01	Beneficiamento de café	N	-	N	N
				1081-3/02	Torrefação e moagem de café	N	-	N	N
			<b>10.82-1</b>		<b>Fabricação de produtos à base de café</b>				
				1082-1/00	Fabricação de produtos à base de café	N	-	N	N
		<b>10.9</b>			<b>Fabricação de outros produtos alimentícios</b>				
			<b>10.91-1</b>		<b>Fabricação de produtos de panificação</b>				
				1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação industrial	N	-	N	N
				1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	N	-	N	N
			<b>10.92-9</b>		<b>Fabricação de biscoitos e bolachas</b>				
				1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas	N	-	N	N
			<b>10.93-7</b>		<b>Fabricação de produtos derivados do cacau, de chocolates e confeitos</b>				
				1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates	N	-	N	N
				1093-7/02	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes	N	-	N	N
			<b>10.94-5</b>		<b>Fabricação de massas alimentícias</b>				
				1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias	N	-	N	N
			<b>10.95-3</b>		<b>Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos</b>				
				1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	N	-	N	N
			<b>10.96-1</b>		<b>Fabricação de alimentos e pratos prontos</b>				
				1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos	N	-	N	N
			<b>10.99-6</b>		<b>Fabricação de produtos alimentícios N especificados anteriormente</b>				
				1099-6/01	Fabricação de vinagres	N	-	N	N
				1099-6/02	Fabricação de pós alimentícios	N	-	N	N
				1099-6/03	Fabricação de fermentos e leveduras	N	-	N	N
				1099-6/04	Fabricação de gelo comum	N	-	N	N
				1099-6/05	Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)	N	-	N	N
				1099-6/06	Fabricação de adoçantes naturais e artificiais	N	-	N	N
				1099-6/07	Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares	N	-	N	N
				1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios N especificados anteriormente	N	-	N	N
<b>11</b>					<b>FABRICAÇÃO DE BEBIDAS</b>				
		<b>11.1</b>			<b>Fabricação de bebidas alcoólicas</b>				
			<b>11.11-9</b>		<b>Fabricação de aguardentes e outras bebidas destiladas</b>				
				1111-9/01	Fabricação de aguardente de cana-de-açúcar	N	-	N	N
				1111-9/02	Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas	N	-	N	N

## ANEXO UNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMFAZ Nº 01, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

**LEGENDAS:**

SUBITENS - Subitem da Lista de Serviços de ISSQN

TRIB ISS - Tributável pelo ISSQN S=Sim N=Não

LOCAL INCD - Local da incidência do ISSQN:

L= Local da prestação do serviço

P= Local do estabelecimento prestador

**2.2 Estrutura detalhada da CNAE-Subclasses 2.2: seções, divisões, grupos, classes e subclasses**

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Subclasse	Denominação	TRIB ISS	LOCAL INCD	ALÍQUOTA ISS	SUBITENS 116/03
<b>A</b>					<b>AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA</b>				
			11.12-7		<b>Fabricação de vinho</b>				
				1112-7/00	Fabricação de vinho	N	-	N	N
			11.13-5		<b>Fabricação de malte, cervejas e chopes</b>				
				1113-5/01	Fabricação de malte, inclusive malte uísque	N	-	N	N
				1113-5/02	Fabricação de cervejas e chopes	N	-	N	N
		<b>11.2</b>			<b>Fabricação de bebidas N-alcoólicas</b>				
			11.21-6		<b>Fabricação de águas envasadas</b>				
				1121-6/00	Fabricação de águas envasadas	N	-	N	N
			11.22-4		<b>Fabricação de refrigerantes e de outras bebidas N-alcoólicas</b>				
				1122-4/01	Fabricação de refrigerantes	N	-	N	N
				1122-4/02	Fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo	N	-	N	N
				1122-4/03	Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas	N	-	N	N
				1122-4/04	Fabricação de bebidas isotônicas	N	-	N	N
				1122-4/99	Fabricação de outras bebidas N-alcoólicas N especificadas anteriormente	N	-	N	N
<b>12</b>					<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO</b>				
		<b>12.1</b>			<b>Processamento industrial do fumo</b>				
			12.10-7		<b>Processamento industrial do fumo</b>				
				1210-7/00	Processamento industrial do fumo	N	-	N	N
		<b>12.2</b>			<b>Fabricação de produtos do fumo</b>				
			12.20-4		<b>Fabricação de produtos do fumo</b>				
				1220-4/01	Fabricação de cigarros	N	-	N	N
				1220-4/02	Fabricação de cigarilhas e charutos	N	-	N	N
				1220-4/03	Fabricação de filtros para cigarros	N	-	N	N
				1220-4/99	Fabricação de outros produtos do fumo, exceto cigarros, cigarilhas e charutos	N	-	N	N
<b>13</b>					<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS</b>				
		<b>13.1</b>			<b>Preparação e fiação de fibras têxteis</b>				
			13.11-1		<b>Preparação e fiação de fibras de algodão</b>				
				1311-1/00	Preparação e fiação de fibras de algodão	N	-	N	N
			13.12-0		<b>Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão</b>				
				1312-0/00	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão	N	-	N	N
			13.13-8		<b>Fiação de fibras artificiais e sintéticas</b>				
				1313-8/00	Fiação de fibras artificiais e sintéticas	N	-	N	N
			13.14-6		<b>Fabricação de linhas para costurar e bordar</b>				
				1314-6/00	Fabricação de linhas para costurar e bordar	N	-	N	N
		<b>13.2</b>			<b>Tecelagem, exceto malha</b>				
			13.21-9		<b>Tecelagem de fios de algodão</b>				
				1321-9/00	Tecelagem de fios de algodão	N	-	N	N
			13.22-7		<b>Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão</b>				
				1322-7/00	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão	N	-	N	N
			13.23-5		<b>Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas</b>				
				1323-5/00	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas	N	-	N	N
		<b>13.3</b>			<b>Fabricação de tecidos de malha</b>				
			13.30-8		<b>Fabricação de tecidos de malha</b>				
				1330-8/00	Fabricação de tecidos de malha	N	-	N	N
		<b>13.4</b>			<b>Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis</b>				
			13.40-5		<b>Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis</b>				
				1340-5/01	Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	S	P	3,00%	14.05
				1340-5/02	Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	S	P	3,00%	14.10
				1340-5/99	Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	S	P	3,00%	14.09
		<b>13.5</b>			<b>Fabricação de artefatos têxteis, exceto vestuário</b>				
			13.51-1		<b>Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico</b>				
				1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico	N	-	N	N
			13.52-9		<b>Fabricação de artefatos de tapeçaria</b>				
				1352-9/00	Fabricação de artefatos de tapeçaria	N	-	N	N
			13.53-7		<b>Fabricação de artefatos de cordoaria</b>				
				1353-7/00	Fabricação de artefatos de cordoaria	N	-	N	N
			13.54-5		<b>Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos</b>				
				1354-5/00	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos	N	-	N	N
			13.59-6		<b>Fabricação de outros produtos têxteis N especificados anteriormente</b>				
				1359-6/00	Fabricação de outros produtos têxteis N especificados anteriormente	N	-	N	N
<b>14</b>					<b>CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS</b>				
		<b>14.1</b>			<b>Confecção de artigos do vestuário e acessórios</b>				
			14.11-8		<b>Confecção de roupas íntimas</b>				
				1411-8/01	Confecção de roupas íntimas	N	-	N	N
				1411-8/02	Facção de roupas íntimas	N	-	N	N
			14.12-6		<b>Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas</b>				
				1412-6/01	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida	N	-	N	N
				1412-6/02	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	S	P	3,00%	14.09
				1412-6/03	Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	N	-	N	N
			14.13-4		<b>Confecção de roupas profissionais</b>				
				1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida	N	-	N	N
				1413-4/02	Confecção, sob medida, de roupas profissionais	S	P	3,00%	14.09
				1413-4/03	Facção de roupas profissionais	N	-	N	N

## ANEXO UNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMFAZ Nº 01, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

**LEGENDAS:**

SUBITENS - Subitem da Lista de Serviços de ISSQN

TRIB ISS - Tributável pelo ISSQN S=Sim N=Não

LOCAL INCD - Local da incidência do ISSQN:

L= Local da prestação do serviço

P= Local do estabelecimento prestador

**2.2 Estrutura detalhada da CNAE-Subclasses 2.2: seções, divisões, grupos, classes e subclasses**

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Subclasse	Denominação	TRIB ISS	LOCAL INCD	ALÍQUOTA ISS	SUBITENS 116/03
<b>A</b>									
<b>AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA</b>									
			14.14-2		<b>Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção</b>				
				1414-2/00	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção	N	-	N	N
		14.2			<b>Fabricação de artigos de malharia e tricotagem</b>				
			14.21-5		<b>Fabricação de meias</b>				
				1421-5/00	Fabricação de meias	N	-	N	N
			14.22-3		<b>Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias</b>				
				1422-3/00	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias	N	-	N	N
15					<b>PREPARAÇÃO DE COUROS E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO, ARTIGOS PARA VIAGEM E CALÇADOS</b>				
		15.1			<b>Curtimento e outras preparações de couro</b>				
			15.10-6		<b>Curtimento e outras preparações de couro</b>				
				1510-6/00	Curtimento e outras preparações de couro	N	-	N	N
		15.2			<b>Fabricação de artigos para viagem e de artefatos diversos de couro</b>				
			15.21-1		<b>Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material</b>				
				1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material	N	-	N	N
			15.29-7		<b>Fabricação de artefatos de couro N especificados anteriormente</b>				
				1529-7/00	Fabricação de artefatos de couro N especificados anteriormente	N	-	N	N
		15.3			<b>Fabricação de calçados</b>				
			15.31-9		<b>Fabricação de calçados de couro</b>				
				1531-9/01	Fabricação de calçados de couro	N	-	N	N
				1531-9/02	Acabamento de calçados de couro sob contrato	S	P	3,00%	14,09
			15.32-7		<b>Fabricação de tênis de qualquer material</b>				
				1532-7/00	Fabricação de tênis de qualquer material	N	-	N	N
			15.33-5		<b>Fabricação de calçados de material sintético</b>				
				1533-5/00	Fabricação de calçados de material sintético	N	-	N	N
			15.39-4		<b>Fabricação de calçados de materiais N especificados anteriormente</b>				
				1539-4/00	Fabricação de calçados de materiais N especificados anteriormente	N	-	N	N
		15.4			<b>Fabricação de partes para calçados, de qualquer material</b>				
			15.40-8		<b>Fabricação de partes para calçados, de qualquer material</b>				
				1540-8/00	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material	N	-	N	N
16					<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA</b>				
		16.1			<b>Desdobramento de madeira</b>				
			16.10-2		<b>Desdobramento de madeira</b>				
				1610-2/01	Serrarias com desdobramento de madeira	S	P	3,00%	14,05
				1610-2/02	Serrarias sem desdobramento de madeira	S	P	3,00%	14,13
		16.2			<b>Fabricação de produtos de madeira, cortiça e material trançado, exceto móveis</b>				
			16.21-8		<b>Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada</b>				
				1621-8/00	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada	N	-	N	N
			16.22-6		<b>Fabricação de estruturas de madeira e de artigos de carpintaria para construção</b>				
				1622-6/01	Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas	N	-	N	N
				1622-6/02	Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais	N	-	N	N
				1622-6/99	Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção	N	-	N	N
			16.23-4		<b>Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira</b>				
				1623-4/00	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira	N	-	N	N
			16.29-3		<b>Fabricação de artefatos de madeira, palha, cortiça, vime e material trançado N especificados anteriormente, exceto móveis</b>				
				1629-3/01	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis	N	-	N	N
				1629-3/02	Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis	N	-	N	N
17					<b>FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL</b>				
		17.1			<b>Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel</b>				
			17.10-9		<b>Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel</b>				
				1710-9/00	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel	N	-	N	N
		17.2			<b>Fabricação de papel, cartolina e papel-cartão</b>				
			17.21-4		<b>Fabricação de papel</b>				
				1721-4/00	Fabricação de papel	N	-	N	N
			17.22-2		<b>Fabricação de cartolina e papel-cartão</b>				
				1722-2/00	Fabricação de cartolina e papel-cartão	N	-	N	N
		17.3			<b>Fabricação de embalagens de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado</b>				
			17.31-1		<b>Fabricação de embalagens de papel</b>				
				1731-1/00	Fabricação de embalagens de papel	N	-	N	N
			17.32-0		<b>Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão</b>				
				1732-0/00	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão	N	-	N	N
			17.33-8		<b>Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado</b>				
				1733-8/00	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado	N	-	N	N
		17.4			<b>Fabricação de produtos diversos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado</b>				
			17.41-9		<b>Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório</b>				
				1741-9/01	Fabricação de formulários contínuos	N	-	N	N
				1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório	N	-	N	N

# ANEXO UNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMFAZ Nº 01, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

**LEGENDAS:**

SUBITENS - Subitem da Lista de Serviços de ISSQN

TRIB ISS - Tributável pelo ISSQN S=Sim N=Não

LOCAL INCD - Local da incidência do ISSQN:

L= Local da prestação do serviço

P= Local do estabelecimento prestador

**2.2 Estrutura detalhada da CNAE-Subclasses 2.2: seções, divisões, grupos, classes e subclasses**

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Subclasse	Denominação	TRIB ISS	LOCAL INCD	ALÍQUOTA ISS	SUBITENS 116/03
<b>A</b>					<b>AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA</b>				
			17.42-7		<b>Fabricação de produtos de papel para usos doméstico e higiênico-sanitário</b>				
				1742-7/01	Fabricação de fraldas descartáveis	N		N	N
				1742-7/02	Fabricação de absorventes higiênicos	N		N	N
				1742-7/99	Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário N especificados anteriormente	N		N	N
			17.49-4		<b>Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado N especificados anteriormente</b>				
				1749-4/00	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado N especificados anteriormente	N		N	N
<b>18</b>					<b>IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES</b>				
			18.1		<b>Atividade de impressão</b>				
			18.11-3		<b>Impressão de jornais, livros, revistas e outras publicações periódicas</b>				
				1811-3/01	Impressão de jornais	S	P	3,00%	13.04
				1811-3/02	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas	S	P	3,00%	13.04
			18.12-1		<b>Impressão de material de segurança</b>				
				1812-1/00	Impressão de material de segurança	S	P	3,00%	13.04
			18.13-0		<b>Impressão de materiais para outros usos</b>				
				1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário	S	P	3,00%	13.04
				1813-0/99	Impressão de material para outros usos	S	P	3,00%	13.04
			18.2		<b>Serviços de pré-impressão e acabamentos gráficos</b>				
			18.21-1		<b>Serviços de pré-impressão</b>				
				1821-1/00	Serviços de pré-impressão	S	P	3,00%	13.04
			18.22-9		<b>Serviços de acabamentos gráficos</b>				
				1822-9/01	Serviços de encadernação e plastificação	S	P	3,00%	14.08
				1822-9/99	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação	S	P	3,00%	13.04
			18.3		<b>Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte</b>				
			18.30-0		<b>Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte</b>				
				1830-0/01	Reprodução de som em qualquer suporte	S	P	3,00%	13.01
				1830-0/02	Reprodução de vídeo em qualquer suporte	S	P	3,00%	13.02
				1830-0/03	Reprodução de software em qualquer suporte	S	P	3,00%	01.07
<b>19</b>					<b>FABRICAÇÃO DE COQUE, DE PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO E DE BIOCOMBUSTÍVEIS</b>				
			19.1		<b>Coquerias</b>				
			19.10-1		<b>Coquerias</b>				
				1910-1/00	Coquerias	N	-	N	N
			19.2		<b>Fabricação de produtos derivados do petróleo</b>				
			19.21-7		<b>Fabricação de produtos do refino de petróleo</b>				
				1921-7/00	Fabricação de produtos do refino de petróleo	N	-	N	N
			19.22-5		<b>Fabricação de produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino</b>				
				1922-5/01	Formulação de combustíveis	N	-	N	N
				1922-5/02	Rerrefino de óleos lubrificantes	N	-	N	N
				1922-5/99	Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino	N	-	N	N
			19.3		<b>Fabricação de biocombustíveis</b>				
			19.31-4		<b>Fabricação de álcool</b>				
				1931-4/00	Fabricação de álcool	N	-	N	N
			19.32-2		<b>Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool</b>				
				1932-2/00	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool	N	-	N	N
<b>20</b>					<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS</b>				
			20.1		<b>Fabricação de produtos químicos inorgânicos</b>				
			20.11-8		<b>Fabricação de cloro e álcalis</b>				
				2011-8/00	Fabricação de cloro e álcalis	N	-	N	N
			20.12-6		<b>Fabricação de intermediários para fertilizantes</b>				
				2012-6/00	Fabricação de intermediários para fertilizantes	N	-	N	N
			20.13-4		<b>Fabricação de adubos e fertilizantes</b>				
				2013-4/01	Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais	N	-	N	N
				2013-4/02	Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais	N	-	N	N
			20.14-2		<b>Fabricação de gases industriais</b>				
				2014-2/00	Fabricação de gases industriais	N	-	N	N
			20.19-3		<b>Fabricação de produtos químicos inorgânicos N especificados anteriormente</b>				
				2019-3/01	Elaboração de combustíveis nucleares	N	-	N	N
				2019-3/99	Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos N especificados anteriormente	N	-	N	N
			20.2		<b>Fabricação de produtos químicos orgânicos</b>				
			20.21-5		<b>Fabricação de produtos petroquímicos básicos</b>				
				2021-5/00	Fabricação de produtos petroquímicos básicos	N	-	N	N
			20.22-3		<b>Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras</b>				
				2022-3/00	Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras	N	-	N	N
			20.29-1		<b>Fabricação de produtos químicos orgânicos N especificados anteriormente</b>				
				2029-1/00	Fabricação de produtos químicos orgânicos N especificados anteriormente	N	-	N	N
			20.3		<b>Fabricação de resinas e elastômeros</b>				
			20.31-2		<b>Fabricação de resinas termoplásticas</b>				
				2031-2/00	Fabricação de resinas termoplásticas	N	-	N	N
			20.32-1		<b>Fabricação de resinas termofixas</b>				
				2032-1/00	Fabricação de resinas termofixas	N	-	N	N
			20.33-9		<b>Fabricação de elastômeros</b>				
				2033-9/00	Fabricação de elastômeros	N	-	N	N



## ANEXO UNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMFAZ Nº 01, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

**LEGENDAS:**

SUBITEMS - Subitem da Lista de Serviços de ISSQN

TRIB ISS - Tributável pelo ISSQN S=Sim N=Não

LOCAL INCD - Local da incidência do ISSQN:

L= Local da prestação do serviço

P= Local do estabelecimento prestador

**2.2 Estrutura detalhada da CNAE-Subclasses 2.2: seções, divisões, grupos, classes e subclasses**

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Subclasse	Denominação	TRIB ISS	LOCAL INCD	ALÍQUOTA ISS	SUBITEMS 116/03
<b>A</b>					<b>AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA</b>				
		<b>20.4</b>			<b>Fabricação de fibras artificiais e sintéticas</b>				
			<b>20.40-1</b>		<b>Fabricação de fibras artificiais e sintéticas</b>				
				2040-1/00	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas	N	-	N	N
		<b>20.5</b>			<b>Fabricação de defensivos agrícolas e desinfestantes domissanitários</b>				
			<b>20.51-7</b>		<b>Fabricação de defensivos agrícolas</b>				
				2051-7/00	Fabricação de defensivos agrícolas	N	-	N	N
			<b>20.52-5</b>		<b>Fabricação de desinfestantes domissanitários</b>				
				2052-5/00	Fabricação de desinfestantes domissanitários	N	-	N	N
		<b>20.6</b>			<b>Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b>				
			<b>20.61-4</b>		<b>Fabricação de sabões e detergentes sintéticos</b>				
				2061-4/00	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos	N	-	N	N
			<b>20.62-2</b>		<b>Fabricação de produtos de limpeza e polimento</b>				
				2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	N	-	N	N
			<b>20.63-1</b>		<b>Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b>				
				2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	N	-	N	N
		<b>20.7</b>			<b>Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes, lacas e produtos afins</b>				
			<b>20.71-1</b>		<b>Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas</b>				
				2071-1/00	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas	N	-	N	N
			<b>20.72-0</b>		<b>Fabricação de tintas de impressão</b>				
				2072-0/00	Fabricação de tintas de impressão	N	-	N	N
			<b>20.73-8</b>		<b>Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins</b>				
				2073-8/00	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins	N	-	N	N
		<b>20.9</b>			<b>Fabricação de produtos e preparados químicos diversos</b>				
			<b>20.91-6</b>		<b>Fabricação de adesivos e selantes</b>				
				2091-6/00	Fabricação de adesivos e selantes	N	-	N	N
			<b>20.92-4</b>		<b>Fabricação de explosivos</b>				
				2092-4/01	Fabricação de pólvoras, explosivos e detonantes	N	-	N	N
				2092-4/02	Fabricação de artigos pirotécnicos	N	-	N	N
				2092-4/03	Fabricação de fósforos de segurança	N	-	N	N
			<b>20.93-2</b>		<b>Fabricação de aditivos de uso industrial</b>				
				2093-2/00	Fabricação de aditivos de uso industrial	N	-	N	N
			<b>20.94-1</b>		<b>Fabricação de catalisadores</b>				
				2094-1/00	Fabricação de catalisadores	N	-	N	N
			<b>20.99-1</b>		<b>Fabricação de produtos químicos N especificados anteriormente</b>				
				2099-1/01	Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia	N	-	N	N
				2099-1/99	Fabricação de outros produtos químicos N especificados anteriormente	N	-	N	N
<b>21</b>					<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS E FARMACÊUTICOS</b>				
		<b>21.1</b>			<b>Fabricação de produtos farmoquímicos</b>				
			<b>21.10-6</b>		<b>Fabricação de produtos farmoquímicos</b>				
				2110-6/00	Fabricação de produtos farmoquímicos	N	-	N	N
		<b>21.2</b>			<b>Fabricação de produtos farmacêuticos</b>				
			<b>21.21-1</b>		<b>Fabricação de medicamentos para uso humano</b>				
				2121-1/01	Fabricação de medicamentos alopatócos para uso humano	N	-	N	N
				2121-1/02	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano	N	-	N	N
				2121-1/03	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano	N	-	N	N
			<b>21.22-0</b>		<b>Fabricação de medicamentos para uso veterinário</b>				
				2122-0/00	Fabricação de medicamentos para uso veterinário	N	-	N	N
			<b>21.23-8</b>		<b>Fabricação de preparações farmacêuticas</b>				
				2123-8/00	Fabricação de preparações farmacêuticas	N	-	N	N
<b>22</b>					<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE BORRACHA E DE MATERIAL PLÁSTICO</b>				
		<b>22.1</b>			<b>Fabricação de produtos de borracha</b>				
			<b>22.11-1</b>		<b>Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar</b>				
				2211-1/00	Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar	N	-	N	N
			<b>22.12-9</b>		<b>Reforma de pneumáticos usados</b>				
				2212-9/00	Reforma de pneumáticos usados	S	P	3,00%	14.04
			<b>22.19-6</b>		<b>Fabricação de artefatos de borracha N especificados anteriormente</b>				
				2219-6/00	Fabricação de artefatos de borracha N especificados anteriormente	N	-	N	N
		<b>22.2</b>			<b>Fabricação de produtos de material plástico</b>				
			<b>22.21-8</b>		<b>Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico</b>				
				2221-8/00	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico	N	-	N	N
			<b>22.22-6</b>		<b>Fabricação de embalagens de material plástico</b>				
				2222-6/00	Fabricação de embalagens de material plástico	N	-	N	N
			<b>22.23-4</b>		<b>Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção</b>				
				2223-4/00	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção	N	-	N	N
			<b>22.29-3</b>		<b>Fabricação de artefatos de material plástico N especificados anteriormente</b>				
				2229-3/01	Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico	N	-	N	N
				2229-3/02	Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais	N	-	N	N
				2229-3/03	Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios	N	-	N	N
				2229-3/99	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos N especificados anteriormente	N	-	N	N
<b>23</b>					<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS N-METÁLICOS</b>				

## ANEXO UNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMFAZ Nº 01, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

**LEGENDAS:**

SUBITENS - Subitem da Lista de Serviços de ISSQN

TRIB ISS - Tributável pelo ISSQN S=Sim N=Não

LOCAL INCD - Local da incidência do ISSQN:

L= Local da prestação do serviço

P= Local do estabelecimento prestador

**2.2 Estrutura detalhada da CNAE-Subclasses 2.2: seções, divisões, grupos, classes e subclasses**

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Subclasse	Denominação	TRIB ISS	LOCAL INCD	ALÍQUOTA ISS	SUBITENS 116/03
<b>A</b>					<b>AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA</b>				
		<b>23.1</b>			<b>Fabricação de vidro e de produtos do vidro</b>				
			<b>23.11-7</b>		<b>Fabricação de vidro plano e de segurança</b>				
				2311-7/00	Fabricação de vidro plano e de segurança	N	-	N	N
		<b>23.12-5</b>			<b>Fabricação de embalagens de vidro</b>				
				2312-5/00	Fabricação de embalagens de vidro	N	-	N	N
		<b>23.19-2</b>			<b>Fabricação de artigos de vidro</b>				
				2319-2/00	Fabricação de artigos de vidro	N	-	N	N
		<b>23.2</b>			<b>Fabricação de cimento</b>				
			<b>23.20-6</b>		<b>Fabricação de cimento</b>				
				2320-6/00	Fabricação de cimento	N	-	N	N
		<b>23.3</b>			<b>Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes</b>				
			<b>23.30-3</b>		<b>Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes</b>				
				2330-3/01	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda	N	-	N	N
				2330-3/02	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção	N	-	N	N
				2330-3/03	Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção	N	-	N	N
				2330-3/04	Fabricação de casas pré-moldadas de concreto	N	-	N	N
				2330-3/05	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção	S	L	2,50%	07.02
				2330-3/99	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	N	-	N	N
		<b>23.4</b>			<b>Fabricação de produtos cerâmicos</b>				
			<b>23.41-9</b>		<b>Fabricação de produtos cerâmicos refratários</b>				
				2341-9/00	Fabricação de produtos cerâmicos refratários	N	-	N	N
			<b>23.42-7</b>		<b>Fabricação de produtos cerâmicos N-refratários para uso estrutural na construção</b>				
				2342-7/01	Fabricação de azulejos e pisos	N	-	N	N
				2342-7/02	Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos	N	-	N	N
			<b>23.49-4</b>		<b>Fabricação de produtos cerâmicos N-refratários N especificados anteriormente</b>				
				2349-4/01	Fabricação de material sanitário de cerâmica	N	-	N	N
				2349-4/99	Fabricação de produtos cerâmicos N-refratários N especificados anteriormente	N	-	N	N
		<b>23.9</b>			<b>Aparelhamento de pedras e fabricação de outros produtos de minerais N-metálicos</b>				
			<b>23.91-5</b>		<b>Aparelhamento e outros trabalhos em pedras</b>				
				2391-5/01	Britamento de pedras, exceto associado à extração	S	P	3,00%	14.05
				2391-5/02	Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração	S	P	3,00%	14.05
				2391-5/03	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras	S	P	3,00%	14.05
			<b>23.92-3</b>		<b>Fabricação de cal e gesso</b>				
				2392-3/00	Fabricação de cal e gesso	N	-	N	N
			<b>23.99-1</b>		<b>Fabricação de produtos de minerais N-metálicos N especificados anteriormente</b>				
				2399-1/01	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal	S	P	3,00%	14.05
				2399-1/02	Fabricação de abrasivos	N	-	N	N
				2399-1/99	Fabricação de outros produtos de minerais N-metálicos N especificados anteriormente	N	-	N	N
<b>24</b>					<b>METALURGIA</b>				
		<b>24.1</b>			<b>Produção de ferro-gusa e de ferroligas</b>				
			<b>24.11-3</b>		<b>Produção de ferro-gusa</b>				
				2411-3/00	Produção de ferro-gusa	N	-	N	N
			<b>24.12-1</b>		<b>Produção de ferroligas</b>				
				2412-1/00	Produção de ferroligas	N	-	N	N
		<b>24.2</b>			<b>Siderurgia</b>				
			<b>24.21-1</b>		<b>Produção de semi-acabados de aço</b>				
				2421-1/00	Produção de semi-acabados de aço	N	-	N	N
			<b>24.22-9</b>		<b>Produção de laminados planos de aço</b>				
				2422-9/01	Produção de laminados planos de aço ao carbono, revestidos ou N	N	-	N	N
				2422-9/02	Produção de laminados planos de aços especiais	N	-	N	N
			<b>24.23-7</b>		<b>Produção de laminados longos de aço</b>				
				2423-7/01	Produção de tubos de aço sem costura	N	-	N	N
				2423-7/02	Produção de laminados longos de aço, exceto tubos	N	-	N	N
			<b>24.24-5</b>		<b>Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço</b>				
				2424-5/01	Produção de arames de aço	N	-	N	N
				2424-5/02	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames	N	-	N	N
		<b>24.3</b>			<b>Produção de tubos de aço, exceto tubos sem costura</b>				
			<b>24.31-8</b>		<b>Produção de tubos de aço com costura</b>				
				2431-8/00	Produção de tubos de aço com costura	N	-	N	N
			<b>24.39-3</b>		<b>Produção de outros tubos de ferro e aço</b>				
				2439-3/00	Produção de outros tubos de ferro e aço	N	-	N	N
		<b>24.4</b>			<b>Metalurgia dos metais N-ferrosos</b>				
			<b>24.41-5</b>		<b>Metalurgia do alumínio e suas ligas</b>				
				2441-5/01	Produção de alumínio e suas ligas em formas primárias	N	-	N	N
				2441-5/02	Produção de laminados de alumínio	N	-	N	N
			<b>24.42-3</b>		<b>Metalurgia dos metais preciosos</b>				
				2442-3/00	Metalurgia dos metais preciosos	N	-	N	N
			<b>24.43-1</b>		<b>Metalurgia do cobre</b>				
				2443-1/00	Metalurgia do cobre	N	-	N	N

# ANEXO UNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMFAZ Nº 01, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

**LEGENDAS:**

SUBITENS - Subitem da Lista de Serviços de ISSQN

TRIB ISS - Tributável pelo ISSQN S=Sim N=Não

LOCAL INCD - Local da incidência do ISSQN:

L= Local da prestação do serviço

P= Local do estabelecimento prestador

**2.2 Estrutura detalhada da CNAE-Subclasses 2.2: seções, divisões, grupos, classes e subclasses**

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Subclasse	Denominação	TRIB ISS	LOCAL INCD	ALÍQUOTA ISS	SUBITENS 116/03
<b>A</b>									
<b>AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA</b>									
			24.49-1		<b>Metalurgia dos metais N-ferrosos e suas ligas N especificados anteriormente</b>				
				2449-1/01	Produção de zinco em formas primárias	N	-	N	N
				2449-1/02	Produção de laminados de zinco	N	-	N	N
				2449-1/03	Produção de ânodos para galvanoplastia	N	-	N	N
				2449-1/99	Metalurgia de outros metais N-ferrosos e suas ligas N especificados anteriormente	N	-	N	N
		24.5			<b>Fundição</b>				
			24.51-2		<b>Fundição de ferro e aço</b>				
				2451-2/00	Fundição de ferro e aço	N	-	N	N
			24.52-1		<b>Fundição de metais N-ferrosos e suas ligas</b>				
				2452-1/00	Fundição de metais N-ferrosos e suas ligas	N	-	N	N
25					<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL, EXCETO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>				
		25.1			<b>Fabricação de estruturas metálicas e obras de caldeiraria pesada</b>				
			25.11-0		<b>Fabricação de estruturas metálicas</b>				
				2511-0/00	Fabricação de estruturas metálicas	N	-	N	N
			25.12-8		<b>Fabricação de esquadrias de metal</b>				
				2512-8/00	Fabricação de esquadrias de metal	S	P	3,00%	14.13
			25.13-6		<b>Fabricação de obras de caldeiraria pesada</b>				
				2513-6/00	Fabricação de obras de caldeiraria pesada	N	-	N	N
		25.2			<b>Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras</b>				
			25.21-7		<b>Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central</b>				
				2521-7/00	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central	N	-	N	N
			25.22-5		<b>Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos</b>				
				2522-5/00	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos	N	-	N	N
		25.3			<b>Forjaria, estamparia, metalurgia do pó e serviços de tratamento de metais</b>				
			25.31-4		<b>Produção de forjados de aço e de metais N-ferrosos e suas ligas</b>				
				2531-4/01	Produção de forjados de aço	N	-	N	N
				2531-4/02	Produção de forjados de metais N-ferrosos e suas ligas	N	-	N	N
			25.32-2		<b>Produção de artefatos estampados de metal; metalurgia do pó</b>				
				2532-2/01	Produção de artefatos estampados de metal	N	-	N	N
				2532-2/02	Metalurgia do pó	N	-	N	N
			25.39-0		<b>Serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais</b>				
				2539-0/01	Serviços de usinagem, tornearia e solda	S	P	3,00%	14.12
				2539-0/02	Serviços de tratamento e revestimento em metais	S	P	3,00%	14.01
		25.4			<b>Fabricação de artigos de cutelaria, de serralheria e ferramentas</b>				
			25.41-1		<b>Fabricação de artigos de cutelaria</b>				
				2541-1/00	Fabricação de artigos de cutelaria	N	-	N	N
			25.42-0		<b>Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias</b>				
				2542-0/00	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias	N	-	N	N
			25.43-8		<b>Fabricação de ferramentas</b>				
				2543-8/00	Fabricação de ferramentas	N	-	N	N
		25.5			<b>Fabricação de equipamento bélico pesado, armas e munições</b>				
			25.50-1		<b>Fabricação de equipamento bélico pesado, armas de fogo e munições</b>				
				2550-1/01	Fabricação de equipamento bélico pesado, exceto veículos militares de combate	N	-	N	N
				2550-1/02	Fabricação de armas de fogo, outras armas e munições	N	-	N	N
		25.9			<b>Fabricação de produtos de metal N especificados anteriormente</b>				
			25.91-8		<b>Fabricação de embalagens metálicas</b>				
				2591-8/00	Fabricação de embalagens metálicas	N	-	N	N
			25.92-6		<b>Fabricação de produtos de trefilados de metal</b>				
				2592-6/01	Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados	N	-	N	N
				2592-6/02	Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados	N	-	N	N
			25.93-4		<b>Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal</b>				
				2593-4/00	Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal	N	-	N	N
			25.99-3		<b>Fabricação de produtos de metal N especificados anteriormente</b>				
				2599-3/01	Serviços de confecção de armações metálicas para a construção	S	P	3,00%	14.13
				2599-3/02	Serviço de corte e dobra de metais	S	P	3,00%	14.05
				2599-3/99	Fabricação de outros produtos de metal N especificados anteriormente	N	-	N	N
26					<b>FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PRODUTOS ELETRÔNICOS E ÓPTICOS</b>				
		26.1			<b>Fabricação de componentes eletrônicos</b>				
			26.10-8		<b>Fabricação de componentes eletrônicos</b>				
				2610-8/00	Fabricação de componentes eletrônicos	N	-	N	N
		26.2			<b>Fabricação de equipamentos de informática e periféricos</b>				
			26.21-3		<b>Fabricação de equipamentos de informática</b>				
				2621-3/00	Fabricação de equipamentos de informática	N	-	N	N
			26.22-1		<b>Fabricação de periféricos para equipamentos de informática</b>				
				2622-1/00	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática	N	-	N	N
		26.3			<b>Fabricação de equipamentos de comunicação</b>				
			26.31-1		<b>Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação</b>				
				2631-1/00	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios	N	-	N	N
			26.32-9		<b>Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação</b>				
				2632-9/00	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios	N	-	N	N

## ANEXO UNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMFAZ Nº 01, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

**LEGENDAS:**

SUBITENS - Subitem da Lista de Serviços de ISSQN

TRIB ISS - Tributável pelo ISSQN S=Sim N=Não

LOCAL INCD - Local da incidência do ISSQN:

L= Local da prestação do serviço

P= Local do estabelecimento prestador

**2.2 Estrutura detalhada da CNAE-Subclasses 2.2: seções, divisões, grupos, classes e subclasses**

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Subclasse	Denominação	TRIB ISS	LOCAL INCD	ALÍQUOTA ISS	SUBITENS 116/03
<b>A</b>					<b>AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA</b>				
		<b>26.4</b>			<b>Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo</b>				
			<b>26.40-0</b>		<b>Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo</b>				
				2640-0/00	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo	N	-	N	N
		<b>26.5</b>			<b>Fabricação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; cronômetros e relógios</b>				
			<b>26.51-5</b>		<b>Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle</b>				
				2651-5/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle	N	-	N	N
			<b>26.52-3</b>		<b>Fabricação de cronômetros e relógios</b>				
				2652-3/00	Fabricação de cronômetros e relógios	N	-	N	N
		<b>26.6</b>			<b>Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b>				
			<b>26.60-4</b>		<b>Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b>				
				2660-4/00	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	N	-	N	N
		<b>26.7</b>			<b>Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos</b>				
			<b>26.70-1</b>		<b>Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos</b>				
				2670-1/01	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios	N	-	N	N
				2670-1/02	Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios	N	-	N	N
		<b>26.8</b>			<b>Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas</b>				
			<b>26.80-9</b>		<b>Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas</b>				
				2680-9/00	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas	N	-	N	N
<b>27</b>					<b>FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS</b>				
		<b>27.1</b>			<b>Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos</b>				
			<b>27.10-4</b>		<b>Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos</b>				
				2710-4/01	Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios	N	-	N	N
				2710-4/02	Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios	N	-	N	N
				2710-4/03	Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios	N	-	N	N
		<b>27.2</b>			<b>Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos</b>				
			<b>27.21-0</b>		<b>Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores</b>				
				2721-0/00	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores	N	-	N	N
			<b>27.22-8</b>		<b>Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores</b>				
				2722-8/01	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores	N	-	N	N
				2722-8/02	Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores	S	P	3,00%	14,05
		<b>27.3</b>			<b>Fabricação de equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica</b>				
			<b>27.31-7</b>		<b>Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica</b>				
				2731-7/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica	N	-	N	N
			<b>27.32-5</b>		<b>Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo</b>				
				2732-5/00	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo	N	-	N	N
			<b>27.33-3</b>		<b>Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados</b>				
				2733-3/00	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados	N	-	N	N
		<b>27.4</b>			<b>Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação</b>				
			<b>27.40-6</b>		<b>Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação</b>				
				2740-6/01	Fabricação de lâmpadas	N	-	N	N
				2740-6/02	Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação	N	-	N	N
		<b>27.5</b>			<b>Fabricação de eletrodomésticos</b>				
			<b>27.51-1</b>		<b>Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico</b>				
				2751-1/00	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios	N	-	N	N
			<b>27.59-7</b>		<b>Fabricação de aparelhos eletrodomésticos N especificados anteriormente</b>				
				2759-7/01	Fabricação de aparelhos elétricos de uso pessoal, peças e acessórios	N	-	N	N
				2759-7/99	Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos N especificados anteriormente, peças e acessórios	N	-	N	N
		<b>27.9</b>			<b>Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos N especificados anteriormente</b>				
			<b>27.90-2</b>		<b>Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos N especificados anteriormente</b>				
				2790-2/01	Fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de carvão e grafita para uso elétrico, eletroímãs e isoladores	N	-	N	N
				2790-2/02	Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme	N	-	N	N
				2790-2/99	Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos N especificados anteriormente	N	-	N	N
<b>28</b>					<b>FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>				
		<b>28.1</b>			<b>Fabricação de motores, bombas, compressores e equipamentos de transmissão</b>				
			<b>28.11-9</b>		<b>Fabricação de motores e turbinas, exceto para aviões e veículos rodoviários</b>				
				2811-9/00	Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários	N	-	N	N
			<b>28.12-7</b>		<b>Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas</b>				

# ANEXO UNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMFAZ Nº 01, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

**LEGENDAS:**

SUBITENS - Subitem da Lista de Serviços de ISSQN

TRIB ISS - Tributável pelo ISSQN S=Sim N=Não

LOCAL INCD - Local da incidência do ISSQN:

L= Local da prestação do serviço

P= Local do estabelecimento prestador

**2.2 Estrutura detalhada da CNAE-Subclasses 2.2: seções, divisões, grupos, classes e subclasses**

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Subclasse	Denominação	TRIB ISS	LOCAL INCD	ALÍQUOTA ISS	SUBITENS 116/03
A					<b>AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA</b>				
				2812-7/00	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas	N	-	N	N
			<b>28.13-5</b>		<b>Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes</b>				
				2813-5/00	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e acessórios	N	-	N	N
			<b>28.14-3</b>		<b>Fabricação de compressores</b>				
				2814-3/01	Fabricação de compressores para uso industrial, peças e acessórios	N	-	N	N
				2814-3/02	Fabricação de compressores para uso N-industrial, peças e acessórios	N	-	N	N
			<b>28.15-1</b>		<b>Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais</b>				
				2815-1/01	Fabricação de rolamentos para fins industriais	N	-	N	N
				2815-1/02	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos	N	-	N	N
			<b>28.2</b>		<b>Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral</b>				
			<b>28.21-6</b>		<b>Fabricação de aparelhos e equipamentos para instalações térmicas</b>				
				2821-6/01	Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos N-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios	N	-	N	N
				2821-6/02	Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios	N	-	N	N
			<b>28.22-4</b>		<b>Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas e pessoas</b>				
				2822-4/01	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios	N	-	N	N
				2822-4/02	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios	N	-	N	N
			<b>28.23-2</b>		<b>Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial</b>				
				2823-2/00	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios	N	-	N	N
			<b>28.24-1</b>		<b>Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado</b>				
				2824-1/01	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial	N	-	N	N
				2824-1/02	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso N-industrial	N	-	N	N
			<b>28.25-9</b>		<b>Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental</b>				
				2825-9/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios	N	-	N	N
			<b>28.29-1</b>		<b>Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral N especificados anteriormente</b>				
				2829-1/01	Fabricação de máquinas de escrever, calcular e outros equipamentos N-eletrônicos para escritório, peças e acessórios	N	-	N	N
				2829-1/99	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral N especificados anteriormente, peças e acessórios	N	-	N	N
			<b>28.3</b>		<b>Fabricação de tratores e de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária</b>				
			<b>28.31-3</b>		<b>Fabricação de tratores agrícolas</b>				
				2831-3/00	Fabricação de tratores agrícolas, peças e acessórios	N	-	N	N
			<b>28.32-1</b>		<b>Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola</b>				
				2832-1/00	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios	N	-	N	N
			<b>28.33-0</b>		<b>Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, exceto para irrigação</b>				
				2833-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação	N	-	N	N
			<b>28.4</b>		<b>Fabricação de máquinas-ferramenta</b>				
			<b>28.40-2</b>		<b>Fabricação de máquinas-ferramenta</b>				
				2840-2/00	Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios	N	-	N	N
			<b>28.5</b>		<b>Fabricação de máquinas e equipamentos de uso na extração mineral e na construção</b>				
			<b>28.51-8</b>		<b>Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo</b>				
				2851-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo, peças e acessórios	N	-	N	N
			<b>28.52-6</b>		<b>Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo</b>				
				2852-6/00	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, peças e acessórios, exceto na extração de petróleo	N	-	N	N
			<b>28.53-4</b>		<b>Fabricação de tratores, exceto agrícolas</b>				
				2853-4/00	Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas	N	-	N	N
			<b>28.54-2</b>		<b>Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores</b>				
				2854-2/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores	N	-	N	N
			<b>28.6</b>		<b>Fabricação de máquinas e equipamentos de uso industrial específico</b>				
			<b>28.61-5</b>		<b>Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta</b>				
				2861-5/00	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta	N	-	N	N
			<b>28.62-3</b>		<b>Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo</b>				
				2862-3/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios	N	-	N	N
			<b>28.63-1</b>		<b>Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil</b>				
				2863-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, peças e acessórios	N	-	N	N
			<b>28.64-0</b>		<b>Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados</b>				
				2864-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios	N	-	N	N
			<b>28.65-8</b>		<b>Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos</b>				
				2865-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos, peças e acessórios	N	-	N	N

# ANEXO UNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMFAZ Nº 01, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

**LEGENDAS:**

SUBITENS - Subitem da Lista de Serviços de ISSQN

TRIB ISS - Tributável pelo ISSQN S=Sim N=Não

LOCAL INCD - Local da incidência do ISSQN:

L= Local da prestação do serviço

P= Local do estabelecimento prestador

**2.2 Estrutura detalhada da CNAE-Subclasses 2.2: seções, divisões, grupos, classes e subclasses**

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Subclasse	Denominação	TRIB ISS	LOCAL INCD	ALÍQUOTA ISS	SUBITENS 116/03
<b>A</b>					<b>AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA</b>				
			28.66-6		<b>Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico</b>				
				2866-6/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico, peças e acessórios	N	-	N	N
			28.69-1		<b>Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico N especificados anteriormente</b>				
				2869-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico N especificados anteriormente, peças e acessórios	N	-	N	N
<b>29</b>					<b>FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, REBOQUES E CARROCERIAS</b>				
			29.1		<b>Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários</b>				
				29.10-7	<b>Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários</b>				
				2910-7/01	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários	N	-	N	N
				2910-7/02	Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários	N	-	N	N
				2910-7/03	Fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários	N	-	N	N
			29.2		<b>Fabricação de caminhões e ônibus</b>				
				29.20-4	<b>Fabricação de caminhões e ônibus</b>				
				2920-4/01	Fabricação de caminhões e ônibus	N	-	N	N
				2920-4/02	Fabricação de motores para caminhões e ônibus	N	-	N	N
			29.3		<b>Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores</b>				
				29.30-1	<b>Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores</b>				
				2930-1/01	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões	N	-	N	N
				2930-1/02	Fabricação de carrocerias para ônibus	N	-	N	N
				2930-1/03	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus	N	-	N	N
			29.4		<b>Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores</b>				
				29.41-7	<b>Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores</b>				
				2941-7/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores	N	-	N	N
				29.42-5	<b>Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores</b>				
				2942-5/00	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores	N	-	N	N
				29.43-3	<b>Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores</b>				
				2943-3/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores	N	-	N	N
				29.44-1	<b>Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores</b>				
				2944-1/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores	N	-	N	N
				29.45-0	<b>Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias</b>				
				2945-0/00	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias	N	-	N	N
				29.49-2	<b>Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores N especificados anteriormente</b>				
				2949-2/01	Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores	N	-	N	N
				2949-2/99	Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores N especificadas anteriormente	N	-	N	N
			29.5		<b>Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores</b>				
				29.50-6	<b>Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores</b>				
				2950-6/00	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores	S	P	3,00%	14.03
<b>30</b>					<b>FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES</b>				
			30.1		<b>Construção de embarcações</b>				
				30.11-3	<b>Construção de embarcações e estruturas flutuantes</b>				
				3011-3/01	Construção de embarcações de grande porte	N	-	N	N
				3011-3/02	Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte	N	-	N	N
				30.12-1	<b>Construção de embarcações para esporte e lazer</b>				
				3012-1/00	Construção de embarcações para esporte e lazer	N	-	N	N
			30.3		<b>Fabricação de veículos ferroviários</b>				
				30.31-8	<b>Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes</b>				
				3031-8/00	Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes	N	-	N	N
				30.32-6	<b>Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários</b>				
				3032-6/00	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários	N	-	N	N
			30.4		<b>Fabricação de aeronaves</b>				
				30.41-5	<b>Fabricação de aeronaves</b>				
				3041-5/00	Fabricação de aeronaves	N	-	N	N
				30.42-3	<b>Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves</b>				
				3042-3/00	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves	N	-	N	N
			30.5		<b>Fabricação de veículos militares de combate</b>				
				30.50-4	<b>Fabricação de veículos militares de combate</b>				
				3050-4/00	Fabricação de veículos militares de combate	N	-	N	N
			30.9		<b>Fabricação de equipamentos de transporte N especificados anteriormente</b>				
				30.91-1	<b>Fabricação de motocicletas</b>				
				3091-1/01	Fabricação de motocicletas	N	-	N	N
				3091-1/02	Fabricação de peças e acessórios para motocicletas	N	-	N	N
				30.92-0	<b>Fabricação de bicicletas e triciclos N-motorizados</b>				
				3092-0/00	Fabricação de bicicletas e triciclos N-motorizados, peças e acessórios	N	-	N	N

# ANEXO UNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMFAZ Nº 01, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

**LEGENDAS:**

SUBITENS - Subitem da Lista de Serviços de ISSQN

TRIB ISS - Tributável pelo ISSQN S=Sim N=Não

LOCAL INCD - Local da incidência do ISSQN:

L= Local da prestação do serviço

P= Local do estabelecimento prestador

**2.2 Estrutura detalhada da CNAE-Subclasses 2.2: seções, divisões, grupos, classes e subclasses**

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Subclasse	Denominação	TRIB ISS	LOCAL INCD	ALÍQUOTA ISS	SUBITENS 116/03
<b>A</b>					<b>AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA</b>				
			30.99-7		<b>Fabricação de equipamentos de transporte N especificados anteriormente</b>				
				3099-7/00	Fabricação de equipamentos de transporte N especificados anteriormente	N	-	N	N
<b>31</b>					<b>FABRICAÇÃO DE MÓVEIS</b>				
		<b>31.0</b>			<b>Fabricação de móveis</b>				
			31.01-2		<b>Fabricação de móveis com predominância de madeira</b>				
				3101-2/00	Fabricação de móveis com predominância de madeira	N	-	N	N
			31.02-1		<b>Fabricação de móveis com predominância de metal</b>				
				3102-1/00	Fabricação de móveis com predominância de metal	N	-	N	N
			31.03-9		<b>Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal</b>				
				3103-9/00	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal	N	-	N	N
			31.04-7		<b>Fabricação de colchões</b>				
				3104-7/00	Fabricação de colchões	N	-		
<b>32</b>					<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS</b>				
		<b>32.1</b>			<b>Fabricação de artigos de joalheria, bijuteria e semelhantes</b>				
			32.11-6		<b>Lapidação de gemas e fabricação de artefatos de ourivesaria e joalheria</b>				
				3211-6/01	Lapidação de gemas	S	P	3,00%	39.01
				3211-6/02	Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria	N	-	N	N
				3211-6/03	Cunhagem de moedas e medalhas	N	-	N	N
			32.12-4		<b>Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes</b>				
				3212-4/00	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes	N	-	N	N
		<b>32.2</b>			<b>Fabricação de instrumentos musicais</b>				
			32.20-5		<b>Fabricação de instrumentos musicais</b>				
				3220-5/00	Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios	N	-	N	N
		<b>32.3</b>			<b>Fabricação de artefatos para pesca e esporte</b>				
			32.30-2		<b>Fabricação de artefatos para pesca e esporte</b>				
				3230-2/00	Fabricação de artefatos para pesca e esporte	N	-	N	N
		<b>32.4</b>			<b>Fabricação de brinquedos e jogos recreativos</b>				
			32.40-0		<b>Fabricação de brinquedos e jogos recreativos</b>				
				3240-0/01	Fabricação de jogos eletrônicos	N	-	N	N
				3240-0/02	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios N associada à locação	N	-	N	N
				3240-0/03	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios associada à locação	N	-	N	N
				3240-0/99	Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos N especificados anteriormente	N	-	N	N
		<b>32.5</b>			<b>Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos</b>				
			32.50-7		<b>Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos</b>				
				3250-7/01	Fabricação de instrumentos N-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	N	-	N	N
				3250-7/02	Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	N	-	N	N
				3250-7/03	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda	S	-	N	N
				3250-7/04	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda	N	-	N	N
				3250-7/05	Fabricação de materiais para medicina e odontologia	N	-	N	N
				3250-7/06	Serviços de prótese dentária	N	-	N	N
				3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos	N	-	N	N
				3250-7/09	Serviço de laboratório óptico	N	-	N	N
		<b>32.9</b>			<b>Fabricação de produtos diversos</b>				
			32.91-4		<b>Fabricação de escovas, pincéis e vassouras</b>				
				3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	N	-	N	N
			32.92-2		<b>Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional</b>				
				3292-2/01	Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo	N	-	N	N
				3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional	N	-	N	N
			32.99-0		<b>Fabricação de produtos diversos N especificados anteriormente</b>				
				3299-0/01	Fabricação de guarda-chuvas e similares	N	-	N	N
				3299-0/02	Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório	N	-	N	N
				3299-0/03	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos	N	-	N	N
				3299-0/04	Fabricação de painéis e letreiros luminosos	N	-	N	N
				3299-0/05	Fabricação de aviamentos para costura	N	-	N	N
				3299-0/06	Fabricação de velas, inclusive decorativas	N	-	N	N
				3299-0/99	Fabricação de produtos diversos N especificados anteriormente			N	N
<b>33</b>					<b>MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>				
		<b>33.1</b>			<b>Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos</b>				
			33.11-2		<b>Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos</b>				
				3311-2/00	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos	S	P	3,00%	14.01
				<b>3311-2/00</b>	<b>Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos</b>	<b>S</b>	<b>P</b>	<b>3,00%</b>	<b>14.02</b>
			33.12-1		<b>Manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos e ópticos</b>				
				3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle	S	P	3,00%	14.01
				<b>3312-1/02</b>	<b>Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle</b>	<b>S</b>	<b>P</b>	<b>3,00%</b>	<b>14.02</b>
				3312-1/03	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	S	P	3,00%	14.01

## ANEXO UNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMFAZ Nº 01, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

**LEGENDAS:**

SUBITENS - Subitem da Lista de Serviços de ISSQN

TRIB ISS - Tributável pelo ISSQN S=Sim N=Não

LOCAL INCD - Local da incidência do ISSQN:

L= Local da prestação do serviço

P= Local do estabelecimento prestador

**2.2 Estrutura detalhada da CNAE-Subclasses 2.2: seções, divisões, grupos, classes e subclasses**

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Subclasse	Denominação	TRIB ISS	LOCAL INCD	ALÍQUOTA ISS	SUBITENS 116/03
A					<b>AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA</b>				
				3312-1/03	<b>Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b>	S	P	3,00%	14.02
				3312-1/04	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos	S	P	3,00%	14.01
				3312-1/04	<b>Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos</b>	S	P	3,00%	14.02
			33.13-9		<b>Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos elétricos</b>				
				3313-9/01	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos	S	P	3,00%	14.01
				3313-9/01	<b>Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos</b>	S	P	3,00%	14.02
				3313-9/02	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos	S	P	3,00%	14.01
				3313-9/02	<b>Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos</b>	S	P	3,00%	14.02
				3313-9/99	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos N especificados anteriormente	S	P	3,00%	14.01
				3313-9/99	<b>Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos N especificados anteriormente</b>	S	P	3,00%	14.02
			33.14-7		<b>Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos da indústria mecânica</b>				
				3314-7/01	Manutenção e reparação de máquinas motrizes N-elétricas	S	P	3,00%	14.01
				3314-7/01	<b>Manutenção e reparação de máquinas motrizes N-elétricas</b>	S	P	3,00%	14.02
				3314-7/02	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas	S	P	3,00%	14.01
				3314-7/02	<b>Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas</b>	S	P	3,00%	14.02
				3314-7/03	Manutenção e reparação de válvulas industriais	S	P	3,00%	14.01
				3314-7/03	<b>Manutenção e reparação de válvulas industriais</b>	S	P	3,00%	14.02
				3314-7/04	Manutenção e reparação de compressores	S	P	3,00%	14.01
				3314-7/04	<b>Manutenção e reparação de compressores</b>	S	P	3,00%	14.02
				3314-7/05	Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais	S	P	3,00%	14.01
				3314-7/05	<b>Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais</b>	S	P	3,00%	14.02
				3314-7/06	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas	S	P	3,00%	14.01
				3314-7/06	<b>Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas</b>	S	P	3,00%	14.02
				3314-7/07	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial	S	P	3,00%	14.01
				3314-7/07	<b>Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial</b>	S	P	3,00%	14.02
				3314-7/08	Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas	S	P	3,00%	14.01
				3314-7/08	<b>Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas</b>	S	P	3,00%	14.02
				3314-7/09	Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos N-eletrônicos para escritório	S	P	3,00%	14.01
				3314-7/09	<b>Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos N-eletrônicos para escritório</b>	S	P	3,00%	14.02
				3314-7/10	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral N especificados anteriormente	S	P	3,00%	14.01
				3314-7/10	<b>Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral N especificados anteriormente</b>	S	P	3,00%	14.02
				3314-7/11	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária	S	P	3,00%	14.01
				3314-7/11	<b>Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária</b>	S	P	3,00%	14.02
				3314-7/12	Manutenção e reparação de tratores agrícolas	S	P	3,00%	14.01
				3314-7/12	<b>Manutenção e reparação de tratores agrícolas</b>	S	P	3,00%	14.02
				3314-7/13	Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta	S	P	3,00%	14.01
				3314-7/13	<b>Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta</b>	S	P	3,00%	14.02
				3314-7/14	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo	S	P	3,00%	14.01
				3314-7/14	<b>Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo</b>	S	P	3,00%	14.02
				3314-7/15	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo	S	P	3,00%	14.01
				3314-7/15	<b>Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo</b>	S	P	3,00%	14.02
				3314-7/16	Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas	S	P	3,00%	14.01
				3314-7/16	<b>Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas</b>	S	P	3,00%	14.02
				3314-7/17	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores	S	P	3,00%	14.01
				3314-7/17	<b>Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores</b>	S	P	3,00%	14.02
				3314-7/18	Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta	S	P	3,00%	14.01
				3314-7/18	<b>Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta</b>	S	P	3,00%	14.02
				3314-7/19	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo	S	P	3,00%	14.01
				3314-7/19	<b>Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo</b>	S	P	3,00%	14.02
				3314-7/20	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados	S	P	3,00%	14.01
				3314-7/20	<b>Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados</b>	S	P	3,00%	14.02
				3314-7/21	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papelão e artefatos	S	P	3,00%	14.01
				3314-7/21	<b>Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papelão e artefatos</b>	S	P	3,00%	14.02
				3314-7/22	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria do plástico	S	P	3,00%	14.01
				3314-7/22	<b>Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria do plástico</b>	S	P	3,00%	14.02



# ANEXO UNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMFAZ Nº 01, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

**LEGENDAS:**

SUBITENS - Subitem da Lista de Serviços de ISSQN

TRIB ISS - Tributável pelo ISSQN S=Sim N=Não

LOCAL INCD - Local da incidência do ISSQN:

L= Local da prestação do serviço

P= Local do estabelecimento prestador

**2.2 Estrutura detalhada da CNAE-Subclasses 2.2: seções, divisões, grupos, classes e subclasses**

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Subclasse	Denominação	TRIB ISS	LOCAL INCD	ALÍQUOTA ISS	SUBITENS 116/03
<b>A</b>						<b>AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA</b>			
				3314-7/99	Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais N especificados anteriormente	S	P	3,00%	14.01
				<b>3314-7/99</b>	<b>Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais N especificados anteriormente</b>	<b>S</b>	<b>P</b>	<b>3,00%</b>	<b>14.02</b>
			<b>33.15-5</b>		<b>Manutenção e reparação de veículos ferroviários</b>				
				3315-5/00	Manutenção e reparação de veículos ferroviários	S	P	3,00%	14.01
				<b>3315-5/00</b>	<b>Manutenção e reparação de veículos ferroviários</b>	<b>S</b>	<b>P</b>	<b>3,00%</b>	<b>14.02</b>
			<b>33.16-3</b>		<b>Manutenção e reparação de aeronaves</b>				
				3316-3/01	Manutenção e reparação de aeronaves, exceto a manutenção na pista	S	P	3,00%	14.01
				<b>3316-3/01</b>	<b>Manutenção e reparação de aeronaves, exceto a manutenção na pista</b>	<b>S</b>	<b>P</b>	<b>3,00%</b>	<b>14.02</b>
				3316-3/02	Manutenção de aeronaves na pista	S	P	3,00%	14.01
				<b>3316-3/02</b>	<b>Manutenção de aeronaves na pista</b>	<b>S</b>	<b>P</b>	<b>3,00%</b>	<b>14.02</b>
			<b>33.17-1</b>		<b>Manutenção e reparação de embarcações</b>				
				3317-1/01	Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes	S	P	3,00%	14.01
				<b>3317-1/01</b>	<b>Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes</b>	<b>S</b>	<b>P</b>	<b>3,00%</b>	<b>14.02</b>
				3317-1/02	Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer	S	P	3,00%	14.01
				<b>3317-1/02</b>	<b>Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer</b>	<b>S</b>	<b>P</b>	<b>3,00%</b>	<b>14.02</b>
			<b>33.19-8</b>		<b>Manutenção e reparação de equipamentos e produtos N especificados anteriormente</b>				
				3319-8/00	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos N especificados anteriormente	S	P	3,00%	14.01
				<b>3319-8/00</b>	<b>Manutenção e reparação de equipamentos e produtos N especificados anteriormente</b>	<b>S</b>	<b>P</b>	<b>3,00%</b>	<b>14.02</b>
			<b>33.2</b>		<b>Instalação de máquinas e equipamentos</b>				
			<b>33.21-0</b>		<b>Instalação de máquinas e equipamentos industriais</b>				
				3321-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	S	P	3,00%	14.06
			<b>33.29-5</b>		<b>Instalação de equipamentos N especificados anteriormente</b>				
				3329-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material	S	P	3,00%	14.06
				3329-5/99	Instalação de outros equipamentos N especificados anteriormente	S	P	3,00%	14.06
<b>D</b>						<b>ELETRICIDADE E GÁS</b>			
	<b>35</b>				<b>ELETRICIDADE, GÁS E OUTRAS UTILIDADES</b>				
		<b>35.1</b>			<b>Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica</b>				
			<b>35.11-5</b>		<b>Geração de energia elétrica</b>				
				3511-5/01	Geração de energia elétrica	N	-	N	N
				3511-5/02	Atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica	N	-	N	N
			<b>35.12-3</b>		<b>Transmissão de energia elétrica</b>				
				3512-3/00	Transmissão de energia elétrica	N	-	N	N
			<b>35.13-1</b>		<b>Comércio atacadista de energia elétrica</b>				
				3513-1/00	Comércio atacadista de energia elétrica	N	-	N	N
			<b>35.14-0</b>		<b>Distribuição de energia elétrica</b>				
				3514-0/00	Distribuição de energia elétrica	S	P	3,00%	10.10
		<b>35.2</b>			<b>Produção e distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas</b>				
			<b>35.20-4</b>		<b>Produção de gás; processamento de gás natural; distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas</b>				
				3520-4/01	Produção de gás; processamento de gás natural	N	-	N	N
				3520-4/02	Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas	S	P	3,00%	10.10
		<b>35.3</b>			<b>Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado</b>				
			<b>35.30-1</b>		<b>Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado</b>				
				3530-1/00	Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado	S	P	3,00%	06.03
<b>E</b>						<b>ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO</b>			
	<b>36</b>				<b>CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA</b>				
		<b>36.0</b>			<b>Captação, tratamento e distribuição de água</b>				
			<b>36.00-6</b>		<b>Captação, tratamento e distribuição de água</b>				
				3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água	N	-	N	N
				3600-6/02	Distribuição de água por caminhões	N	-	N	N
	<b>37</b>				<b>ESGOTO E ATIVIDADES RELACIONADAS</b>				
		<b>37.0</b>			<b>Esgoto e atividades relacionadas</b>				
			<b>37.01-1</b>		<b>Gestão de redes de esgoto</b>				
				3701-1/00	Gestão de redes de esgoto	S	P	3,00%	17.11
			<b>37.02-9</b>		<b>Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes</b>				
				3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	S	L	3,00%	17.10
	<b>38</b>				<b>COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS</b>				
		<b>38.1</b>			<b>Coleta de resíduos</b>				
			<b>38.11-4</b>		<b>Coleta de resíduos N-perigosos</b>				
				3811-4/00	Coleta de resíduos N-perigosos	S	L	3,00%	07.09
			<b>38.12-2</b>		<b>Coleta de resíduos perigosos</b>				
				3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos	S	L	3,00%	07.09
		<b>38.2</b>			<b>Tratamento e disposição de resíduos</b>				
			<b>38.21-1</b>		<b>Tratamento e disposição de resíduos N-perigosos</b>				
				3821-1/00	Tratamento e disposição de resíduos N-perigosos	S	L	3,00%	07.12
			<b>38.22-0</b>		<b>Tratamento e disposição de resíduos perigosos</b>				
				3822-0/00	Tratamento e disposição de resíduos perigosos	S	L	3,00%	07.12
		<b>38.3</b>			<b>Recuperação de materiais</b>				
			<b>38.31-9</b>		<b>Recuperação de materiais metálicos</b>				
				3831-9/01	Recuperação de sucatas de alumínio	S	P	3,00%	14.05
				3831-9/99	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio	S	P	3,00%	14.05

# ANEXO UNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMFAZ Nº 01, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

**LEGENDAS:**

SUBITENS - Subitem da Lista de Serviços de ISSQN

TRIB ISS - Tributável pelo ISSQN S=Sim N=Não

LOCAL INCD - Local da incidência do ISSQN:

L= Local da prestação do serviço

P= Local do estabelecimento prestador

**2.2 Estrutura detalhada da CNAE-Subclasses 2.2: seções, divisões, grupos, classes e subclasses**

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Subclasse	Denominação	TRIB ISS	LOCAL INCD	ALÍQUOTA ISS	SUBITENS 116/03
<b>A</b>									
<b>AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA</b>									
			38.32-7		<b>Recuperação de materiais plásticos</b>				
				3832-7/00	Recuperação de materiais plásticos	S	P	3,00%	14.05
			38.39-4		<b>Recuperação de materiais N especificados anteriormente</b>				
				3839-4/01	Usinas de compostagem	S	L	3,00%	07.09
				3839-4/99	Recuperação de materiais N especificados anteriormente	S	P	3,00%	14.05
39					<b>DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS</b>				
		39.0			<b>Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos</b>				
			39.00-5		<b>Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos</b>				
				3900-5/00	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	S	P	3,00%	07.13
<b>F</b>									
<b>CONSTRUÇÃO</b>									
41					<b>CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS</b>				
		41.1			<b>Incorporação de empreendimentos imobiliários</b>				
			41.10-7		<b>Incorporação de empreendimentos imobiliários</b>				
				4110-7/00	Incorporação de empreendimentos imobiliários	S	L	2,50%	07.02
		41.2			<b>Construção de edifícios</b>				
			41.20-4		<b>Construção de edifícios</b>				
				4120-4/00	Construção de edifícios	S	L	2,50%	07.02
42					<b>OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA</b>				
		42.1			<b>Construção de rodovias, ferrovias, obras urbanas e obras-de-arte especiais</b>				
			42.11-1		<b>Construção de rodovias e ferrovias</b>				
				4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias	S	L	2,50%	07.02
				4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	S	L	3,00%	07.10
			42.12-0		<b>Construção de obras-de-arte especiais</b>				
				4212-0/00	Construção de obras-de-arte especiais	S	L	2,50%	07.02
			42.13-8		<b>Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b>				
				4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	S	L	2,50%	07.02
		42.2			<b>Obras de infra-estrutura para energia elétrica, telecomunicações, água, esgoto e transporte por dutos</b>				
			42.21-9		<b>Obras para geração e distribuição de energia elétrica e para telecomunicações</b>				
				4221-9/01	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica	S	L	2,50%	07.02
				4221-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica	S	L	2,50%	07.02
				4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica	S	P	3,00%	14.01
				4221-9/04	Construção de estações e redes de telecomunicações	S	L	2,50%	07.02
				4221-9/05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações	S	P	3,00%	14.01
			42.22-7		<b>Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas</b>				
				4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	S	L	2,50%	07.02
				4222-7/02	Obras de irrigação	S	L	2,50%	07.02
			42.23-5		<b>Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto</b>				
				4223-5/00	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto	S	L	2,50%	07.02
		42.9			<b>Construção de outras obras de infra-estrutura</b>				
			42.91-0		<b>Obras portuárias, marítimas e fluviais</b>				
				4291-0/00	Obras portuárias, marítimas e fluviais	S	L	2,50%	07.02
			42.92-8		<b>Montagem de instalações industriais e de estruturas metálicas</b>				
				4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas	S	P	3,00%	14.06
				4292-8/02	Obras de montagem industrial	S	P	3,00%	14.06
			42.99-5		<b>Obras de engenharia civil N especificadas anteriormente</b>				
				4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas	S	L	2,50%	07.02
				4299-5/99	Outras obras de engenharia civil N especificadas anteriormente	S	L	3,00%	07.15
43					<b>SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO</b>				
		43.1			<b>Demolição e preparação do terreno</b>				
			43.11-8		<b>Demolição e preparação de canteiros de obras</b>				
				4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas	S	L	2,50%	07.04
				4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno	S	L	3,00%	07.10
			43.12-6		<b>Perfurações e sondagens</b>				
				4312-6/00	Perfurações e sondagens	S	L	2,50%	07.02
			43.13-4		<b>Obras de terraplenagem</b>				
				4313-4/00	Obras de terraplenagem	S	L	2,50%	07.02
			43.19-3		<b>Serviços de preparação do terreno N especificados anteriormente</b>				
				4319-3/00	Serviços de preparação do terreno N especificados anteriormente	S	L	3,00%	07.09
		43.2			<b>Instalações elétricas, hidráulicas e outras instalações em construções</b>				
			43.21-5		<b>Instalações elétricas</b>				
				4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica	S	P	3,00%	14.02
				4321-5/00	<b>Instalação e manutenção elétrica</b>	S	P	3,00%	31.01
			43.22-3		<b>Instalações hidráulicas, de sistemas de ventilação e refrigeração</b>				
				4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	S	P	2,00%	07.19
				4322-3/01	<b>Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b>	S	P	3,00%	31.01
				4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	S	P	3,00%	14.01
				4322-3/02	<b>Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b>	S	P	3,00%	14.02
				4322-3/02	<b>Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b>	S	P	3,00%	31.01
				4322-3/03	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio	S	P	3,00%	14.02
				4322-3/03	<b>Instalações de sistema de prevenção contra incêndio</b>	S	P	3,00%	31.01

## ANEXO UNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMFAZ Nº 01, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

**LEGENDAS:**

SUBITENS - Subitem da Lista de Serviços de ISSQN

TRIB ISS - Tributável pelo ISSQN S=Sim N=Não

LOCAL INCD - Local da incidência do ISSQN:

L= Local da prestação do serviço

P= Local do estabelecimento prestador

**2.2 Estrutura detalhada da CNAE-Subclasses 2.2: seções, divisões, grupos, classes e subclasses**

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Subclasse	Denominação	TRIB ISS	LOCAL INCD	ALÍQUOTA ISS	SUBITENS 116/03
<b>A</b>									
<b>AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA</b>									
				<b>43.29-1</b>	<b>Obras de instalações em construções N especificadas anteriormente</b>				
				4329-1/01	Instalação de painéis publicitários	S	P	3,00%	14.06
				4329-1/02	Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre	S	P	3,00%	14.06
				4329-1/03	Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes	S	P	3,00%	14.01
				<b>4329-1/03</b>	<b>Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes</b>	<b>S</b>	<b>P</b>	<b>3,00%</b>	<b>14.06</b>
				4329-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	S	P	3,00%	14.01
				<b>4329-1/04</b>	<b>Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b>	<b>S</b>	<b>P</b>	<b>3,00%</b>	<b>14.06</b>
				4329-1/05	Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração	S	P	3,00%	14.01
				4329-1/99	Outras obras de instalações em construções N especificadas anteriormente	S	P	3,00%	07.06
			<b>43.3</b>		<b>Obras de acabamento</b>				
				<b>43.30-4</b>	<b>Obras de acabamento</b>				
				4330-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil	S	P	3,00%	07.06
				4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	S	P	3,00%	07.06
				<b>4330-4/02</b>	<b>Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b>	<b>S</b>	<b>P</b>	<b>3,00%</b>	<b>14.06</b>
				4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque	S	P	3,00%	14.07
				4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral	S	L	3,00%	07.10
				4330-4/05	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores	S	P	3,00%	07.07
				4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção	S	P	3,00%	07.06
			<b>43.9</b>		<b>Outros serviços especializados para construção</b>				
				<b>43.91-6</b>	<b>Obras de fundações</b>				
				4391-6/00	Obras de fundações	S	L	2,50%	07.02
				<b>43.99-1</b>	<b>Serviços especializados para construção N especificados anteriormente</b>				
				4399-1/01	Administração de obras	S	L	3,00%	07.17
				4399-1/02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias	S	L	3,00%	03.04
				4399-1/03	Obras de alvenaria	S	L	2,50%	07.02
				4399-1/04	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	S	L	3,00%	16.01
				4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água	S	P	2,00%	07.19
				4399-1/99	Serviços especializados para construção N especificados anteriormente	S	P	3,00%	07.08
<b>G</b>									
<b>COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS</b>									
	<b>45</b>				<b>COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS</b>				
				<b>45.1</b>	<b>Comércio de veículos automotores</b>				
				<b>45.11-1</b>	<b>Comércio a varejo e por atacado de veículos automotores</b>				
				4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos	N	-	N	N
				4511-1/02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados	N	-	N	N
				4511-1/03	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados	N	-	N	N
				4511-1/04	Comércio por atacado de caminhões novos e usados	N	-	N	N
				4511-1/05	Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados	N	-	N	N
				4511-1/06	Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados	N	-	N	N
				<b>45.12-9</b>	<b>Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores</b>				
				4512-9/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores	S	P	3,00%	10.09
				4512-9/02	Comércio sob consignação de veículos automotores	N	-	N	N
				<b>45.2</b>	<b>Manutenção e reparação de veículos automotores</b>				
				<b>45.20-0</b>	<b>Manutenção e reparação de veículos automotores</b>				
				4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	S	P	3,00%	14.02
				4520-0/02	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores	S	P	3,00%	14.12
				4520-0/03	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores	S	P	3,00%	14.01
				4520-0/04	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores	S	P	3,00%	14.01
				4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores	S	P	3,00%	14.01
				4520-0/06	Serviços de borracharia para veículos automotores	S	P	3,00%	14.04
				4520-0/07	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores	S	P	3,00%	14.01
				4520-0/08	Serviços de capotaria	S	P	3,00%	14.01
				<b>45.3</b>	<b>Comércio de peças e acessórios para veículos automotores</b>				
				<b>45.30-7</b>	<b>Comércio de peças e acessórios para veículos automotores</b>				
				4530-7/01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores	N	-	N	N
				4530-7/02	Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar	N	-	N	N
				4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	N	-	N	N
				4530-7/04	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores	N	-	N	N
				4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	N	-	N	N
				4530-7/06	Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores	S	P	3,00%	10.09
				<b>45.4</b>	<b>Comércio, manutenção e reparação de motocicletas, peças e acessórios</b>				
				<b>45.41-2</b>	<b>Comércio por atacado e a varejo de motocicletas, peças e acessórios</b>				
				4541-2/01	Comércio por atacado de motocicletas e motonetas	N	-	N	N

# ANEXO UNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMFAZ Nº 01, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

**LEGENDAS:**

SUBITENS - Subitem da Lista de Serviços de ISSQN

TRIB ISS - Tributável pelo ISSQN S=Sim N=Não

LOCAL INCD - Local da incidência do ISSQN:

L= Local da prestação do serviço

P= Local do estabelecimento prestador

**2.2 Estrutura detalhada da CNAE-Subclasses 2.2: seções, divisões, grupos, classes e subclasses**

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Subclasse	Denominação	TRIB ISS	LOCAL INCD	ALÍQUOTA ISS	SUBITENS 116/03
<b>A</b>					<b>AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA</b>				
				4541-2/02	Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas	N	-	N	N
				4541-2/03	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas	N	-	N	N
				4541-2/04	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas	N	-	N	N
				4541-2/05	Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas	N	-	N	N
			<b>45.42-1</b>		<b>Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas, peças e acessórios</b>				
				4542-1/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios	S	P	3,00%	10.09
				4542-1/02	Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas	N	-	N	N
			<b>45.43-9</b>		<b>Manutenção e reparação de motocicletas</b>				
				4543-9/00	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas	S	P	3,00%	14.01
	<b>46</b>				<b>COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS</b>				
		<b>46.1</b>			<b>Representantes comerciais e agentes do comércio, exceto de veículos automotores e motocicletas</b>				
			<b>46.11-7</b>		<b>Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos</b>				
				4611-7/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos	S	P	3,00%	10.09
			<b>46.12-5</b>		<b>Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos</b>				
				4612-5/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos	S	P	3,00%	10.09
			<b>46.13-3</b>		<b>Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens</b>				
				4613-3/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens	S	P	3,00%	10.09
			<b>46.14-1</b>		<b>Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves</b>				
				4614-1/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves	S	P	3,00%	10.09
			<b>46.15-0</b>		<b>Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico</b>				
				4615-0/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico	S	P	3,00%	10.09
			<b>46.16-8</b>		<b>Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem</b>				
				4616-8/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem	S	P	3,00%	10.09
			<b>46.17-6</b>		<b>Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo</b>				
				4617-6/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	S	P	3,00%	10.09
			<b>46.18-4</b>		<b>Representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos N especificados anteriormente</b>				
				4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria	S	P	3,00%	10.09
				4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares	S	P	3,00%	10.09
				4618-4/03	Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações	S	P	3,00%	10.10
				4618-4/99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos N especificados anteriormente	S	P	3,00%	10.09
			<b>46.19-2</b>		<b>Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral N especializado</b>				
				4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral N especializado	S	P	3,00%	10.09
		<b>46.2</b>			<b>Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas e animais vivos</b>				
			<b>46.21-4</b>		<b>Comércio atacadista de café em grão</b>				
				4621-4/00	Comércio atacadista de café em grão	N	-	N	N
			<b>46.22-2</b>		<b>Comércio atacadista de soja</b>				
				4622-2/00	Comércio atacadista de soja	N	-	N	N
			<b>46.23-1</b>		<b>Comércio atacadista de animais vivos, alimentos para animais e matérias-primas agrícolas, exceto café e soja</b>				
				4623-1/01	Comércio atacadista de animais vivos	N	-	N	N
				4623-1/02	Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos N-comestíveis de origem animal	N	-	N	N
				4623-1/03	Comércio atacadista de algodão	N	-	N	N
				4623-1/04	Comércio atacadista de fumo em folha N beneficiado	N	-	N	N
				4623-1/05	Comércio atacadista de cacau	N	-	N	N
				4623-1/06	Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas	N	-	N	N
				4623-1/07	Comércio atacadista de sisal	N	-	N	N
				4623-1/08	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	N	-	N	N
				4623-1/09	Comércio atacadista de alimentos para animais	N	-	N	N
				4623-1/99	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas N especificadas anteriormente	N	-	N	N
		<b>46.3</b>			<b>Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo</b>				
			<b>46.31-1</b>		<b>Comércio atacadista de leite e laticínios</b>				
				4631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios	N	-	N	N
			<b>46.32-0</b>		<b>Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas</b>				
				4632-0/01	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados	N	-	N	N
				4632-0/02	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas	N	-	N	N
				4632-0/03	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	N	-	N	N
			<b>46.33-8</b>		<b>Comércio atacadista de hortifrutigranjeiros</b>				
				4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos	N	-	N	N

## ANEXO UNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMFAZ Nº 01, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

**LEGENDAS:**

SUBITENS - Subitem da Lista de Serviços de ISSQN

TRIB ISS - Tributável pelo ISSQN S=Sim N=Não

LOCAL INCD - Local da incidência do ISSQN:

L= Local da prestação do serviço

P= Local do estabelecimento prestador

**2.2 Estrutura detalhada da CNAE-Subclasses 2.2: seções, divisões, grupos, classes e subclasses**

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Subclasse	Denominação	TRIB ISS	LOCAL INCD	ALÍQUOTA ISS	SUBITENS 116/03
<b>A</b>					<b>AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA</b>				
				4633-8/02	Comércio atacadista de aves vivas e ovos	N	-	N	N
				4633-8/03	Comércio atacadista de coelhos e outros pequenos animais vivos para alimentação	N	-	N	N
			<b>46.34-6</b>		<b>Comércio atacadista de carnes, produtos da carne e pescado</b>				
				4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados	N	-	N	N
				4634-6/02	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados	N	-	N	N
				4634-6/03	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar	N	-	N	N
				4634-6/99	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais	N	-	N	N
			<b>46.35-4</b>		<b>Comércio atacadista de bebidas</b>				
				4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral	N	-	N	N
				4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante	N	-	N	N
				4635-4/03	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	N	-	N	N
				4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas N especificadas anteriormente	N	-	N	N
			<b>46.36-2</b>		<b>Comércio atacadista de produtos do fumo</b>				
				4636-2/01	Comércio atacadista de fumo beneficiado	N	-	N	N
				4636-2/02	Comércio atacadista de cigarros, cigarrilhas e charutos	N	-	N	N
			<b>46.37-1</b>		<b>Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios N especificados anteriormente</b>				
				4637-1/01	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel	N	-	N	N
				4637-1/02	Comércio atacadista de açúcar	N	-	N	N
				4637-1/03	Comércio atacadista de óleos e gorduras	N	-	N	N
				4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	N	-	N	N
				4637-1/05	Comércio atacadista de massas alimentícias	N	-	N	N
				4637-1/06	Comércio atacadista de sorvetes	N	-	N	N
				4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes	N	-	N	N
				4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios N especificados anteriormente	N	-	N	N
			<b>46.39-7</b>		<b>Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b>				
				4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	N	-	N	N
				4639-7/02	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	N	-	N	N
		<b>46.4</b>			<b>Comércio atacadista de produtos de consumo N-alimentar</b>				
			<b>46.41-9</b>		<b>Comércio atacadista de tecidos, artefatos de tecidos e de armário</b>				
				4641-9/01	Comércio atacadista de tecidos	N	-	N	N
				4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho	N	-	N	N
				4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de armário	N	-	N	N
			<b>46.42-7</b>		<b>Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios</b>				
				4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	N	-	N	N
				4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	N	-	N	N
			<b>46.43-5</b>		<b>Comércio atacadista de calçados e artigos de viagem</b>				
				4643-5/01	Comércio atacadista de calçados	N	-	N	N
				4643-5/02	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem	N	-	N	N
			<b>46.44-3</b>		<b>Comércio atacadista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário</b>				
				4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	N	-	N	N
				4644-3/02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário	N	-	N	N
			<b>46.45-1</b>		<b>Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico</b>				
				4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	N	-	N	N
				4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	N	-	N	N
				4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos	N	-	N	N
			<b>46.46-0</b>		<b>Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b>				
				4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	N	-	N	N
				4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	N	-	N	N
			<b>46.47-8</b>		<b>Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; livros, jornais e outras publicações</b>				
				4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	N	-	N	N
				4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações	N	-	N	N
			<b>46.49-4</b>		<b>Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico N especificados anteriormente</b>				
				4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	N	-	N	N
				4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico	N	-	N	N
				4649-4/03	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos	N	-	N	N
				4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	N	-	N	N
				4649-4/05	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas	N	-	N	N
				4649-4/06	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures	N	-	N	N
				4649-4/07	Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos	N	-	N	N
				4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	N	-	N	N
				4649-4/09	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	N	-	N	N
				4649-4/10	Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas	N	-	N	N
				4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico N especificados anteriormente	N	-	N	N
		<b>46.5</b>			<b>Comércio atacadista de equipamentos e produtos de tecnologias de informação e comunicação</b>				

## ANEXO UNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMFAZ Nº 01, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

**LEGENDAS:**

SUBITENS - Subitem da Lista de Serviços de ISSQN

TRIB ISS - Tributável pelo ISSQN S=Sim N=Não

LOCAL INCD - Local da incidência do ISSQN:

L= Local da prestação do serviço

P= Local do estabelecimento prestador

**2.2 Estrutura detalhada da CNAE-Subclasses 2.2: seções, divisões, grupos, classes e subclasses**

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Subclasse	Denominação	TRIB ISS	LOCAL INCD	ALÍQUOTA ISS	SUBITENS 116/03
<b>A</b>					<b>AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA</b>				
			<b>46.51-6</b>		<b>Comércio atacadista de computadores, periféricos e suprimentos de informática</b>				
				4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática	N	-	N	N
				4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática	N	-	N	N
			<b>46.52-4</b>		<b>Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</b>				
				4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	N	-	N	N
		<b>46.6</b>			<b>Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos, exceto de tecnologias de informação e comunicação</b>				
			<b>46.61-3</b>		<b>Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</b>				
				4661-3/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	N	-	N	N
			<b>46.62-1</b>		<b>Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças</b>				
				4662-1/00	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças	N	-	N	N
			<b>46.63-0</b>		<b>Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças</b>				
				4663-0/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	N	-	N	N
			<b>46.64-8</b>		<b>Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b>				
				4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	N	-	N	N
			<b>46.65-6</b>		<b>Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</b>				
				4665-6/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	N	-	N	N
			<b>46.69-9</b>		<b>Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos N especificados anteriormente; partes e peças</b>				
				4669-9/01	Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças	N	-	N	N
				4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos N especificados anteriormente; partes e peças	N	-	N	N
		<b>46.7</b>			<b>Comércio atacadista de madeira, ferragens, ferramentas, material elétrico e material de construção</b>				
			<b>46.71-1</b>		<b>Comércio atacadista de madeira e produtos derivados</b>				
				4671-1/00	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados	N	-	N	N
			<b>46.72-9</b>		<b>Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</b>				
				4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas	N	-	N	N
			<b>46.73-7</b>		<b>Comércio atacadista de material elétrico</b>				
				4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico	N	-	N	N
			<b>46.74-5</b>		<b>Comércio atacadista de cimento</b>				
				4674-5/00	Comércio atacadista de cimento	N	-	N	N
			<b>46.79-6</b>		<b>Comércio atacadista especializado de materiais de construção N especificados anteriormente e de materiais de construção em geral</b>				
				4679-6/01	Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares	N	-	N	N
				4679-6/02	Comércio atacadista de mármore e granitos	N	-	N	N
				4679-6/03	Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais	N	-	N	N
				4679-6/04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção N especificados anteriormente	N	-	N	N
				4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral	N	-	N	N
		<b>46.8</b>			<b>Comércio atacadista especializado em outros produtos</b>				
			<b>46.81-8</b>		<b>Comércio atacadista de combustíveis sólidos, líquidos e gasosos, exceto gás natural e GLP</b>				
				4681-8/01	Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, N realizado por transportador retalhista (TRR)	N	-	N	N
				4681-8/02	Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR)	N	-	N	N
				4681-8/03	Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante	N	-	N	N
				4681-8/04	Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto	N	-	N	N
				4681-8/05	Comércio atacadista de lubrificantes	N	-	N	N
			<b>46.82-6</b>		<b>Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)</b>				
				4682-6/00	Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	N	-	N	N
			<b>46.83-4</b>		<b>Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo</b>				
				4683-4/00	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	N	-	N	N
			<b>46.84-2</b>		<b>Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos, exceto agroquímicos</b>				
				4684-2/01	Comércio atacadista de resinas e elastômeros	N	-	N	N
				4684-2/02	Comércio atacadista de solventes	N	-	N	N
				4684-2/99	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos N especificados anteriormente	N	-	N	N
			<b>46.85-1</b>		<b>Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção</b>				
				4685-1/00	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção	N	-	N	N
			<b>46.86-9</b>		<b>Comércio atacadista de papel e papelão em bruto e de embalagens</b>				
				4686-9/01	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto	N	-	N	N
				4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens	N	-	N	N
			<b>46.87-7</b>		<b>Comércio atacadista de resíduos e sucatas</b>				
				4687-7/01	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão	N	-	N	N
				4687-7/02	Comércio atacadista de resíduos e sucatas N-metálicos, exceto de papel e papelão	N	-	N	N
				4687-7/03	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos	N	-	N	N

# ANEXO UNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMFAZ Nº 01, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

**LEGENDAS:**

SUBITENS - Subitem da Lista de Serviços de ISSQN

TRIB ISS - Tributável pelo ISSQN S=Sim N=Não

LOCAL INCD - Local da incidência do ISSQN:

L= Local da prestação do serviço

P= Local do estabelecimento prestador

**2.2 Estrutura detalhada da CNAE-Subclasses 2.2: seções, divisões, grupos, classes e subclasses**

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Subclasse	Denominação	TRIB ISS	LOCAL INCD	ALÍQUOTA ISS	SUBITENS 116/03
<b>A</b>					<b>AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA</b>				
			<b>46.89-3</b>		<b>Comércio atacadista especializado de outros produtos intermediários N especificados anteriormente</b>				
				4689-3/01	Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis	N	-	N	N
				4689-3/02	Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados	N	-	N	N
				4689-3/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários N especificados anteriormente	N	-	N	N
		<b>46.9</b>			<b>Comércio atacadista N-especializado</b>				
			<b>46.91-5</b>		<b>Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios</b>				
				4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	N	-	N	N
			<b>46.92-3</b>		<b>Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários</b>				
				4692-3/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários	N	-	N	N
			<b>46.93-1</b>		<b>Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários</b>				
				4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	N	-	N	N
<b>47</b>					<b>COMÉRCIO VAREJISTA</b>				
		<b>47.1</b>			<b>Comércio varejista N-especializado</b>				
			<b>47.11-3</b>		<b>Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados e supermercados</b>				
				4711-3/01	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados	N	-	N	N
				4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	N	-	N	N
			<b>47.12-1</b>		<b>Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b>				
				4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	N	-	N	N
			<b>47.13-0</b>		<b>Comércio varejista de mercadorias em geral, sem predominância de produtos alimentícios</b>				
				4713-0/01	Lojas de departamentos ou magazines	N	-	N	N
				4713-0/02	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines	N	-	N	N
				4713-0/03	Lojas duty free de aeroportos internacionais	N	-	N	N
		<b>47.2</b>			<b>Comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo</b>				
			<b>47.21-1</b>		<b>Comércio varejista de produtos de padaria, laticínio, doces, balas e semelhantes</b>				
				4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	N	-	N	N
				4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	N	-	N	N
				4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	N	-	N	N
			<b>47.22-9</b>		<b>Comércio varejista de carnes e pescados - açougues e peixarias</b>				
				4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues	N	-	N	N
				4722-9/02	Peixaria	N	-	N	N
			<b>47.23-7</b>		<b>Comércio varejista de bebidas</b>				
				4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	N	-	N	N
			<b>47.24-5</b>		<b>Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</b>				
				4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	N	-	N	N
			<b>47.29-6</b>		<b>Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios N especificados anteriormente; produtos do fumo</b>				
				4729-6/01	Tabacaria	N	-	N	N
				4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência	N	-	N	N
				4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios N especificados anteriormente	N	-	N	N
		<b>47.3</b>			<b>Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores</b>				
			<b>47.31-8</b>		<b>Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores</b>				
				4731-8/00	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	N	-	N	N
			<b>47.32-6</b>		<b>Comércio varejista de lubrificantes</b>				
				4732-6/00	Comércio varejista de lubrificantes	N	-	N	N
		<b>47.4</b>			<b>Comércio varejista de material de construção</b>				
			<b>47.41-5</b>		<b>Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b>				
				4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	N	-	N	N
			<b>47.42-3</b>		<b>Comércio varejista de material elétrico</b>				
				4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico	N	-	N	N
			<b>47.43-1</b>		<b>Comércio varejista de vidros</b>				
				4743-1/00	Comércio varejista de vidros	N	-	N	N
			<b>47.44-0</b>		<b>Comércio varejista de ferragens, madeira e materiais de construção</b>				
				4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	N	-	N	N
				4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos	N	-	N	N
				4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos	N	-	N	N
				4744-0/04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas	N	-	N	N
				4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção N especificados anteriormente	N	-	N	N
				4744-0/06	Comércio varejista de pedras para revestimento	N	-	N	N
				4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral	N	-	N	N
		<b>47.5</b>			<b>Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico</b>				
			<b>47.51-2</b>		<b>Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>				
				4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	N	-	N	N
				4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática	N	-	N	N

# ANEXO UNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMFAZ Nº 01, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

**LEGENDAS:**

SUBITENS - Subitem da Lista de Serviços de ISSQN

TRIB ISS - Tributável pelo ISSQN S=Sim N=Não

LOCAL INCD - Local da incidência do ISSQN:

L= Local da prestação do serviço

P= Local do estabelecimento prestador

**2.2 Estrutura detalhada da CNAE-Subclasses 2.2: seções, divisões, grupos, classes e subclasses**

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Subclasse	Denominação	TRIB ISS	LOCAL INCD	ALÍQUOTA ISS	SUBITENS 116/03
<b>A</b>					<b>AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA</b>				
			<b>47.52-1</b>		<b>Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b>				
				4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	N	-	N	N
			<b>47.53-9</b>		<b>Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b>				
				4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	N	-	N	N
			<b>47.54-7</b>		<b>Comércio varejista especializado de móveis, colchoaria e artigos de iluminação</b>				
				4754-7/01	Comércio varejista de móveis	N	-	N	N
				4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria	N	-	N	N
				4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação	N	-	N	N
			<b>47.55-5</b>		<b>Comércio varejista especializado de tecidos e artigos de cama, mesa e banho</b>				
				4755-5/01	Comércio varejista de tecidos	N	-	N	N
				4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho	N	-	N	N
				4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho	N	-	N	N
			<b>47.56-3</b>		<b>Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b>				
				4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	N	-	N	N
			<b>47.57-1</b>		<b>Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b>				
				4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	N	-	N	N
			<b>47.59-8</b>		<b>Comércio varejista de artigos de uso doméstico N especificados anteriormente</b>				
				4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	N	-	N	N
				4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico N especificados anteriormente	N	-	N	N
			<b>47.6</b>		<b>Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos</b>				
			<b>47.61-0</b>		<b>Comércio varejista de livros, jornais, revistas e papelaria</b>				
				4761-0/01	Comércio varejista de livros	N	-	N	N
				4761-0/02	Comércio varejista de jornais e revistas	N	-	N	N
				4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria	N	-	N	N
			<b>47.62-8</b>		<b>Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas</b>				
				4762-8/00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	N	-	N	N
			<b>47.63-6</b>		<b>Comércio varejista de artigos recreativos e esportivos</b>				
				4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	N	-	N	N
				4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos	N	-	N	N
				4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios	N	-	N	N
				4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping	N	-	N	N
				4763-6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios	N	-	N	N
			<b>47.7</b>		<b>Comércio varejista de produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos</b>				
			<b>47.71-7</b>		<b>Comércio varejista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário</b>				
				4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	N	-	N	N
				4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas	S	P	3,00%	04.07
				4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos	N	-	N	N
				4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários	N	-	N	N
			<b>47.72-5</b>		<b>Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b>				
				4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	N	-	N	N
			<b>47.73-3</b>		<b>Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b>				
				4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	N	-	N	N
			<b>47.74-1</b>		<b>Comércio varejista de artigos de óptica</b>				
				4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica	N	-	N	N
			<b>47.8</b>		<b>Comércio varejista de produtos novos N especificados anteriormente e de produtos usados</b>				
			<b>47.81-4</b>		<b>Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b>				
				4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	N	-	N	N
			<b>47.82-2</b>		<b>Comércio varejista de calçados e artigos de viagem</b>				
				4782-2/01	Comércio varejista de calçados	N	-	N	N
				4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem	N	-	N	N
			<b>47.83-1</b>		<b>Comércio varejista de jóias e relógios</b>				
				4783-1/01	Comércio varejista de artigos de joalheria	N	-	N	N
				4783-1/02	Comércio varejista de artigos de relojoaria	N	-	N	N
			<b>47.84-9</b>		<b>Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)</b>				
				4784-9/00	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	N	-	N	N
			<b>47.85-7</b>		<b>Comércio varejista de artigos usados</b>				
				4785-7/01	Comércio varejista de antiguidades	N	-	N	N
				4785-7/99	Comércio varejista de outros artigos usados	N	-	N	N
			<b>47.89-0</b>		<b>Comércio varejista de outros produtos novos N especificados anteriormente</b>				
				4789-0/01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos	N	-	N	N
				4789-0/02	Comércio varejista de plantas e flores naturais	N	-	N	N
				4789-0/03	Comércio varejista de objetos de arte	N	-	N	N
				4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação	N	-	N	N
				4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	N	-	N	N



## ANEXO UNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMFAZ Nº 01, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

**LEGENDAS:**

SUBITENS - Subitem da Lista de Serviços de ISSQN

TRIB ISS - Tributável pelo ISSQN S=Sim N=Não

LOCAL INCD - Local da incidência do ISSQN:

L= Local da prestação do serviço

P= Local do estabelecimento prestador

**2.2 Estrutura detalhada da CNAE-Subclasses 2.2: seções, divisões, grupos, classes e subclasses**

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Subclasse	Denominação	TRIB ISS	LOCAL INCD	ALÍQUOTA ISS	SUBITENS 116/03
<b>A</b>					<b>AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA</b>				
				4789-0/06	Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos	N	-	N	N
				4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório	N	-	N	N
				4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem	N	-	N	N
				4789-0/09	Comércio varejista de armas e munições	N	-	N	N
				4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos N especificados anteriormente	N	-	N	N
		<b>47.9</b>			<b>Comércio ambulante e outros tipos de comércio varejista</b>				
			<b>47.90-3</b>		<b>Comércio ambulante e outros tipos de comércio varejista</b>				
<b>H</b>					<b>TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO</b>				
	<b>49</b>				<b>TRANSPORTE TERRESTRE</b>				
		<b>49.1</b>			<b>Transporte ferroviário e metroferroviário</b>				
			<b>49.11-6</b>		<b>Transporte ferroviário de carga</b>				
				4911-6/00	Transporte ferroviário de carga	N	-	N	N
			<b>49.12-4</b>		<b>Transporte metroferroviário de passageiros</b>				
				4912-4/01	Transporte ferroviário de passageiros intermunicipal e interestadual	N	-	N	N
				4912-4/02	Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana	S	L	3,00%	16.01
				4912-4/03	Transporte metroviário	S	L	3,00%	16.01
		<b>49.2</b>			<b>Transporte rodoviário de passageiros</b>				
			<b>49.21-3</b>		<b>Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal e em região metropolitana</b>				
				4921-3/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal	S	L	3,00%	16.01
				4921-3/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana	N	-	N	N
			<b>49.22-1</b>		<b>Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, interestadual e internacional</b>				
				4922-1/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana	N	-	N	N
				4922-1/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual	N	-	N	N
				4922-1/03	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional	N	-	N	N
			<b>49.23-0</b>		<b>Transporte rodoviário de táxi</b>				
				4923-0/01	Serviço de táxi	S	L	3,00%	16.01
				4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	S	L	3,00%	16.01
			<b>49.24-8</b>		<b>Transporte escolar</b>				
				4924-8/00	Transporte escolar	S	L	3,00%	16.01
			<b>49.29-9</b>		<b>Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, e outros transportes rodoviários N especificados anteriormente</b>				
				4929-9/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal	S	L	3,00%	16.01
				4929-9/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional	N	-	N	N
				4929-9/03	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal	S	P	3,00%	09.02
				4929-9/04	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional	S	P	3,00%	09.02
				4929-9/99	Outros transportes rodoviários de passageiros N especificados anteriormente	S	L	3,00%	16.01
		<b>49.3</b>			<b>Transporte rodoviário de carga</b>				
			<b>49.30-2</b>		<b>Transporte rodoviário de carga</b>				
				4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	S	L	3,00%	16.01
				4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	S	L	3,00%	16.01
				4930-2/03	Transporte rodoviário de produtos perigosos	S	L	3,00%	16.01
				4930-2/04	Transporte rodoviário de mudanças	S	L	3,00%	16.01
		<b>49.4</b>			<b>Transporte dutoviário</b>				
			<b>49.40-0</b>		<b>Transporte dutoviário</b>				
				4940-0/00	Transporte dutoviário	S	L	3,00%	16.01
		<b>49.5</b>			<b>Trens turísticos, teleféricos e similares</b>				
			<b>49.50-7</b>		<b>Trens turísticos, teleféricos e similares</b>				
				4950-7/00	Trens turísticos, teleféricos e similares	S	L	3,00%	16.01
	<b>50</b>				<b>TRANSPORTE AQUAVIÁRIO</b>				
		<b>50.1</b>			<b>Transporte marítimo de cabotagem e longo curso</b>				
			<b>50.11-4</b>		<b>Transporte marítimo de cabotagem</b>				
				5011-4/01	Transporte marítimo de cabotagem - Carga	S	L	3,00%	16.01
				5011-4/02	Transporte marítimo de cabotagem - passageiros	S	L	3,00%	16.01
			<b>50.12-2</b>		<b>Transporte marítimo de longo curso</b>				
				5012-2/01	Transporte marítimo de longo curso - Carga	N	-	N	N
				5012-2/02	Transporte marítimo de longo curso - Passageiros	N	-	N	N
		<b>50.2</b>			<b>Transporte por navegação interior</b>				
			<b>50.21-1</b>		<b>Transporte por navegação interior de carga</b>				
				5021-1/01	Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia	S	L	3,00%	16.01
				5021-1/02	Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	N	-	N	N
			<b>50.22-0</b>		<b>Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares</b>				
				5022-0/01	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia	S	L	3,00%	16.01
				5022-0/02	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	N	-	N	N
		<b>50.3</b>			<b>Navegação de apoio</b>				
			<b>50.30-1</b>		<b>Navegação de apoio</b>				

## ANEXO UNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMFAZ Nº 01, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

### LEGENDAS:

SUBITENS - Subitem da Lista de Serviços de ISSQN

TRIB ISS - Tributável pelo ISSQN S=Sim N=Não

LOCAL INCD - Local da incidência do ISSQN:

L= Local da prestação do serviço

P= Local do estabelecimento prestador

### 2.2 Estrutura detalhada da CNAE-Subclasses 2.2: seções, divisões, grupos, classes e subclasses

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Subclasse	Denominação	TRIB ISS	LOCAL INCD	ALÍQUOTA ISS	SUBITENS 116/03
<b>A</b>					<b>AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA</b>				
				5030-1/01	Navegação de apoio marítimo	S	L	3,00%	20.01
				5030-1/02	Navegação de apoio portuário	S	L	3,00%	20.01
				5030-1/03	Serviço de rebocadores e empurradores	S	L	3,00%	20.01
		<b>50.9</b>			<b>Outros transportes aquaviários</b>				
			<b>50.91-2</b>		<b>Transporte por navegação de travessia</b>				
				5091-2/01	Transporte por navegação de travessia, municipal	S	L	3,00%	16.01
				5091-2/02	Transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional	N	-	N	N
			<b>50.99-8</b>		<b>Transportes aquaviários N especificados anteriormente</b>				
				5099-8/01	Transporte aquaviário para passeios turísticos	S	L	3,00%	16.01
				5099-8/99	Outros transportes aquaviários N especificados anteriormente	S	L	3,00%	16.01
<b>51</b>					<b>TRANSPORTE AÉREO</b>				
		<b>51.1</b>			<b>Transporte aéreo de passageiros</b>				
			<b>51.11-1</b>		<b>Transporte aéreo de passageiros regular</b>				
				5111-1/00	Transporte aéreo de passageiros regular	N	-	N	N
			<b>51.12-9</b>		<b>Transporte aéreo de passageiros N-regular</b>				
				5112-9/01	Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação	S	L	3,00%	16.01
				5112-9/99	Outros serviços de transporte aéreo de passageiros N-regular	S	L	3,00%	16.01
		<b>51.2</b>			<b>Transporte aéreo de carga</b>				
			<b>51.20-0</b>		<b>Transporte aéreo de carga</b>				
				5120-0/00	Transporte aéreo de carga	N	-	N	N
		<b>51.3</b>			<b>Transporte espacial</b>				
			<b>51.30-7</b>		<b>Transporte espacial</b>				
				5130-7/00	Transporte espacial	N	-	N	N
<b>52</b>					<b>ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES</b>				
		<b>52.1</b>			<b>Armazenamento, carga e descarga</b>				
			<b>52.11-7</b>		<b>Armazenamento</b>				
				5211-7/01	Armazéns gerais - emissão de warrant	S	L	3,00%	11.04
				5211-7/02	Guarda-móveis	S	L	3,00%	11.04
				5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis	S	L	3,00%	11.04
			<b>52.12-5</b>		<b>Carga e descarga</b>				
				5212-5/00	Carga e descarga	S	L	3,00%	11.04
		<b>52.2</b>			<b>Atividades auxiliares dos transportes terrestres</b>				
			<b>52.21-4</b>		<b>Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados</b>				
				5221-4/00	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados	S	L	3,00%	22.01
			<b>52.22-2</b>		<b>Terminais rodoviários e ferroviários</b>				
				5222-2/00	Terminais rodoviários e ferroviários	S	L	3,00%	20.03
			<b>52.23-1</b>		<b>Estacionamento de veículos</b>				
				5223-1/00	Estacionamento de veículos	S	L	3,00%	11.01
			<b>52.29-0</b>		<b>Atividades auxiliares dos transportes terrestres N especificadas anteriormente</b>				
				5229-0/01	Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada	S	P	3,00%	17.02
				5229-0/02	Serviços de reboque de veículos	S	L	3,00%	16.01
				5229-0/99	Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres N especificadas anteriormente	S	P	3,00%	11.03
		<b>52.3</b>			<b>Atividades auxiliares dos transportes aquaviários</b>				
			<b>52.31-1</b>		<b>Gestão de portos e terminais</b>				
				5231-1/01	Administração da infra-estrutura portuária	S	L	3,00%	20.01
				5231-1/02	Atividades do Operador Portuário	S	L	3,00%	20.03
				5231-1/03	Gestão de terminais aquaviários	S	L	3,00%	20.01
			<b>52.32-0</b>		<b>Atividades de agenciamento marítimo</b>				
				5232-0/00	Atividades de agenciamento marítimo	S	P	3,00%	10.06
			<b>52.39-7</b>		<b>Atividades auxiliares dos transportes aquaviários N especificadas anteriormente</b>				
				5239-7/01	Serviços de praticagem	S	L	3,00%	20.01
				5239-7/99	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários N especificadas anteriormente	S	L	3,00%	20.01
		<b>52.4</b>			<b>Atividades auxiliares dos transportes aéreos</b>				
			<b>52.40-1</b>		<b>Atividades auxiliares dos transportes aéreos</b>				
				5240-1/01	Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	S	L	3,00%	20.02
				5240-1/99	Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	S	L	3,00%	20.02
		<b>52.5</b>			<b>Atividades relacionadas à organização do transporte de carga</b>				
			<b>52.50-8</b>		<b>Atividades relacionadas à organização do transporte de carga</b>				
				5250-8/01	Comissaria de despachos	S	P	3,00%	33.01
				5250-8/02	Atividades de despachantes aduaneiros	S	P	3,00%	33.01
				5250-8/03	Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo	S	P	3,00%	10.05
				5250-8/04	Organização logística do transporte de carga	S	L	3,00%	20.03
				5250-8/05	Operador de transporte multimodal - OTM	S	L	3,00%	20.03
<b>53</b>					<b>CORREIO E OUTRAS ATIVIDADES DE ENTREGA</b>				
		<b>53.1</b>			<b>Atividades de Correio</b>				
			<b>53.10-5</b>		<b>Atividades de Correio</b>				
				5310-5/01	Atividades do Correio Nacional	S	P	3,00%	03.02
				<b>5310-5/01</b>	<b>Atividades do Correio Nacional</b>	<b>S</b>	<b>P</b>	<b>3,00%</b>	<b>26.01</b>
				5310-5/02	Atividades de franqueadas e permissionárias do Correio Nacional	S	P	3,00%	17.07
		<b>53.2</b>			<b>Atividades de malote e de entrega</b>				
			<b>53.20-2</b>		<b>Atividades de malote e de entrega</b>				
				5320-2/01	Serviços de malote N realizados pelo Correio Nacional	S	P	3,00%	26.01
				5320-2/02	Serviços de entrega rápida	S	P	3,00%	26.01

## ANEXO UNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMFAZ Nº 01, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

**LEGENDAS:**

SUBITENS - Subitem da Lista de Serviços de ISSQN

TRIB ISS - Tributável pelo ISSQN S=Sim N=Não

LOCAL INCD - Local da incidência do ISSQN:

L= Local da prestação do serviço

P= Local do estabelecimento prestador

**2.2 Estrutura detalhada da CNAE-Subclasses 2.2: seções, divisões, grupos, classes e subclasses**

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Subclasse	Denominação	TRIB ISS	LOCAL INCD	ALÍQUOTA ISS	SUBITENS 116/03
<b>A</b>					<b>AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA</b>				
<b>I</b>					<b>ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO</b>				
	55				<b>ALOJAMENTO</b>				
		55.1			<b>Hotéis e similares</b>				
			55.10-8		<b>Hotéis e similares</b>				
				5510-8/01	Hotéis	S	P	3,00%	09.01
				5510-8/02	Apart-hotéis	S	P	3,00%	09.01
				5510-8/03	Motéis	S	P	3,00%	09.01
		55.9			<b>Outros tipos de alojamento N especificados anteriormente</b>				
			55.90-6		<b>Outros tipos de alojamento N especificados anteriormente</b>				
				5590-6/01	Albergues, exceto assistenciais	S	P	3,00%	09.01
				5590-6/02	Campings	S	P	3,00%	09.01
				5590-6/03	Pensões (alojamento)	S	P	3,00%	09.01
				5590-6/99	Outros alojamentos N especificados anteriormente	S	P	3,00%	09.01
	56				<b>ALIMENTAÇÃO</b>				
		56.1			<b>Restaurantes e outros serviços de alimentação e bebidas</b>				
			56.11-2		<b>Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas</b>				
				5611-2/01	Restaurantes e similares	N	-	N	N
				5611-2/02	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas	N	-	N	N
				5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	N	-	N	N
			56.12-1		<b>Serviços ambulantes de alimentação</b>				
				5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	N	-	N	N
		56.2			<b>Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada</b>				
			56.20-1		<b>Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada</b>				
				5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	N	-	N	N
				5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	S	P	3,00%	17.10
				5620-1/03	Cantinas - serviços de alimentação privativos	N	-	N	N
				5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	N	-	N	N
<b>J</b>					<b>INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO</b>				
	58				<b>EDIÇÃO E EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO</b>				
		58.1			<b>Edição de livros, jornais, revistas e outras atividades de edição</b>				
			58.11-5		<b>Edição de livros</b>				
				5811-5/00	Edição de livros	N	-	N	N
			58.12-3		<b>Edição de jornais</b>				
				5812-3/01	Edição de jornais diários	N	-	N	N
				5812-3/02	Edição de jornais N diários	N	-	N	N
			58.13-1		<b>Edição de revistas</b>				
				5813-1/00	Edição de revistas	N	-	N	N
			58.19-1		<b>Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos</b>				
				5819-1/00	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos	S	P	3,00%	17.02
		58.2			<b>Edição integrada à impressão de livros, jornais, revistas e outras publicações</b>				
			58.21-2		<b>Edição integrada à impressão de livros</b>				
				5821-2/00	Edição integrada à impressão de livros	N	-	N	N
			58.22-1		<b>Edição integrada à impressão de jornais</b>				
				5822-1/01	Edição integrada à impressão de jornais diários	N	-	N	N
				5822-1/02	Edição integrada à impressão de jornais N diários	N	-	N	N
			58.23-9		<b>Edição integrada à impressão de revistas</b>				
				5823-9/00	Edição integrada à impressão de revistas	N	-	N	N
			58.29-8		<b>Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos</b>				
				5829-8/00	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos	S	P	3,00%	17.02
	59				<b>ATIVIDADES CINEMATOGRAFICAS, PRODUÇÃO DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA</b>				
		59.1			<b>Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão</b>				
			59.11-1		<b>Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão</b>				
				5911-1/01	Estúdios cinematográficos	S	P	3,00%	13.02
				5911-1/02	Produção de filmes para publicidade	S	P	3,00%	17.06
				5911-1/99	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão N especificadas anteriormente	S	P	3,00%	12.13
			59.12-0		<b>Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão</b>				
				5912-0/01	Serviços de dublagem	S	P	3,00%	13.01
				5912-0/02	Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual	S	P	3,00%	13.01
				5912-0/99	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão N especificadas anteriormente	S	P	3,00%	13.02
			59.13-8		<b>Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão</b>				
				5913-8/00	Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão	S	P	3,00%	10.10
			59.14-6		<b>Atividades de exibição cinematográfica</b>				
				5914-6/00	Atividades de exibição cinematográfica	S	L	3,00%	12.02
				5914-6/00	Atividades de exibição cinematográfica	S	L	3,00%	12.16
		59.2			<b>Atividades de gravação de som e de edição de música</b>				
			59.20-1		<b>Atividades de gravação de som e de edição de música</b>				
				5920-1/00	Atividades de gravação de som e de edição de música	S	P	3,00%	13.01
	60				<b>ATIVIDADES DE RÁDIO E DE TELEVISÃO</b>				
		60.1			<b>Atividades de rádio</b>				

## ANEXO UNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMFAZ Nº 01, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

**LEGENDAS:**

SUBITENS - Subitem da Lista de Serviços de ISSQN

TRIB ISS - Tributável pelo ISSQN S=Sim N=Não

LOCAL INCD - Local da incidência do ISSQN:

L= Local da prestação do serviço

P= Local do estabelecimento prestador

**2.2 Estrutura detalhada da CNAE-Subclasses 2.2: seções, divisões, grupos, classes e subclasses**

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Subclasse	Denominação	TRIB ISS	LOCAL INCD	ALÍQUOTA ISS	SUBITENS 116/03
<b>A</b>					<b>AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA</b>				
			<b>60.10-1</b>		<b>Atividades de rádio</b>				
				6010-1/00	Atividades de rádio	N	-	N	N
		<b>60.2</b>			<b>Atividades de televisão</b>				
			<b>60.21-7</b>		<b>Atividades de televisão aberta</b>				
				6021-7/00	Atividades de televisão aberta	N	-	N	N
			<b>60.22-5</b>		<b>Programadoras e atividades relacionadas à televisão por assinatura</b>				
				6022-5/01	Programadoras	N	-	N	N
				6022-5/02	Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras	S	P	3,00%	10.08
<b>61</b>					<b>TELECOMUNICAÇÕES</b>				
		<b>61.1</b>			<b>Telecomunicações por fio</b>				
			<b>61.10-8</b>		<b>Telecomunicações por fio</b>				
				6110-8/01	Serviços de telefonia fixa comutada - STFC	N	-	N	N
				6110-8/02	Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT	N	-	N	N
				6110-8/03	Serviços de comunicação multimídia - SCM	N	-	N	N
				6110-8/99	Serviços de telecomunicações por fio N especificados anteriormente	N	-	N	N
		<b>61.2</b>			<b>Telecomunicações sem fio</b>				
			<b>61.20-5</b>		<b>Telecomunicações sem fio</b>				
				6120-5/01	Telefonia móvel celular	N	-	N	N
				6120-5/02	Serviço móvel especializado - SME	N	-	N	N
				6120-5/99	Serviços de telecomunicações sem fio N especificados anteriormente	N	-	N	N
		<b>61.3</b>			<b>Telecomunicações por satélite</b>				
			<b>61.30-2</b>		<b>Telecomunicações por satélite</b>				
				6130-2/00	Telecomunicações por satélite	N	-	N	N
		<b>61.4</b>			<b>Operadoras de televisão por assinatura</b>				
			<b>61.41-8</b>		<b>Operadoras de televisão por assinatura por cabo</b>				
				6141-8/00	Operadoras de televisão por assinatura por cabo	N	-	N	N
			<b>61.42-6</b>		<b>Operadoras de televisão por assinatura por microondas</b>				
				6142-6/00	Operadoras de televisão por assinatura por microondas	N	-	N	N
			<b>61.43-4</b>		<b>Operadoras de televisão por assinatura por satélite</b>				
				6143-4/00	Operadoras de televisão por assinatura por satélite	N	-	N	N
		<b>61.9</b>			<b>Outras atividades de telecomunicações</b>				
			<b>61.90-6</b>		<b>Outras atividades de telecomunicações</b>				
				6190-6/01	Provedores de acesso às redes de comunicações	S	P	3,00%	01.03
				6190-6/02	Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP	S	P	3,00%	01.03
				6190-6/99	Outras atividades de telecomunicações N especificadas anteriormente	S	P	3,00%	01.02
<b>62</b>					<b>ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>				
		<b>62.0</b>			<b>Atividades dos serviços de tecnologia da informação</b>				
			<b>62.01-5</b>		<b>Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</b>				
				6201-5/01	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	S	P	3,00%	01.01
				6201-5/02	Web design	S	P	3,00%	01.08
			<b>62.02-3</b>		<b>Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b>				
				6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	S	P	3,00%	01.04
			<b>62.03-1</b>		<b>Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador N-customizáveis</b>				
				6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador N-customizáveis	S	P	3,00%	01.05
			<b>62.04-0</b>		<b>Consultoria em tecnologia da informação</b>				
				6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação	S	P	3,00%	01.06
			<b>62.09-1</b>		<b>Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b>				
				6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	S	P	3,00%	01.07
<b>63</b>					<b>ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO</b>				
		<b>63.1</b>			<b>Tratamento de dados, hospedagem na internet e outras atividades relacionadas</b>				
			<b>63.11-9</b>		<b>Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet</b>				
				6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	S	P	3,00%	01.03
			<b>63.19-4</b>		<b>Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet</b>				
				6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	S	P	3,00%	01.08
		<b>63.9</b>			<b>Outras atividades de prestação de serviços de informação</b>				
			<b>63.91-7</b>		<b>Agências de notícias</b>				
				6391-7/00	Agências de notícias	S	P	3,00%	10.07
			<b>63.99-2</b>		<b>Outras atividades de prestação de serviços de informação N especificadas anteriormente</b>				
				6399-2/00	Outras atividades de prestação de serviços de informação N especificadas anteriormente	S	P	3,00%	17.01
<b>K</b>					<b>ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS</b>				
<b>64</b>					<b>ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS</b>				
		<b>64.1</b>			<b>Banco Central</b>				
			<b>64.10-7</b>		<b>Banco Central</b>				
				6410-7/00	Banco Central	N	-	N	N
		<b>64.2</b>			<b>Intermediação monetária - depósitos à vista</b>				
			<b>64.21-2</b>		<b>Bancos comerciais</b>				
				6421-2/00	Bancos comerciais	S	P	5,00%	15.01

# ANEXO UNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMFAZ Nº 01, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

**LEGENDAS:**

SUBITENS - Subitem da Lista de Serviços de ISSQN

TRIB ISS - Tributável pelo ISSQN S=Sim N=Não

LOCAL INCD - Local da incidência do ISSQN:

L= Local da prestação do serviço

P= Local do estabelecimento prestador

**2.2 Estrutura detalhada da CNAE-Subclasses 2.2: seções, divisões, grupos, classes e subclasses**

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Subclasse	Denominação	TRIB ISS	LOCAL INCD	ALÍQUOTA ISS	SUBITENS 116/03
<b>A</b>						<b>AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA</b>			
				6421-2/00	Bancos comerciais	S	P	5,00%	15.02
				6421-2/00	Bancos comerciais	S	P	5,00%	15.03
				6421-2/00	Bancos comerciais	S	P	5,00%	15.04
				6421-2/00	Bancos comerciais	S	P	5,00%	15.05
				6421-2/00	Bancos comerciais	S	P	5,00%	15.06
				6421-2/00	Bancos comerciais	S	P	5,00%	15.07
				6421-2/00	Bancos comerciais	S	P	5,00%	15.08
				6421-2/00	Bancos comerciais	S	P	5,00%	15.09
				6421-2/00	Bancos comerciais	S	P	5,00%	15.10
				6421-2/00	Bancos comerciais	S	P	5,00%	15.11
				6421-2/00	Bancos comerciais	S	P	5,00%	15.12
				6421-2/00	Bancos comerciais	S	P	5,00%	15.13
				6421-2/00	Bancos comerciais	S	P	5,00%	15.14
				6421-2/00	Bancos comerciais	S	P	5,00%	15.15
				6421-2/00	Bancos comerciais	S	P	5,00%	15.16
				6421-2/00	Bancos comerciais	S	P	5,00%	15.17
				6421-2/00	Bancos comerciais	S	P	5,00%	15.18
		64.22-1			<b>Bancos múltiplos, com carteira comercial</b>				
				6422-1/00	Bancos múltiplos, com carteira comercial	S	P	5,00%	15.01
				6422-1/00	Bancos múltiplos, com carteira comercial	S	P	5,00%	15.02
				6422-1/00	Bancos múltiplos, com carteira comercial	S	P	5,00%	15.03
				6422-1/00	Bancos múltiplos, com carteira comercial	S	P	5,00%	15.04
				6422-1/00	Bancos múltiplos, com carteira comercial	S	P	5,00%	15.05
				6422-1/00	Bancos múltiplos, com carteira comercial	S	P	5,00%	15.06
				6422-1/00	Bancos múltiplos, com carteira comercial	S	P	5,00%	15.07
				6422-1/00	Bancos múltiplos, com carteira comercial	S	P	5,00%	15.08
				6422-1/00	Bancos múltiplos, com carteira comercial	S	P	5,00%	15.09
				6422-1/00	Bancos múltiplos, com carteira comercial	S	P	5,00%	15.10
				6422-1/00	Bancos múltiplos, com carteira comercial	S	P	5,00%	15.11
				6422-1/00	Bancos múltiplos, com carteira comercial	S	P	5,00%	15.12
				6422-1/00	Bancos múltiplos, com carteira comercial	S	P	5,00%	15.13
				6422-1/00	Bancos múltiplos, com carteira comercial	S	P	5,00%	15.14
				6422-1/00	Bancos múltiplos, com carteira comercial	S	P	5,00%	15.15
				6422-1/00	Bancos múltiplos, com carteira comercial	S	P	5,00%	15.16
				6422-1/00	Bancos múltiplos, com carteira comercial	S	P	5,00%	15.17
				6422-1/00	Bancos múltiplos, com carteira comercial	S	P	5,00%	15.18
		64.23-9			<b>Caixas econômicas</b>				
				6423-9/00	Caixas econômicas	S	P	5,00%	15.01
				6423-9/00	Caixas econômicas	S	P	5,00%	15.02
		64.24-7			<b>Crédito cooperativo</b>				
				6424-7/01	Bancos cooperativos	S	P	5,00%	15.02
				6424-7/02	Cooperativas centrais de crédito	S	P	5,00%	15.01
				6424-7/03	Cooperativas de crédito mútuo	S	P	5,00%	15.01
				6424-7/03	Cooperativas de crédito mútuo	S	P	5,00%	15.02
				6424-7/03	Cooperativas de crédito mútuo	S	P	5,00%	15.03
				6424-7/03	Cooperativas de crédito mútuo	S	P	5,00%	15.04
				6424-7/03	Cooperativas de crédito mútuo	S	P	5,00%	15.05
				6424-7/03	Cooperativas de crédito mútuo	S	P	5,00%	15.06
				6424-7/03	Cooperativas de crédito mútuo	S	P	5,00%	15.07
				6424-7/03	Cooperativas de crédito mútuo	S	P	5,00%	15.08
				6424-7/03	Cooperativas de crédito mútuo	S	P	5,00%	15.09
				6424-7/03	Cooperativas de crédito mútuo	S	P	5,00%	15.10
				6424-7/03	Cooperativas de crédito mútuo	S	P	5,00%	15.11
				6424-7/03	Cooperativas de crédito mútuo	S	P	5,00%	15.12
				6424-7/03	Cooperativas de crédito mútuo	S	P	5,00%	15.13
				6424-7/03	Cooperativas de crédito mútuo	S	P	5,00%	15.14
				6424-7/03	Cooperativas de crédito mútuo	S	P	5,00%	15.15
				6424-7/03	Cooperativas de crédito mútuo	S	P	5,00%	15.16
				6424-7/03	Cooperativas de crédito mútuo	S	P	5,00%	15.17
				6424-7/03	Cooperativas de crédito mútuo	S	P	5,00%	15.18
				6424-7/04	Cooperativas de crédito rural	S	P	5,00%	15.01
				6424-7/04	Cooperativas de crédito rural	S	P	5,00%	15.02
				6424-7/04	Cooperativas de crédito rural	S	P	5,00%	15.03
				6424-7/04	Cooperativas de crédito rural	S	P	5,00%	15.04
				6424-7/04	Cooperativas de crédito rural	S	P	5,00%	15.05
				6424-7/04	Cooperativas de crédito rural	S	P	5,00%	15.06
				6424-7/04	Cooperativas de crédito rural	S	P	5,00%	15.07
				6424-7/04	Cooperativas de crédito rural	S	P	5,00%	15.08
				6424-7/04	Cooperativas de crédito rural	S	P	5,00%	15.09
				6424-7/04	Cooperativas de crédito rural	S	P	5,00%	15.10
				6424-7/04	Cooperativas de crédito rural	S	P	5,00%	15.11
				6424-7/04	Cooperativas de crédito rural	S	P	5,00%	15.12
				6424-7/04	Cooperativas de crédito rural	S	P	5,00%	15.13
				6424-7/04	Cooperativas de crédito rural	S	P	5,00%	15.14
				6424-7/04	Cooperativas de crédito rural	S	P	5,00%	15.15
				6424-7/04	Cooperativas de crédito rural	S	P	5,00%	15.16
				6424-7/04	Cooperativas de crédito rural	S	P	5,00%	15.17
				6424-7/04	Cooperativas de crédito rural	S	P	5,00%	15.18
		64.3			<b>Intermediação N-monetária - outros instrumentos de captação</b>				

## ANEXO UNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMFAZ Nº 01, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

### LEGENDAS:

SUBITENS - Subitem da Lista de Serviços de ISSQN

TRIB ISS - Tributável pelo ISSQN S=Sim N=Não

LOCAL INCD - Local da incidência do ISSQN:

L= Local da prestação do serviço

P= Local do estabelecimento prestador

### 2.2 Estrutura detalhada da CNAE-Subclasses 2.2: seções, divisões, grupos, classes e subclasses

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Subclasse	Denominação	TRIB ISS	LOCAL INCD	ALÍQUOTA ISS	SUBITENS 116/03
<b>A</b>					<b>AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA</b>				
			<b>64.31-0</b>		<b>Bancos múltiplos, sem carteira comercial</b>				
				6431-0/00	Bancos múltiplos, sem carteira comercial	S	P	5,00%	15.01
				<b>6431-0/00</b>	<b>Bancos múltiplos, sem carteira comercial</b>	S	P	5,00%	15.06
				<b>6431-0/00</b>	<b>Bancos múltiplos, sem carteira comercial</b>	S	P	5,00%	15.08
				<b>6431-0/00</b>	<b>Bancos múltiplos, sem carteira comercial</b>	S	P	5,00%	15.09
				<b>6431-0/00</b>	<b>Bancos múltiplos, sem carteira comercial</b>	S	P	5,00%	15.12
				<b>6431-0/00</b>	<b>Bancos múltiplos, sem carteira comercial</b>	S	P	5,00%	15.18
			<b>64.32-8</b>		<b>Bancos de investimento</b>				
				6432-8/00	Bancos de investimento	S	P	5,00%	15.01
				<b>6432-8/00</b>	<b>Bancos de investimento</b>	S	P	5,00%	15.07
				<b>6432-8/00</b>	<b>Bancos de investimento</b>	S	P	5,00%	15.08
				<b>6432-8/00</b>	<b>Bancos de investimento</b>	S	P	5,00%	15.16
			<b>64.33-6</b>		<b>Bancos de desenvolvimento</b>				
				6433-6/00	Bancos de desenvolvimento	S	P	5,00%	15.01
				<b>6433-6/00</b>	<b>Bancos de desenvolvimento</b>	S	P	5,00%	15.02
				<b>6433-6/00</b>	<b>Bancos de desenvolvimento</b>	S	P	5,00%	15.07
				<b>6433-6/00</b>	<b>Bancos de desenvolvimento</b>	S	P	5,00%	15.08
				<b>6433-6/00</b>	<b>Bancos de desenvolvimento</b>	S	P	5,00%	15.16
			<b>64.34-4</b>		<b>Agências de fomento</b>				
				6434-4/00	Agências de fomento	S	P	5,00%	15.01
				<b>6434-4/00</b>	<b>Agências de fomento</b>	S	P	5,00%	15.18
			<b>64.35-2</b>		<b>Crédito imobiliário</b>				
				6435-2/01	Sociedades de crédito imobiliário	S	P	5,00%	15.08
				6435-2/02	Associações de poupança e empréstimo	S	P	5,00%	15.02
				<b>6435-2/02</b>	<b>Associações de poupança e empréstimo</b>	S	P	5,00%	15.08
				<b>6435-2/02</b>	<b>Associações de poupança e empréstimo</b>	S	P	5,00%	15.18
				6435-2/03	Companhias hipotecárias	S	P	5,00%	15.01
				<b>6435-2/03</b>	<b>Companhias hipotecárias</b>	S	P	5,00%	15.07
				<b>6435-2/03</b>	<b>Companhias hipotecárias</b>	S	P	5,00%	15.08
				<b>6435-2/03</b>	<b>Companhias hipotecárias</b>	S	P	5,00%	15.18
			<b>64.36-1</b>		<b>Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras</b>				
				6436-1/00	Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras	S	P	5,00%	15.08
			<b>64.37-9</b>		<b>Sociedades de crédito ao microempreendedor</b>				
				6437-9/00	Sociedades de crédito ao microempreendedor	S	P	5,00%	15.08
			<b>64.38-7</b>		<b>Bancos de câmbio e outras instituições de intermediação N-monetária</b>				
				6438-7/01	Bancos de câmbio	S	P	5,00%	15.13
				6438-7/99	Outras instituições de intermediação N-monetária N especificadas anteriormente	S	P	5,00%	15.13
			<b>64.4</b>		<b>Arrendamento mercantil</b>				
			<b>64.40-9</b>		<b>Arrendamento mercantil</b>				
				6440-9/00	Arrendamento mercantil	S	P	5,00%	15.09
			<b>64.5</b>		<b>Sociedades de capitalização</b>				
			<b>64.50-6</b>		<b>Sociedades de capitalização</b>				
				6450-6/00	Sociedades de capitalização	S	P	5,00%	10.02
			<b>64.6</b>		<b>Atividades de sociedades de participação</b>				
			<b>64.61-1</b>		<b>Holdings de instituições financeiras</b>				
				6461-1/00	Holdings de instituições financeiras	N	-	N	N
			<b>64.62-0</b>		<b>Holdings de instituições N-financeiras</b>				
				6462-0/00	Holdings de instituições N-financeiras	N	-	N	N
			<b>64.63-8</b>		<b>Outras sociedades de participação, exceto holdings</b>				
				6463-8/00	Outras sociedades de participação, exceto holdings	N	-	N	N
			<b>64.7</b>		<b>Fundos de investimento</b>				
			<b>64.70-1</b>		<b>Fundos de investimento</b>				
				6470-1/01	Fundos de investimento, exceto previdenciários e imobiliários	S	P	5,00%	15.01
				6470-1/02	Fundos de investimento previdenciários	S	P	5,00%	15.01
				6470-1/03	Fundos de investimento imobiliários	S	P	5,00%	15.01
			<b>64.9</b>		<b>Atividades de serviços financeiros N especificadas anteriormente</b>				
			<b>64.91-3</b>		<b>Sociedades de fomento mercantil - factoring</b>				
				6491-3/00	Sociedades de fomento mercantil - factoring	S	P	5,00%	17.22
			<b>64.92-1</b>		<b>Securitização de créditos</b>				
				6492-1/00	Securitização de créditos	N	-	N	N
			<b>64.93-0</b>		<b>Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos</b>				
				6493-0/00	Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos	S	P	3,00%	17.11
			<b>64.99-9</b>		<b>Outras atividades de serviços financeiros N especificadas anteriormente</b>				
				6499-9/01	Clubes de investimento	N	-	N	N
				6499-9/02	Sociedades de investimento	N	-	N	N
				6499-9/03	Fundo garantidor de crédito	N	-	N	N
				6499-9/04	Caixas de financiamento de corporações	S	P	5,00%	15.18
				6499-9/05	Concessão de crédito pelas OSCIP	N	-	N	N
				6499-9/99	Outras atividades de serviços financeiros N especificadas anteriormente	S	P	5,00%	15.12
	<b>65</b>				<b>SEGUROS, RESSEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE</b>				
			<b>65.1</b>		<b>Seguros de vida e N-vida</b>				
			<b>65.11-1</b>		<b>Seguros de vida</b>				
				6511-1/01	Sociedade seguradora de seguros vida	N	-	N	N
				6511-1/02	Planos de auxílio-funeral	S	P	3,00%	25.03
			<b>65.12-0</b>		<b>Seguros N-vida</b>				

## ANEXO UNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMFAZ Nº 01, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

**LEGENDAS:**

SUBITENS - Subitem da Lista de Serviços de ISSQN

TRIB ISS - Tributável pelo ISSQN S=Sim N=Não

LOCAL INCD - Local da incidência do ISSQN:

L= Local da prestação do serviço

P= Local do estabelecimento prestador

**2.2 Estrutura detalhada da CNAE-Subclasses 2.2: seções, divisões, grupos, classes e subclasses**

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Subclasse	Denominação	TRIB ISS	LOCAL INCD	ALÍQUOTA ISS	SUBITENS 116/03
<b>A</b>					<b>AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA</b>				
				6512-0/00	Sociedade seguradora de seguros N vida	N	-	N	N
		<b>65.2</b>			<b>Seguros-saúde</b>				
			<b>65.20-1</b>		<b>Seguros-saúde</b>				
				6520-1/00	Sociedade seguradora de seguros saúde	N	-	N	N
		<b>65.3</b>			<b>Resseguros</b>				
			<b>65.30-8</b>		<b>Resseguros</b>				
				6530-8/00	Resseguros	N	-	N	N
		<b>65.4</b>			<b>Previdência complementar</b>				
			<b>65.41-3</b>		<b>Previdência complementar fechada</b>				
				6541-3/00	Previdência complementar fechada	N	-	N	N
			<b>65.42-1</b>		<b>Previdência complementar aberta</b>				
				6542-1/00	Previdência complementar aberta	N	-	N	N
		<b>65.5</b>			<b>Planos de saúde</b>				
			<b>65.50-2</b>		<b>Planos de saúde</b>				
				6550-2/00	Planos de saúde	S	P	3,00%	04.22
				6550-2/00	Planos de saúde	S	P	3,00%	04.23
	<b>66</b>				<b>ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS, SEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE</b>				
		<b>66.1</b>			<b>Atividades auxiliares dos serviços financeiros</b>				
			<b>66.11-8</b>		<b>Administração de bolsas e mercados de balcão organizados</b>				
				6611-8/01	Bolsa de valores	S	P	3,00%	17.11
				6611-8/02	Bolsa de mercadorias	N	-	N	N
				6611-8/03	Bolsa de mercadorias e futuros	N	-	N	N
				6611-8/04	Administração de mercados de balcão organizados	S	P	3,00%	17.11
			<b>66.12-6</b>		<b>Atividades de intermediários em transações de títulos, valores mobiliários e mercadorias</b>				
				6612-6/01	Corretoras de títulos e valores mobiliários	S	P	5,00%	10.02
				6612-6/02	Distribuidoras de títulos e valores mobiliários	S	P	3,00%	10.10
				6612-6/03	Corretoras de câmbio	S	P	5,00%	10.01
				6612-6/04	Corretoras de contratos de mercadorias	S	P	5,00%	10.02
				6612-6/05	Agentes de investimentos em aplicações financeiras	S	P	5,00%	15.05
			<b>66.13-4</b>		<b>Administração de cartões de crédito</b>				
				6613-4/00	Administração de cartões de crédito	S	P	5,00%	15.14
			<b>66.19-3</b>		<b>Atividades auxiliares dos serviços financeiros N especificadas anteriormente</b>				
				6619-3/01	Serviços de liquidação e custódia	S	P	5,00%	15.12
				6619-3/02	Correspondentes de instituições financeiras	S	P	5,00%	15.10
				6619-3/03	Representações de bancos estrangeiros	S	P	3,00%	10.09
				6619-3/04	Caixas eletrônicos	S	P	5,00%	15.07
				6619-3/05	Operadoras de cartões de débito	S	P	5,00%	15.01
				6619-3/99	Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros N especificadas anteriormente	S	P	5,00%	15.18
		<b>66.2</b>			<b>Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde</b>				
			<b>66.21-5</b>		<b>Avaliação de riscos e perdas</b>				
				6621-5/01	Peritos e avaliadores de seguros	S	P	5,00%	18.01
				6621-5/02	Auditoria e consultoria atuarial	S	P	3,00%	17.17
			<b>66.22-3</b>		<b>Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde</b>				
				6622-3/00	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde	S	P	5,00%	10.01
			<b>66.29-1</b>		<b>Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde N especificadas anteriormente</b>				
				6629-1/00	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde N especificadas anteriormente	S	P	3,00%	28.01
		<b>66.3</b>			<b>Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão</b>				
			<b>66.30-4</b>		<b>Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão</b>				
				6630-4/00	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão	S	P	3,00%	17.11
	<b>L</b>				<b>ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS</b>				
		<b>68</b>			<b>ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS</b>				
			<b>68.1</b>		<b>Atividades imobiliárias de imóveis próprios</b>				
				<b>68.10-2</b>	<b>Atividades imobiliárias de imóveis próprios</b>				
				6810-2/01	Compra e venda de imóveis próprios	N	-	N	N
				6810-2/02	Aluguel de imóveis próprios	N	-	N	N
				6810-2/03	Loteamento de imóveis próprios	N	-	N	N
			<b>68.2</b>		<b>Atividades imobiliárias por contrato ou comissão</b>				
				<b>68.21-8</b>	<b>Intermediação na compra, venda e aluguel de imóveis</b>				
				6821-8/01	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis	S	P	3,00%	10.05
				6821-8/02	Corretagem no aluguel de imóveis	S	P	3,00%	10.05
				<b>68.22-6</b>	<b>Gestão e administração da propriedade imobiliária</b>				
				6822-6/00	Gestão e administração da propriedade imobiliária	S	P	3,00%	17.11
	<b>M</b>				<b>ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS</b>				
		<b>69</b>			<b>ATIVIDADES JURÍDICAS, DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA</b>				
			<b>69.1</b>		<b>Atividades jurídicas</b>				
				<b>69.11-7</b>	<b>Atividades jurídicas, exceto cartórios</b>				
				6911-7/01	Serviços advocatícios	S	P	3,00%	17.13
				6911-7/02	Atividades auxiliares da justiça	S	P	3,00%	17.08
				6911-7/02	Atividades auxiliares da justiça	S	P	3,00%	17.14
				6911-7/03	Agente de propriedade industrial	S	P	3,00%	10.03

# ANEXO UNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMFAZ Nº 01, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

**LEGENDAS:**

SUBITENS - Subitem da Lista de Serviços de ISSQN

TRIB ISS - Tributável pelo ISSQN S=Sim N=Não

LOCAL INCD - Local da incidência do ISSQN:

L= Local da prestação do serviço

P= Local do estabelecimento prestador

**2.2 Estrutura detalhada da CNAE-Subclasses 2.2: seções, divisões, grupos, classes e subclasses**

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Subclasse	Denominação	TRIB ISS	LOCAL INCD	ALÍQUOTA ISS	SUBITENS 116/03
<b>A</b>					<b>AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA</b>				
			<b>69.12-5</b>		<b>Cartórios</b>				
				6912-5/00	Cartórios	S	P	5,00%	21.01
		<b>69.2</b>			<b>Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária</b>				
			<b>69.20-6</b>		<b>Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária</b>				
				6920-6/01	Atividades de contabilidade	S	P	3,00%	17.18
				6920-6/02	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária	S	P	3,00%	17.15
				6920-6/02	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária	S	P	3,00%	17.16
				6920-6/02	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária	S	P	3,00%	17.19
		<b>70</b>			<b>ATIVIDADES DE SEDES DE EMPRESAS E DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL</b>				
			<b>70.1</b>		<b>Sedes de empresas e unidades administrativas locais</b>				
				<b>70.10-7</b>	<b>Sedes de empresas e unidades administrativas locais</b>				
			<b>70.2</b>		<b>Atividades de consultoria em gestão empresarial</b>				
				<b>70.20-4</b>	<b>Atividades de consultoria em gestão empresarial</b>				
				7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	S	P	3,00%	17.03
				7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	S	P	3,00%	17.19
				7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	S	P	5,00%	17.22
				7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	S	P	3,00%	35.01
		<b>71</b>			<b>SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS</b>				
			<b>71.1</b>		<b>Serviços de arquitetura e engenharia e atividades técnicas relacionadas</b>				
				<b>71.11-1</b>	<b>Serviços de arquitetura</b>				
				7111-1/00	Serviços de arquitetura	S	P	3,00%	07.01
				<b>71.12-0</b>	<b>Serviços de engenharia</b>				
				7112-0/00	Serviços de engenharia	S	P	3,00%	07.01
				7112-0/00	Serviços de engenharia	S	P	3,00%	07.03
				7112-0/00	Serviços de engenharia	S	P	3,00%	17.08
				<b>71.19-7</b>	<b>Atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia</b>				
				7119-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia	S	P	3,00%	07.18
				7119-7/02	Atividades de estudos geológicos	S	P	3,00%	07.18
				7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	S	P	3,00%	32.01
				7119-7/04	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho	S	P	3,00%	17.08
				7119-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura N especificadas anteriormente	S	P	3,00%	31.01
			<b>71.2</b>		<b>Testes e análises técnicas</b>				
				<b>71.20-1</b>	<b>Testes e análises técnicas</b>				
				7120-1/00	Testes e análises técnicas	S	P	3,00%	17.01
				7120-1/00	Testes e análises técnicas	S	P	3,00%	17.08
		<b>72</b>			<b>PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO</b>				
			<b>72.1</b>		<b>Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais</b>				
				<b>72.10-0</b>	<b>Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais</b>				
				7210-0/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	S	P	3,00%	30.01
			<b>72.2</b>		<b>Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas</b>				
				<b>72.20-7</b>	<b>Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas</b>				
				7220-7/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	S	P	3,00%	02.01
		<b>73</b>			<b>PUBLICIDADE E PESQUISA DE MERCADO</b>				
			<b>73.1</b>		<b>Publicidade</b>				
				<b>73.11-4</b>	<b>Agências de publicidade</b>				
				7311-4/00	Agências de publicidade	S	P	3,00%	10.08
				<b>73.12-2</b>	<b>Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação</b>				
				7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	S	P	3,00%	10.08
				<b>73.19-0</b>	<b>Atividades de publicidade N especificadas anteriormente</b>				
				7319-0/01	Criação de estandes para feiras e exposições	S	P	3,00%	03.02
				7319-0/02	Promoção de vendas	S	P	3,00%	17.06
				7319-0/03	Marketing direto	S	P	3,00%	17.06
				7319-0/04	Consultoria em publicidade	S	P	3,00%	17.06
				7319-0/99	Outras atividades de publicidade N especificadas anteriormente	S	P	3,00%	17.06
			<b>73.2</b>		<b>Pesquisas de mercado e de opinião pública</b>				
				<b>73.20-3</b>	<b>Pesquisas de mercado e de opinião pública</b>				
				7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública	S	P	3,00%	17.01
				7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública	S	P	3,00%	17.20
		<b>74</b>			<b>OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS</b>				
			<b>74.1</b>		<b>Design e decoração de interiores</b>				
				<b>74.10-2</b>	<b>Design e decoração de interiores</b>				
				7410-2/02	Design de interiores	S	P	3,00%	07.06
				7410-2/03	Design de produto	S	P	3,00%	32.01
				7410-2/99	Atividades de design N especificadas anteriormente	S	P	3,00%	23.01
			<b>74.2</b>		<b>Atividades fotográficas e similares</b>				
				<b>74.20-0</b>	<b>Atividades fotográficas e similares</b>				
				7420-0/01	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina	S	P	3,00%	13.02
				7420-0/02	Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas	S	P	3,00%	13.02



# ANEXO UNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMFAZ Nº 01, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

**LEGENDAS:**

SUBITENS - Subitem da Lista de Serviços de ISSQN

TRIB ISS - Tributável pelo ISSQN S=Sim N=Não

LOCAL INCD - Local da incidência do ISSQN:

L= Local da prestação do serviço

P= Local do estabelecimento prestador

**2.2 Estrutura detalhada da CNAE-Subclasses 2.2: seções, divisões, grupos, classes e subclasses**

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Subclasse	Denominação	TRIB ISS	LOCAL INCD	ALÍQUOTA ISS	SUBITENS 116/03
<b>A</b>					<b>AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA</b>				
				7420-0/03	Laboratórios fotográficos	S	P	3,00%	13.02
				7420-0/04	Filmagem de festas e eventos	S	P	3,00%	13.02
				7420-0/05	Serviços de microfilmagem	S	P	3,00%	13.03
		<b>74.9</b>			<b>Atividades profissionais, científicas e técnicas N especificadas anteriormente</b>				
			<b>74.90-1</b>		<b>Atividades profissionais, científicas e técnicas N especificadas anteriormente</b>				
				7490-1/01	Serviços de tradução, interpretação e similares	S	P	3,00%	17.02
				7490-1/02	Escafandria e mergulho	S	P	2,00%	07.19
				7490-1/03	Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias	S	P	3,00%	17.01
				7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	S	P	3,00%	10.02
				7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	S	P	3,00%	10.05
				7490-1/05	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas	S	P	3,00%	17.04
				7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas N especificadas anteriormente	S	P	3,00%	31.01
				7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas N especificadas anteriormente	S	P	3,00%	36.01
<b>75</b>					<b>ATIVIDADES VETERINÁRIAS</b>				
		<b>75.0</b>			<b>Atividades veterinárias</b>				
			<b>75.00-1</b>		<b>Atividades veterinárias</b>				
				7500-1/00	Atividades veterinárias	S	P	3,00%	05.01
				7500-1/00	Atividades veterinárias	S	P	3,00%	05.02
				7500-1/00	Atividades veterinárias	S	P	3,00%	05.03
				7500-1/00	Atividades veterinárias	S	P	3,00%	05.04
				7500-1/00	Atividades veterinárias	S	P	3,00%	05.05
				7500-1/00	Atividades veterinárias	S	P	3,00%	05.06
				7500-1/00	Atividades veterinárias	S	P	3,00%	05.07
				7500-1/00	Atividades veterinárias	S	P	3,00%	05.08
				7500-1/00	Atividades veterinárias	S	P	3,00%	05.09
<b>N</b>					<b>ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>				
	<b>77</b>				<b>ALUGUÉIS N-IMOBILIÁRIOS E GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS N-FINANCEIROS</b>				
		<b>77.1</b>			<b>Locação de meios de transporte sem condutor</b>				
			<b>77.11-0</b>		<b>Locação de automóveis sem condutor</b>				
				7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor	N	-	N	N
			<b>77.19-5</b>		<b>Locação de meios de transporte, exceto automóveis, sem condutor</b>				
				7719-5/01	Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos	N	-	N	N
				7719-5/02	Locação de aeronaves sem tripulação	N	-	N	N
				7719-5/99	Locação de outros meios de transporte N especificados anteriormente, sem condutor	N	-	N	N
		<b>77.2</b>			<b>Aluguel de objetos pessoais e domésticos</b>				
			<b>77.21-7</b>		<b>Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos</b>				
				7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	N	-	N	N
			<b>77.22-5</b>		<b>Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares</b>				
				7722-5/00	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares	N	-	N	N
			<b>77.23-3</b>		<b>Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios</b>				
				7723-3/00	Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios	N	-	N	N
			<b>77.29-2</b>		<b>Aluguel de objetos pessoais e domésticos N especificados anteriormente</b>				
				7729-2/01	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos	N	-	N	N
				7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais	N	-	N	N
				7729-2/03	Aluguel de material médico	N	-	N	N
				7729-2/99	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos N especificados anteriormente	N	-	N	N
		<b>77.3</b>			<b>Aluguel de máquinas e equipamentos sem operador</b>				
			<b>77.31-4</b>		<b>Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador</b>				
				7731-4/00	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador	N	-	N	N
			<b>77.32-2</b>		<b>Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador</b>				
				7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	N	-	N	N
				7732-2/02	Aluguel de andaimes	N	-	N	N
			<b>77.33-1</b>		<b>Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório</b>				
				7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	N	-	N	N
			<b>77.39-0</b>		<b>Aluguel de máquinas e equipamentos N especificados anteriormente</b>				
				7739-0/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador	N	-	N	N
				7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador	N	-	N	N
				7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	S	L	3,00%	03.04
				7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais N especificados anteriormente, sem operador	N	-	N	N
		<b>77.4</b>			<b>Gestão de ativos intangíveis N-financeiros</b>				
			<b>77.40-3</b>		<b>Gestão de ativos intangíveis N-financeiros</b>				
				7740-3/00	Gestão de ativos intangíveis N-financeiros	S	P	3,00%	03.01
				7740-3/00	Gestão de ativos intangíveis N-financeiros	S	P	5,00%	10.04
				7740-3/00	Gestão de ativos intangíveis N-financeiros	S	P	3,00%	17.07
<b>78</b>					<b>SELEÇÃO, AGENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA</b>				

## ANEXO UNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMFAZ Nº 01, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

**LEGENDAS:**

SUBITENS - Subitem da Lista de Serviços de ISSQN

TRIB ISS - Tributável pelo ISSQN S=Sim N=Não

LOCAL INCD - Local da incidência do ISSQN:

L= Local da prestação do serviço

P= Local do estabelecimento prestador

**2.2 Estrutura detalhada da CNAE-Subclasses 2.2: seções, divisões, grupos, classes e subclasses**

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Subclasse	Denominação	TRIB ISS	LOCAL INCD	ALÍQUOTA ISS	SUBITENS 116/03
<b>A</b>					<b>AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA</b>				
		<b>78.1</b>			<b>Seleção e agenciamento de mão-de-obra</b>				
			<b>78.10-8</b>		<b>Seleção e agenciamento de mão-de-obra</b>				
				7810-8/00	Seleção e agenciamento de mão-de-obra	S	P	3,00%	17.04
		<b>78.2</b>			<b>Locação de mão-de-obra temporária</b>				
			<b>78.20-5</b>		<b>Locação de mão-de-obra temporária</b>				
				7820-5/00	Locação de mão-de-obra temporária	S	L	3,00%	17.05
		<b>78.3</b>			<b>Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros</b>				
			<b>78.30-2</b>		<b>Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros</b>				
				7830-2/00	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	S	L	3,00%	17.05
<b>79</b>					<b>AGÊNCIAS DE VIAGENS, OPERADORES TURÍSTICOS E SERVIÇOS DE RESERVAS</b>				
		<b>79.1</b>			<b>Agências de viagens e operadores turísticos</b>				
			<b>79.11-2</b>		<b>Agências de viagens</b>				
				7911-2/00	Agências de viagens	S	P	3,00%	09.02
			<b>79.12-1</b>		<b>Operadores turísticos</b>				
				7912-1/00	Operadores turísticos	S	P	3,00%	09.03
		<b>79.9</b>			<b>Serviços de reservas e outros serviços de turismo N especificados anteriormente</b>				
			<b>79.90-2</b>		<b>Serviços de reservas e outros serviços de turismo N especificados anteriormente</b>				
				7990-2/00	Serviços de reservas e outros serviços de turismo N especificados anteriormente	S	P	3,00%	09.02
<b>80</b>					<b>ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E INVESTIGAÇÃO</b>				
		<b>80.1</b>			<b>Atividades de vigilância, segurança privada e transporte de valores</b>				
			<b>80.11-1</b>		<b>Atividades de vigilância e segurança privada</b>				
				8011-1/01	Atividades de vigilância e segurança privada	S	L	3,00%	11.02
				8011-1/02	Serviços de adestramento de cães de guarda	S	P	3,00%	05.08
			<b>80.12-9</b>		<b>Atividades de transporte de valores</b>				
				8012-9/00	Atividades de transporte de valores	S	P	3,00%	26.01
		<b>80.2</b>			<b>Atividades de monitoramento de sistemas de segurança</b>				
			<b>80.20-0</b>		<b>Atividades de monitoramento de sistemas de segurança</b>				
				8020-0/01	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico	S	L	3,00%	11.02
				8020-0/02	Outras atividades de serviços de segurança	S	P	3,00%	11.03
		<b>80.3</b>			<b>Atividades de investigação particular</b>				
			<b>80.30-7</b>		<b>Atividades de investigação particular</b>				
				8030-7/00	Atividades de investigação particular	S	P	3,00%	34.01
<b>81</b>					<b>SERVIÇOS PARA EDIFÍCIOS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS</b>				
		<b>81.1</b>			<b>Serviços combinados para apoio a edifícios</b>				
			<b>81.11-7</b>		<b>Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais</b>				
				8111-7/00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	S	P	3,00%	17.11
			<b>81.12-5</b>		<b>Condomínios prediais</b>				
				8112-5/00	Condomínios prediais	N	-	N	N
		<b>81.2</b>			<b>Atividades de limpeza</b>				
			<b>81.21-4</b>		<b>Limpeza em prédios e em domicílios</b>				
				8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios	S	L	3,00%	07.10
			<b>81.22-2</b>		<b>Imunização e controle de pragas urbanas</b>				
				8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas	S	P	3,00%	07.13
			<b>81.29-0</b>		<b>Atividades de limpeza N especificadas anteriormente</b>				
				8129-0/00	Atividades de limpeza N especificadas anteriormente	S	L	3,00%	07.09
		<b>81.3</b>			<b>Atividades paisagísticas</b>				
			<b>81.30-3</b>		<b>Atividades paisagísticas</b>				
				8130-3/00	Atividades paisagísticas	S	L	3,00%	07.11
<b>82</b>					<b>SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS</b>				
		<b>82.1</b>			<b>Serviços de escritório e apoio administrativo</b>				
			<b>82.11-3</b>		<b>Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b>				
				8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	S	P	3,00%	17.02
			<b>82.19-9</b>		<b>Fotocópias, preparação de documentos e outros serviços especializados de apoio administrativo</b>				
				8219-9/01	Fotocópias	S	P	3,00%	13.03
				8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo N especificados anteriormente	S	P	3,00%	17.02
		<b>82.2</b>			<b>Atividades de teleatendimento</b>				
			<b>82.20-2</b>		<b>Atividades de teleatendimento</b>				
				8220-2/00	Atividades de teleatendimento	S	P	3,00%	17.02
		<b>82.3</b>			<b>Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos</b>				
			<b>82.30-0</b>		<b>Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos</b>				
				8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	S	L	3,00%	12.08
				8230-0/02	Casas de festas e eventos	S	P	3,00%	03.02
		<b>82.9</b>			<b>Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas</b>				
			<b>82.91-1</b>		<b>Atividades de cobrança e informações cadastrais</b>				
				8291-1/00	Atividades de cobrança e informações cadastrais	S	P	3,00%	17.21
			<b>82.92-0</b>		<b>Envasamento e empacotamento sob contrato</b>				
				8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato	S	P	3,00%	14.05
			<b>82.99-7</b>		<b>Atividades de serviços prestados principalmente às empresas N especificadas anteriormente</b>				
				8299-7/01	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água	S	P	3,00%	17.01

# ANEXO UNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMFAZ Nº 01, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

**LEGENDAS:**

SUBITENS - Subitem da Lista de Serviços de ISSQN

TRIB ISS - Tributável pelo ISSQN S=Sim N=Não

LOCAL INCD - Local da incidência do ISSQN:

L= Local da prestação do serviço

P= Local do estabelecimento prestador

**2.2 Estrutura detalhada da CNAE-Subclasses 2.2: seções, divisões, grupos, classes e subclasses**

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Subclasse	Denominação	TRIB ISS	LOCAL INCD	ALÍQUOTA ISS	SUBITENS 116/03
<b>A</b>					<b>AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA</b>				
				8299-7/02	Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares	S	P	3,00%	17.11
				8299-7/03	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção	S	P	3,00%	24.01
				8299-7/04	Leiloeiros independentes	S	P	3,00%	17.12
				8299-7/05	Serviços de levantamento de fundos sob contrato	S	P	3,00%	15.18
				8299-7/06	Casas lotéricas	S	P	5,00%	19.01
				8299-7/07	Salas de acesso à internet	S	L	4,00%	12.09
				8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas N especificadas anteriormente	S	P	3,00%	17.01
				8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas N especificadas anteriormente	S	P	3,00%	17.02
				8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas N especificadas anteriormente	S	P	3,00%	17.11
				8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas N especificadas anteriormente	S	P	3,00%	24.01
				8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas N especificadas anteriormente	S	P	3,00%	33.01
<b>O</b>					<b>ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL</b>				
	<b>84</b>				<b>ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL</b>				
		<b>84.1</b>			<b>Administração do estado e da política econômica e social</b>				
			<b>84.11-6</b>		<b>Administração pública em geral</b>				
				8411-6/00	Administração pública em geral	N	-	N	N
			<b>84.12-4</b>		<b>Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais</b>				
				8412-4/00	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais	N	-	N	N
			<b>84.13-2</b>		<b>Regulação das atividades econômicas</b>				
				8413-2/00	Regulação das atividades econômicas	N	-	N	N
		<b>84.2</b>			<b>Serviços coletivos prestados pela administração pública</b>				
			<b>84.21-3</b>		<b>Relações exteriores</b>				
				8421-3/00	Relações exteriores	N	-	N	N
			<b>84.22-1</b>		<b>Defesa</b>				
				8422-1/00	Defesa	N	-	N	N
			<b>84.23-0</b>		<b>Justiça</b>				
				8423-0/00	Justiça	N	-	N	N
			<b>84.24-8</b>		<b>Segurança e ordem pública</b>				
				8424-8/00	Segurança e ordem pública	N	-	N	N
			<b>84.25-6</b>		<b>Defesa Civil</b>				
				8425-6/00	Defesa Civil	N	-	N	N
		<b>84.3</b>			<b>Seguridade social obrigatória</b>				
			<b>84.30-2</b>		<b>Seguridade social obrigatória</b>				
				8430-2/00	Seguridade social obrigatória	N	-	N	N
<b>P</b>					<b>EDUCAÇÃO</b>				
	<b>85</b>				<b>EDUCAÇÃO</b>				
		<b>85.1</b>			<b>Educação infantil e ensino fundamental</b>				
			<b>85.11-2</b>		<b>Educação infantil - creche</b>				
				8511-2/00	Educação infantil - creche	S	P	2,50%	08.01
			<b>85.12-1</b>		<b>Educação infantil - pré-escola</b>				
				8512-1/00	Educação infantil - pré-escola	S	P	2,50%	08.01
			<b>85.13-9</b>		<b>Ensino fundamental</b>				
				8513-9/00	Ensino fundamental	S	P	2,50%	08.01
		<b>85.2</b>			<b>Ensino médio</b>				
			<b>85.20-1</b>		<b>Ensino médio</b>				
				8520-1/00	Ensino médio	S	P	2,50%	08.01
		<b>85.3</b>			<b>Educação superior</b>				
			<b>85.31-7</b>		<b>Educação superior - graduação</b>				
				8531-7/00	Educação superior - graduação	S	P	2,50%	08.01
			<b>85.32-5</b>		<b>Educação superior - graduação e pós-graduação</b>				
				8532-5/00	Educação superior - graduação e pós-graduação	S	P	2,50%	08.01
			<b>85.33-3</b>		<b>Educação superior - pós-graduação e extensão</b>				
				8533-3/00	Educação superior - pós-graduação e extensão	S	P	2,50%	08.01
		<b>85.4</b>			<b>Educação profissional de nível técnico e tecnológico</b>				
			<b>85.41-4</b>		<b>Educação profissional de nível técnico</b>				
				8541-4/00	Educação profissional de nível técnico	S	P	2,50%	08.01
			<b>85.42-2</b>		<b>Educação profissional de nível tecnológico</b>				
				8542-2/00	Educação profissional de nível tecnológico	S	P	2,50%	08.01
		<b>85.5</b>			<b>Atividades de apoio à educação</b>				
			<b>85.50-3</b>		<b>Atividades de apoio à educação</b>				
				8550-3/01	Administração de caixas escolares	N	-		
				8550-3/02	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares	S	P	2,50%	08.02
		<b>85.9</b>			<b>Outras atividades de ensino</b>				
			<b>85.91-1</b>		<b>Ensino de esportes</b>				
				8591-1/00	Ensino de esportes	S	P	3,00%	06.04
			<b>85.92-9</b>		<b>Ensino de arte e cultura</b>				
				8592-9/01	Ensino de dança	S	P	3,00%	06.04
				8592-9/02	Ensino de artes cênicas, exceto dança	S	P	3,00%	08.02
				8592-9/03	Ensino de música	S	P	3,00%	08.02
				8592-9/99	Ensino de arte e cultura N especificado anteriormente	S	P	3,00%	08.02
			<b>85.93-7</b>		<b>Ensino de idiomas</b>				
				8593-7/00	Ensino de idiomas	S	P	3,00%	08.02
			<b>85.99-6</b>		<b>Atividades de ensino N especificadas anteriormente</b>				

## ANEXO UNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMFAZ Nº 01, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

### LEGENDAS:

SUBITENS - Subitem da Lista de Serviços de ISSQN

TRIB ISS - Tributável pelo ISSQN S=Sim N=Não

LOCAL INCD - Local da incidência do ISSQN:

L= Local da prestação do serviço

P= Local do estabelecimento prestador

### 2.2 Estrutura detalhada da CNAE-Subclasses 2.2: seções, divisões, grupos, classes e subclasses

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Subclasse	Denominação	TRIB ISS	LOCAL INCD	ALÍQUOTA ISS	SUBITENS 116/03
<b>A</b>					<b>AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA</b>				
				8599-6/01	Formação de condutores	S	P	3,00%	08.02
				8599-6/02	Cursos de pilotagem	S	P	3,00%	08.02
				8599-6/03	Treinamento em informática	S	P	3,00%	08.02
				8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	S	P	3,00%	08.02
				8599-6/05	Cursos preparatórios para concursos	S	P	3,00%	08.02
				8599-6/99	Outras atividades de ensino N especificadas anteriormente	S	P	3,00%	17.23
<b>Q</b>					<b>SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS</b>				
<b>86</b>					<b>ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA</b>				
		<b>86.1</b>			<b>Atividades de atendimento hospitalar</b>				
			<b>86.10-1</b>		<b>Atividades de atendimento hospitalar</b>				
				8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	S	P	3,00%	04.03
				8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	S	P	3,00%	04.11
		<b>86.2</b>			<b>Serviços móveis de atendimento a urgências e de remoção de pacientes</b>				
			<b>86.21-6</b>		<b>Serviços móveis de atendimento a urgências</b>				
				8621-6/01	UTI móvel	S	P	3,00%	04.21
				8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel	S	P	3,00%	04.21
			<b>86.22-4</b>		<b>Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências</b>				
				8622-4/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências	S	P	3,00%	04.21
		<b>86.3</b>			<b>Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos</b>				
			<b>86.30-5</b>		<b>Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos</b>				
				8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	S	P	3,00%	04.01
				8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	S	P	3,00%	04.03
				8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	S	P	3,00%	04.03
				8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	S	P	3,00%	04.01
				8630-5/04	Atividade odontológica	S	P	3,00%	04.12
				8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana	S	P	3,00%	04.09
				8630-5/07	Atividades de reprodução humana assistida	S	P	3,00%	04.18
				8630-5/99	Atividades de atenção ambulatorial N especificadas anteriormente	S	P	3,00%	04.01
				8630-5/99	Atividades de atenção ambulatorial N especificadas anteriormente	S	P	3,00%	04.03
		<b>86.4</b>			<b>Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica</b>				
			<b>86.40-2</b>		<b>Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica</b>				
				8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica	S	P	3,00%	04.03
				8640-2/02	Laboratórios clínicos	S	P	3,00%	04.02
				8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia	S	P	3,00%	04.03
				8640-2/04	Serviços de tomografia	S	P	3,00%	04.02
				8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia	S	P	3,00%	04.02
				8640-2/06	Serviços de ressonância magnética	S	P	3,00%	04.02
				8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética	S	P	3,00%	04.02
				8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos	S	P	3,00%	04.02
				8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos	S	P	3,00%	04.02
				8640-2/10	Serviços de quimioterapia	S	P	3,00%	04.02
				8640-2/11	Serviços de radioterapia	S	P	3,00%	04.02
				8640-2/12	Serviços de hemoterapia	S	P	3,00%	04.20
				8640-2/13	Serviços de litotripsia	S	P	3,00%	04.09
				8640-2/14	Serviços de bancos de células e tecidos humanos	S	P	3,00%	04.19
				8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica N especificadas anteriormente	S	P	3,00%	04.02
		<b>86.5</b>			<b>Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos</b>				
			<b>86.50-0</b>		<b>Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos</b>				
				8650-0/01	Atividades de enfermagem	S	P	3,00%	04.06
				8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição	S	P	3,00%	04.10
				8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	S	P	3,00%	04.15
				8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	S	P	3,00%	04.16
				8650-0/04	Atividades de fisioterapia	S	P	3,00%	04.08
				8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional	S	P	3,00%	04.08
				8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia	S	P	3,00%	04.08
				8650-0/07	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral	S	P	3,00%	04.09
				8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde N especificadas anteriormente	S	P	3,00%	04.04
		<b>86.6</b>			<b>Atividades de apoio à gestão de saúde</b>				
			<b>86.60-7</b>		<b>Atividades de apoio à gestão de saúde</b>				
				8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde	S	P	3,00%	17.01
		<b>86.9</b>			<b>Atividades de atenção à saúde humana N especificadas anteriormente</b>				
			<b>86.90-9</b>		<b>Atividades de atenção à saúde humana N especificadas anteriormente</b>				
				8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana	S	P	3,00%	04.05
				8690-9/02	Atividades de bancos de leite humano	S	P	3,00%	04.19
				8690-9/03	Atividades de acupuntura	S	P	3,00%	04.05

# ANEXO UNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMFAZ Nº 01, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

**LEGENDAS:**

SUBITENS - Subitem da Lista de Serviços de ISSQN

TRIB ISS - Tributável pelo ISSQN S=Sim N=Não

LOCAL INCD - Local da incidência do ISSQN:

L= Local da prestação do serviço

P= Local do estabelecimento prestador

**2.2 Estrutura detalhada da CNAE-Subclasses 2.2: seções, divisões, grupos, classes e subclasses**

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Subclasse	Denominação	TRIB ISS	LOCAL INCD	ALÍQUOTA ISS	SUBITENS 116/03
<b>A</b>					<b>AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA</b>				
				8690-9/04	Atividades de podologia	S	P	3,00%	06.01
				8690-9/99	Outras atividades de atenção à saúde humana N especificadas anteriormente	S	P	3,00%	04.01
<b>87</b>					<b>ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA INTEGRADAS COM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES</b>				
		<b>87.1</b>			<b>Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes, e de infra-estrutura e apoio a pacientes prestadas em residências coletivas e particulares</b>				
			<b>87.11-5</b>		<b>Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes prestadas em residências coletivas e particulares</b>				
				8711-5/01	Clínicas e residências geriátricas	S	P	3,00%	04.17
				8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	S	P	3,00%	04.17
				8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	S	P	3,00%	04.09
				8711-5/04	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS	S	P	3,00%	04.09
				8711-5/05	Condomínios residenciais para idosos	S	P	3,00%	04.17
			<b>87.12-3</b>		<b>Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio</b>				
				8712-3/00	Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio	S	P	3,00%	04.21
		<b>87.2</b>			<b>Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química</b>				
			<b>87.20-4</b>		<b>Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química</b>				
				8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial	S	P	3,00%	04.16
				8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química N especificadas anteriormente	S	P	3,00%	04.17
		<b>87.3</b>			<b>Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares</b>				
			<b>87.30-1</b>		<b>Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares</b>				
				8730-1/01	Orfanatos	S	P	3,00%	04.17
				8730-1/02	Albergues assistenciais	S	P	3,00%	04.17
				8730-1/99	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares N especificadas anteriormente	S	P	3,00%	04.17
<b>88</b>					<b>SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO</b>				
		<b>88.0</b>			<b>Serviços de assistência social sem alojamento</b>				
			<b>88.00-6</b>		<b>Serviços de assistência social sem alojamento</b>				
				8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento	S	P	3,00%	27.01
<b>R</b>					<b>ARTES, CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO</b>				
<b>90</b>					<b>ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CRIATIVAS E DE ESPETÁCULOS</b>				
		<b>90.0</b>			<b>Atividades artísticas, criativas e de espetáculos</b>				
			<b>90.01-9</b>		<b>Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares</b>				
				9001-9/01	Produção teatral	S	L	3,00%	12.01
				9001-9/01	Produção teatral	S	P	3,00%	12.13
				9001-9/02	Produção musical	S	L	3,00%	12.07
				9001-9/02	Produção musical	S	L	3,00%	12.12
				9001-9/02	Produção musical	S	P	3,00%	12.13
				9001-9/03	Produção de espetáculos de dança	S	L	3,00%	12.07
				9001-9/03	Produção de espetáculos de dança	S	P	3,00%	12.13
				9001-9/04	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares	S	L	3,00%	12.03
				9001-9/04	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares	S	P	3,00%	12.13
				9001-9/05	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares	S	P	3,00%	12.13
				9001-9/06	Atividades de sonorização e de iluminação	S	L	3,00%	12.14
				9001-9/99	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares N especificados anteriormente	S	L	3,00%	12.03
				9001-9/99	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares N especificados anteriormente	S	L	3,00%	12.04
			<b>90.02-7</b>		<b>Criação artística</b>				
				9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores	S	L	3,00%	12.08
				9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores	S	P	3,00%	17.02
				9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores	S	P	3,00%	35.01
				9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores	S	P	3,00%	37.01
				9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores	S	P	3,00%	40.01
				9002-7/02	Restauração de obras de arte	S	P	3,00%	14.05
			<b>90.03-5</b>		<b>Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas</b>				
				9003-5/00	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas	S	P	3,00%	17.01
<b>91</b>					<b>ATIVIDADES LIGADAS AO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL</b>				
		<b>91.0</b>			<b>Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental</b>				
			<b>91.01-5</b>		<b>Atividades de bibliotecas e arquivos</b>				
				9101-5/00	Atividades de bibliotecas e arquivos	S	P	3,00%	29.01
			<b>91.02-3</b>		<b>Atividades de museus e de exploração, restauração artística e conservação de lugares e prédios históricos e atrações similares</b>				
				9102-3/01	Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares	S	P	3,00%	38.01
				9102-3/02	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos	S	L	3,00%	07.05
			<b>91.03-1</b>		<b>Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental</b>				
				9103-1/00	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental	S	L	3,00%	12.08
<b>92</b>					<b>ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE AZAR E APOSTAS</b>				

## ANEXO UNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMFAZ Nº 01, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

**LEGENDAS:**

SUBITENS - Subitem da Lista de Serviços de ISSQN

TRIB ISS - Tributável pelo ISSQN S=Sim N=Não

LOCAL INCD - Local da incidência do ISSQN:

L= Local da prestação do serviço

P= Local do estabelecimento prestador

**2.2 Estrutura detalhada da CNAE-Subclasses 2.2: seções, divisões, grupos, classes e subclasses**

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Subclasse	Denominação	TRIB ISS	LOCAL INCD	ALÍQUOTA ISS	SUBITENS 116/03
<b>A</b>					<b>AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA</b>				
		<b>92.0</b>			<b>Atividades de exploração de jogos de azar e apostas</b>				
			<b>92.00-3</b>		<b>Atividades de exploração de jogos de azar e apostas</b>				
				9200-3/01	Casas de bingo	S	P	5,00%	19.01
				9200-3/02	Exploração de apostas em corridas de cavalos	S	L	3,00%	12.10
				9200-3/99	Exploração de jogos de azar e apostas N especificados anteriormente	S	P	5,00%	19.01
	<b>93</b>				<b>ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE RECREAÇÃO E LAZER</b>				
		<b>93.1</b>			<b>Atividades esportivas</b>				
			<b>93.11-5</b>		<b>Gestão de instalações de esportes</b>				
				9311-5/00	Gestão de instalações de esportes	S	P	3,00%	03.02
			<b>93.12-3</b>		<b>Clubes sociais, esportivos e similares</b>				
				9312-3/00	Clubes sociais, esportivos e similares	S	L	3,00%	12.06
			<b>93.13-1</b>		<b>Atividades de condicionamento físico</b>				
				9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	S	P	3,00%	06.04
			<b>93.19-1</b>		<b>Atividades esportivas N especificadas anteriormente</b>				
				9319-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos	S	P	3,00%	12.13
				9319-1/99	Outras atividades esportivas N especificadas anteriormente	S	L	3,00%	12.11
		<b>93.2</b>			<b>Atividades de recreação e lazer</b>				
			<b>93.21-2</b>		<b>Parques de diversão e parques temáticos</b>				
				9321-2/00	Parques de diversão e parques temáticos	S	L	3,00%	12.05
			<b>93.29-8</b>		<b>Atividades de recreação e lazer N especificadas anteriormente</b>				
				9329-8/01	Discotecas, danceterias, salões de dança e similares	S	L	3,00%	12.06
				9329-8/02	Exploração de boliches	S	L	4,00%	12.09
				9329-8/03	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares	S	L	4,00%	12.09
				9329-8/04	Exploração de jogos eletrônicos recreativos	S	L	4,00%	12.09
				9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazer N especificadas anteriormente	S	L	3,00%	12.07
				9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazer N especificadas anteriormente	S	L	3,00%	12.08
				9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazer N especificadas anteriormente	S	L	4,00%	12.09
				9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazer N especificadas anteriormente	S	L	3,00%	12.17
<b>S</b>					<b>OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS</b>				
	<b>94</b>				<b>ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS</b>				
		<b>94.1</b>			<b>Atividades de organizações associativas patronais, empresariais e profissionais</b>				
			<b>94.11-1</b>		<b>Atividades de organizações associativas patronais e empresariais</b>				
				9411-1/00	Atividades de organizações associativas patronais e empresariais	S	P	3,00%	17.16
			<b>94.12-0</b>		<b>Atividades de organizações associativas profissionais</b>				
				9412-0/01	Atividades de fiscalização profissional	S	P	3,00%	17.15
				9412-0/99	Outras atividades associativas profissionais	S	P	3,00%	27.01
		<b>94.2</b>			<b>Atividades de organizações sindicais</b>				
			<b>94.20-1</b>		<b>Atividades de organizações sindicais</b>				
				9420-1/00	Atividades de organizações sindicais	S	P	3,00%	27.01
		<b>94.3</b>			<b>Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>				
			<b>94.30-8</b>		<b>Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>				
				9430-8/00	Atividades de associações de defesa de direitos sociais	N	-	N	N
		<b>94.9</b>			<b>Atividades de organizações associativas N especificadas anteriormente</b>				
			<b>94.91-0</b>		<b>Atividades de organizações religiosas</b>				
				9491-0/00	Atividades de organizações religiosas ou filosóficas	N	-	N	N
			<b>94.92-8</b>		<b>Atividades de organizações políticas</b>				
				9492-8/00	Atividades de organizações políticas	N	-	N	N
			<b>94.93-6</b>		<b>Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b>				
				9493-6/00	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte	S	L	3,00%	12.15
			<b>94.99-5</b>		<b>Atividades associativas N especificadas anteriormente</b>				
				9499-5/00	Atividades associativas N especificadas anteriormente	N	-	N	N
					<b>REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO E DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS</b>				
	<b>95</b>				<b>REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO E DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS</b>				
		<b>95.1</b>			<b>Reparação e manutenção de equipamentos de informática e comunicação</b>				
			<b>95.11-8</b>		<b>Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>				
				9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	S	P	3,00%	14.01
			<b>95.12-6</b>		<b>Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação</b>				
				9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	S	P	3,00%	14.02
		<b>95.2</b>			<b>Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos</b>				
			<b>95.21-5</b>		<b>Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b>				
				9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	S	P	3,00%	14.01
			<b>95.29-1</b>		<b>Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos N especificados anteriormente</b>				
				9529-1/01	Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem	S	P	3,00%	14.05
				9529-1/02	Chaveiros	S	P	3,00%	24.01
				9529-1/03	Reparação de relógios	S	P	3,00%	14.05
				9529-1/04	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos N-motorizados	S	P	3,00%	14.01
				9529-1/05	Reparação de artigos do mobiliário	S	P	3,00%	14.11
				9529-1/06	Reparação de jóias	S	P	3,00%	39.01
				9529-1/99	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos N especificados anteriormente	S	P	3,00%	14.05

## ANEXO UNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMFAZ Nº 01, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

**LEGENDAS:**

SUBITENS - Subitem da Lista de Serviços de ISSQN

TRIB ISS - Tributável pelo ISSQN S=Sim N=Não

LOCAL INCD - Local da incidência do ISSQN:

L= Local da prestação do serviço

P= Local do estabelecimento prestador

**2.2 Estrutura detalhada da CNAE-Subclasses 2.2: seções, divisões, grupos, classes e subclasses**

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Subclasse	Denominação	TRIB ISS	LOCAL INCD	ALÍQUOTA ISS	SUBITENS 116/03
A					<b>AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA</b>				
	96				<b>OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS</b>				
		96.0			<b>Outras atividades de serviços pessoais</b>				
			96.01-7		<b>Lavanderias, tinturarias e toalheiros</b>				
				9601-7/01	Lavanderias	S	P	3,00%	14.10
				9601-7/02	Tinturarias	S	P	3,00%	14.10
				9601-7/03	Toalheiros	S	P	3,00%	14.09
			96.02-5		<b>Cabeleiros e outras atividades de tratamento de beleza</b>				
				9602-5/01	Cabeleiros, manicure e pedicure	S	P	3,00%	06.01
				9602-5/02	Atividades de Estética e outros serviços de cuidados com a beleza	S	P	3,00%	06.02
				9602-5/02	Atividades de Estética e outros serviços de cuidados com a beleza	S	P	3,00%	06.05
			96.03-3		<b>Atividades funerárias e serviços relacionados</b>				
				9603-3/01	Gestão e manutenção de cemitérios	S	P	3,00%	25.04
				9603-3/02	Serviços de cremação	S	P	3,00%	25.02
				9603-3/03	Serviços de sepultamento	S	P	3,00%	25.01
				9603-3/04	Serviços de funerárias	S	P	3,00%	25.01
				9603-3/05	Serviços de somatoconservação	S	P	3,00%	25.01
				9603-3/99	Atividades funerárias e serviços relacionados N especificados anteriormente	S	P	3,00%	25.01
			96.09-2		<b>Atividades de serviços pessoais N especificadas anteriormente</b>				
				9609-2/02	Agências matrimoniais	S	P	3,00%	09.02
				9609-2/04	Exploração de máquinas de serviços pessoais acionadas por moeda	S	P	3,00%	10.10
				9609-2/05	Atividades de sauna e banhos	S	P	3,00%	06.03
				9609-2/06	Serviços de tatuagem e colocação de <i>piercing</i>	S	P	3,00%	06.02
				9609-2/07	Alojamento de animais domésticos	S	P	3,00%	05.08
				9609-2/08	Higiene e embelezamento de animais domésticos	S	P	3,00%	05.08
				9609-2/99	Outras atividades de serviços pessoais N especificadas anteriormente	S	P	3,00%	06.01
				9609-2/99	Outras atividades de serviços pessoais N especificadas anteriormente	S	P	3,00%	06.02
				9609-2/99	Outras atividades de serviços pessoais N especificadas anteriormente	S	P	3,00%	06.03
				9609-2/99	Outras atividades de serviços pessoais N especificadas anteriormente	S	P	3,00%	06.04.
				9609-2/99	Outras atividades de serviços pessoais N especificadas anteriormente	S	P	3,00%	06.05
				9609-2/99	Outras atividades de serviços pessoais N especificadas anteriormente	S	P	3,00%	14.01